



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2026.

Município de Brochier - RS
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Edital de Concorrência nº 03/2026
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Modo de disputa: aberto
Processo nº 270/2026.

***Edital de Concorrência para a execução
de obra de construção de unidade do CRAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas** do dia **21 do mês de maio do ano de 2026**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Brochier/RS, localizada na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, cidade de Brochier, Estado do Rio Grande do Sul, se reunirão o agente de contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 7.309, de 04 de fevereiro de 2026, para a realização de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 1, conforme descrito nesse edital e seus anexos, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual da concorrência será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **21 do mês de maio do ano de 2026**, às **09:00 horas**, podendo as propostas serem enviados até **08:30 horas**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIPULADO:

1.1 Essa licitação tem por objeto o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de obra de construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Brochier, localizada na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Centro, no Município de Brochier/RS, com aproximadamente 199,88 m², a ser contratada em regime Menor Preço Global, empreitada por preço global, de acordo com as observações gerais contidas nos memoriais descritivos e respectivas especificações técnicas dos projetos de engenharia integrantes do processo.

1.2 O valor máximo GLOBAL estipulado para a presente licitação é de **R\$ 776.285,75** (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme valor constante na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

1.2 Do Local e Prazo da Prestação dos Serviços:

1.2.1 As obras, objeto desta licitação, deverão ser executadas na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Centro, no Município de Brochier/RS, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente após da emissão do termo de início da obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

1.2.2 O prazo para a execução total das obras seguirá os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia, integrantes do presente edital, iniciando-se após a emissão da Ordem de Início de Obra.

1.2.3 Os prazos, referidos no item anterior, poderão ser prorrogados, motivadamente e requeridos antes do seu respectivo vencimento.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME:

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4 Não poderão participar da presente licitação:

2.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.4.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.4.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.4.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

2.4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6 O autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do agente de contratação, observando o item 5 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 Declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.2.2 Declaração para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

3.2.3 Declaração de concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação definidos no edital;

3.2.4 Sob pena de desclassificação, declaração que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

3.2.5 Declaração de não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

3.2.6 Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.2.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.5 O licitante vencedor deverá anexar a Proposta Financeira, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, compreendendo todos os itens constantes dos anexos deste edital (assinados pelo Responsável Técnico e pelo representante legal da empresa).

3.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.7 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.8 Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 01 (uma) hora.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão da Concorrência, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 O arquivo da proposta deverá conter:

a) Proposta financeira, cujos valores deverão estar expressos em Real, com no máximo duas casas após a vírgula, em formulário padronizado da licitante, conforme planilha de quantitativos e custos em anexo, emitida por meio mecânico, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

b) A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, rubricadas em todas as suas páginas e anexos;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega.

d) Prazo de entrega da Obra – conforme os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia;

e) PREÇO GLOBAL DA OBRA, para cada item, em moeda corrente do país, Real (R\$), em algarismos e por extenso, devendo ser computados todos os custos diretos e indiretos como materiais de construção, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte de qualquer natureza, administração, encargos sociais, fiscais e comerciais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o total dos serviços objeto desta licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

f) Cronograma físico financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, bem definidas, assinado pelo representante legal da licitante;

g) Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas;

OBS. 1: Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

OBS. 2: Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos prevalecerão sempre os últimos.

OBS. 3: Do valor previsto para a execução da obra haverá retenção previdenciária e fiscal incidentes, nos termos da legislação vigente.

OBS. 4: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4.3 Os licitantes deverão apresentar proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando 02 (duas) casas depois da vírgula. Não serão aceitas propostas cujos valores unitários sejam maiores que os estimados pelo Município.

4.4 Após a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro com os valores atualizados.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Para fins de habilitação nesta concorrência, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);

c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

h) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

j) Comprovante de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU-RS), ou visto dos mesmos, no caso de empresa não sediada no Estado;

k) Prova do Responsável Técnico da Empresa Licitante possuir Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU-RS), ou visto dos mesmos, no caso de registro em outro Estado;

l) Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **o Responsável Técnico da empresa licitante** tenha executado com bom desempenho serviço compatível com a do objeto da presente licitação.

l.1) O atestado de capacidade técnica apresentado deverá estar devidamente certificado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, localização da obra, período de execução, descrição dos serviços executados, suas quantidades e o número de Edital ou Contrato;

l.2) Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica que contemplem as parcelas de maior relevância técnica e de valor, em um único ou mais atestados;

l.3) O Responsável Técnico, detentor do atestado de capacidade técnica, deverá fazer parte do quadro permanente da empresa. A comprovação deverá ser feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no caso de empregado, por contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil, e em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social.

m) Atestado de Visita Técnica fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante e pelo responsável do setor competente da PREFEITURA, devendo a visita ser previamente agendada através do telefone (51) 3697-1212, ramal 36, ou e-mail licitacoes@brochier.rs.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, sendo feita em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços. Não haverá vistoria sem prévio agendamento. Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, poderá substituir a declaração exigida no presente item por Declaração da empresa licitante, assinada pelo responsável técnico, de que vistoriou o local das obras e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que verificou todos os materiais, ferramental e equipamento necessário à execução da obra.

n) Indicação do Responsável Técnico que atuará nas obras/serviços, com o compromisso deste de que, caso a licitante seja vencedora, exercerá diretamente suas atividades nos serviços contratados.

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, cujos índices aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL:} \quad \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: 1,00}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL:} \quad \frac{AT}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: 1,00}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE:} \quad \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: 1,00}$$



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Onde: AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo e PL = Patrimônio Líquido.

a) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo **OU** patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

b) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.2 A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original ou por cópia, preferencialmente assinados de forma eletrônica, quando necessários.

5.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

5.4 A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5.6 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o agente de contratação abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública da concorrência, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.6 deste Edital.

6.3 A comunicação entre o agente de contratação e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

6.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.3 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o agente de contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 100,00** (cem reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. DO MODO DE DISPUTA

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o agente de contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.1 deste Edital;

9.1.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

9.1.4 O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Persistindo o empate, o critério para a apuração do vencedor será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, através do site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.2.1 deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

10.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- I.** contiverem vícios insanáveis;
- II.** não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III.** apresentarem preços inexequíveis;
- IV.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V.** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.6 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.7 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do item 10.5.

10.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o inciso III do item 10.5, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

- I.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

10.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

10.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

11.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo agente de contratação, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.1 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. DOS RECURSOS:

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

12.6 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.2, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, quando houver, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, o qual ficará responsável pela adjudicação e homologação do objeto do certame.

14. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

14.1 Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 10 (dez) dias, assinar o contrato, no prazo estabelecido no edital.

14.2 O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3 O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O termo de contrato, oriundo do presente certame, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão do termo de início e encerrar-se-á com o cumprimento total de seu objeto.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento do objeto deste edital será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa, conforme o cronograma físico financeiro de cada item, mediante apresentação da Nota Fiscal, da GPS mensal, GFIP, comprovante de abertura de matrícula no INSS referente a respectiva obra, e laudo de vistoria e medição do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04.08.122.0029.2021-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116623.

07.04.08.122.0029.2021-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116624.

16.2 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o número da Concorrência, da Nota de Empenho e do contrato firmado com a empresa vencedora do certame, além dos dados bancários completos para fins de depósito, a fim de se



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3 O pagamento será realizado, através de depósito em conta jurídica do fornecedor, mediante a apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa.

16.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão do Termo de Início de Obra, e concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

17.2 Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois), sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente ser entregue junto com o seu objeto.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação durante o certame.

18.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra (quando exigida);
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.6 Fraudar a licitação.

18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar e;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração.

18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1 Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2 Para as infrações previstas nos itens 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, a qual poderá ser feita através de publicação na imprensa oficial, através de meios eletrônicos ou, em último caso, através de correspondência devidamente registrada.

18.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

18.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente pelo endereço eletrônico licitacoes@brochier.rs.gov.br.

19.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.pregaobanrisul.com.br e no site oficial do município, www.brochier.rs.gov.br.

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I. Termo de Referência;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

II. Minuta Contrato;

III. Projetos.

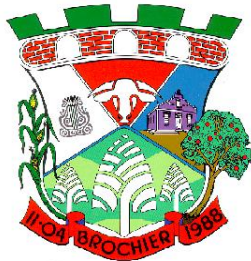
APROVO A CONCORRÊNCIA

Brochier/RS, 24 de abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Este edital foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Brochier
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Brochier incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução completa da obra, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos ao processo.

A obra deverá ser executada em terreno próprio do município de Brochier.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de implantação de unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público essencial da Política Nacional de Assistência Social, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CRAS constitui a porta de entrada da assistência social e tem como finalidade a oferta de serviços de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou:

- Crescente demanda por atendimentos socioassistenciais no Município;
- Insuficiência da estrutura física atualmente disponível;
- Necessidade de adequação às normas técnicas de acessibilidade e segurança;
- Atendimento às diretrizes da política pública federal.

A construção da nova unidade permitirá ampliação do atendimento, melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e qualificação dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

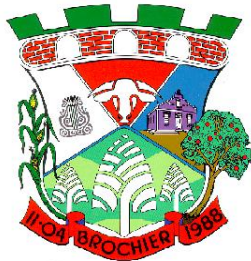
- Execução completa da obra civil conforme projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, preventivo contra incêndio e acessibilidade;
- Instalações prediais completas;
- Acabamentos internos e externos;
- Execução de calçadas, acessos e urbanização básica;
- Adequação às normas da ABNT, legislação municipal e normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Entrega da edificação em pleno funcionamento.

A obra deverá observar padrões construtivos compatíveis com edificações públicas de uso institucional, priorizando durabilidade, funcionalidade e economicidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro regular no CREA ou CAU;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Comprovar capacidade técnica mediante atestados de execução de obras similares;
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Cumprir normas de segurança do trabalho (NRs);
- Garantir qualidade dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Deverá ainda apresentar:

- ART ou RRT de execução;
- Seguro garantia contratual, se exigido no edital;
- Plano de execução da obra.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo estimado de execução: 12 meses, conforme cronograma físico-financeiro.

A execução deverá observar:

- Projetos e memoriais descritivos;
 - Normas técnicas vigentes;
 - Fiscalização designada pelo Município;
 - Cumprimento do cronograma;
 - Manutenção do canteiro de obras organizado e sinalizado.
- Alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo formal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado por Portaria, competindo-lhe:

- Acompanhar prazos;
- Controlar medições;
- Verificar cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização técnica será exercida por engenheiro ou profissional habilitado do quadro municipal ou contratado para tal finalidade, responsável por:

- Acompanhar execução da obra;
- Emitir relatórios;
- Aprovar medições;
- Notificar irregularidades.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

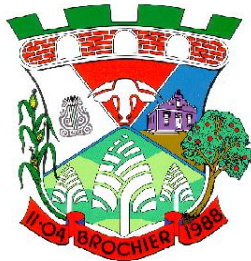
Os pagamentos serão realizados conforme medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado.

A medição deverá:

- Ser solicitada pela contratada;
- Ser conferida pelo fiscal técnico;
- Ser formalizada mediante relatório e planilha de medição.

O pagamento ocorrerá após:

- Aprovação da medição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

- Apresentação de nota fiscal;
- Comprovação de regularidade fiscal;
- Comprovação de recolhimento de encargos trabalhistas, quando aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá conforme modalidade definida no edital, observando:

- Critério de julgamento: menor preço global (ou técnica e preço, se aplicável);
- Atendimento integral às exigências de habilitação;
- Capacidade técnica comprovada;
- Regularidade jurídica e fiscal.

Será considerada vencedora a empresa que atender integralmente às exigências do edital e apresentar proposta mais vantajosa à Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado com base:

- Na planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia;
- Nas tabelas referenciais oficiais (SINAPI ou equivalente);
- Na composição de custos unitários.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: Construção do CRAS

Elemento de Despesa: 3449051000000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 665

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará integralmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo para fins de abertura do procedimento licitatório.

Brochier, 13 de fevereiro de 2026.

Michele Regina Fetzner
Assistente Social

Angela Brackmann
Secretaria de Saúde e Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2026

VINCULADO À LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2026.

(Processo nº 270/2026)

Contrato que celebram o Município de BROCHIER/RS, e, para execução de obra de construção de unidade do CRAS.

O **MUNICÍPIO DE BROCHIER/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. <...>, brasileiro, casado, CPF nº <...> e RG nº <...>, aqui denominado abreviadamente neste instrumento o **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua, nº, bairro, em/....., representada neste ato pelo Sr., CPF nº e RG nº, aqui denominado abreviadamente o **CONTRATADO**, por este instrumento, na melhor forma de direito e nos termos do processo nº 270/2026, modalidade Concorrência nº 03/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, tem por justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de obra de construção de unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Brochier, localizada na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Centro, no Município de Brochier/RS, com aproximadamente 199,88 m², de acordo com as observações gerais contidas nos memoriais descritivos e respectivas especificações técnicas dos projetos de engenharia integrantes do processo, bem como de acordo com o Termo de Referência, todos anexos ao Edital de Concorrência nº 03/2026.

1.2 Do Local e Prazo da Prestação dos Serviços:

1.2.1 As obras, objeto desta licitação, deverão ser executadas na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Centro, no Município de Brochier/RS, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão do termo de início da obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.2.2 O prazo para a execução total das obras será de 180 (cento e oitenta) dias e seguirá os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia, integrantes do edital de concorrência nº 03/2026, iniciando-se após a emissão da Ordem de Início de Obra.

1.2.3 Os prazos, referidos no item anterior, poderão ser prorrogados, motivadamente e requeridos antes do seu respectivo vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO

2.1 O presente contrato será regido pelas prerrogativas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vinculado ao Processo nº 270/2026, Concorrência nº 03/2026, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão do Termo de Início de Obra, encerrando-se após a conclusão de seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ (), constante da proposta vencedora da licitação, sendo R\$ () referente ao total dos materiais e R\$ () referente ao total de mão de obra, aceito pela CONTRATADA, na forma do objeto deste contrato, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, cujo pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa, conforme o cronograma físico financeiro de cada item, mediante apresentação da Nota Fiscal, da GPS mensal, GFIP, comprovante de abertura de matrícula no INSS referente a respectiva obra, e laudo de vistoria e medição do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Concorrência, da Nota de Empenho e do presente contrato firmado com a empresa vencedora do certame, além dos dados bancários completos para fins de depósito.

4.2 Em caso de devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pela variação do INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, em ... de de 2026.

5.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação da variação do INPC/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

5.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.6 Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, com no base disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.04.08.122.0029.2021-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116623.

07.04.08.122.0029.2021-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116624.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos Direitos:

7.1.1 DO CONTRATANTE:

a) receber e fiscalizar a prestação dos serviços em sua forma e quantidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

b) aplicar penalidades, ou rescindir o contrato dependendo da gravidade dos fatos, desde que devidamente justificados;

7.1.2 DO CONTRATADO:

a) receber do Contratante os devidos valores nas datas constantes na Cláusula Quarta deste Contrato.

7.2 Das Obrigações:

7.2.1 DO CONTRATANTE:

a) possibilitar ao CONTRATADO as condições para execução do objeto do contrato;

b) efetuar os devidos pagamentos monetários nas condições e nas datas previstas na Cláusula Quarta deste contrato.

7.2.2 DO CONTRATADO:

a) prestar os serviços, na forma ajustada no presente contrato e no Termo de Referência;

b) a contratação do pessoal necessário para o cumprimento deste contrato, bem com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução, isentando o Município de qualquer responsabilidade futura, da qual, a partir da assinatura deste termo, declara total e inegável quitação;

c) responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas ou prejuízos que venham a ser causados por si, seus empregados e prepostos, na execução do presente Contrato.

d) atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Contratante;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

f) responder pela garantia da obra, pelo prazo de 5 anos, consoante ao que dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrente disso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PROIBIÇÕES

8.1 É expressamente proibido ao CONTRATADO a transferência total ou parcial para terceiros, das obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO

9.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, podendo ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:

a) Advertência;

b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Brochier, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

10.1.1 As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

10.1.2 Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

10.1.3 As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.1.4 As multas aplicadas na execução do presente CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

10.1.5 Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução do objeto e que requeiram repetição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela fiscalização da execução do objeto deste contrato será do servidor, matrícula, tendo como gestor o titular da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes da execução deste contrato.

E por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente termo, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Brochier/RS, de de 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BROCHIER

<.....>
Prefeito Municipal

CONTRATADO

<....>

<....>

Sócio Administrador

Este contrato foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765



MEMORIAL DESCRITIVO

EDIFICAÇÃO

CRAS

Março 2026



CLIENTE

Prefeitura Municipal de Brochier – RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

CÓD. (AGFG)

26.0003.BRO

PROJETO

Projeto de Edificações

ART n°

14297176

ENDEREÇO DA OBRA

Rua Guilherme Hartmann, Centro, cidade de Brochier-RS (CEP 95.790-000).

ÁREA PROJETADA

199,88 m²

Arthur Guilherme Fritscher Griesang, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, sob o n° RS 230.280, responsável técnico pela empresa **AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n° 33.836.376/0001-90 e no CREA/RS, sob o n° RS 241.579, vem muito respeitosamente apresentar o **Memorial Descritivo** referente ao **Projeto do CRAS de Brochier - RS**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS PF: 230.280

ART n° 14297176



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
1.1.	OBJETIVO.....	3
1.2.	JUSTIFICATIVA.....	3
1.2.1.	CONCLUSÃO.....	4
2.	INTRODUÇÃO.....	4
2.1.	ALTERAÇÃO DE PROJETO.....	5
2.2.	LOCALIZAÇÃO DA OBRA.....	5
2.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	6
3.	ESTRUTURA.....	7
3.1.	CONCRETO.....	7
4.	ALVENARIAS.....	7
5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	8
6.	ORÇAMENTO.....	8
6.1.	BASES ORÇAMENTÁRIAS.....	9
6.1.1.	SINAPI.....	9
6.2.	BDI.....	9
6.3.	DOCUMENTOS.....	10
7.	RECEBIMENTO DA OBRA.....	10
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
8.1.	ENTREGA DA OBRA.....	11



1. APRESENTAÇÃO

1.1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo, acompanhado dos respectivos documentos técnicos e projetos anexos, tem por finalidade apresentar a fundamentação técnica, a descrição detalhada e o escopo completo da obra de construção da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Brochier/RS.

A intervenção proposta consiste na implantação de uma nova edificação destinada ao funcionamento do equipamento público socioassistencial, concebida para atender de forma adequada às demandas da política de assistência social no município. A obra tem como objetivo dotar o CRAS de infraestrutura física compatível com as atividades desenvolvidas, garantindo condições adequadas de atendimento à população usuária, bem como ambientes apropriados para o desempenho das atividades técnicas e administrativas.

A construção da nova unidade permitirá a ampliação e qualificação dos serviços ofertados, possibilitando a realização de atendimentos individuais e coletivos com maior privacidade, conforto e organização dos fluxos internos. O projeto também contempla a adequação da edificação às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade universal, segurança das edificações e qualidade dos ambientes institucionais, assegurando melhores condições de circulação, acessibilidade, conforto ambiental e segurança para usuários e profissionais.

Dessa forma, a implantação da nova sede do CRAS contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social básica do Município de Brochier, ampliando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo atendimento digno e qualificado às famílias em situação de vulnerabilidade social e auxiliando no desenvolvimento social do município.

1.2. JUSTIFICATIVA

A proposta de construção da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Brochier/RS fundamenta-se na necessidade de dotar o equipamento público socioassistencial de infraestrutura física adequada às demandas atuais da política de assistência social no município.

Atualmente, o CRAS encontra-se instalado em edificação com dimensões insuficientes para comportar de forma adequada as atividades desenvolvidas, não atendendo plenamente às exigências de funcionalidade, privacidade nos atendimentos, organização dos fluxos internos e condições de acessibilidade previstas nas normas técnicas vigentes, especialmente na ABNT NBR 9050/2020.

O crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais, intensificado pelos eventos climáticos extremos ocorridos no município, bem como pela ampliação do número de famílias inseridas em programas sociais e no Cadastro Único, evidencia a necessidade de implantação de uma estrutura física compatível com a realidade local. A nova edificação permitirá a criação de ambientes apropriados para atendimentos individuais e



coletivos, desenvolvimento de atividades em grupo, realização de ações comunitárias e organização das atividades administrativas da equipe técnica.

A construção da nova unidade possibilitará ainda a qualificação dos serviços prestados, garantindo maior eficiência no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da assistência social.

Dessa forma, a implantação da nova sede do CRAS contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de proteção social básica do Município de Brochier, ampliando o acesso da população aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida da comunidade e consolidando um espaço público funcional, seguro e acolhedor para atendimento da população.

1.2.1. CONCLUSÃO

Em síntese, a construção da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Brochier/RS configura-se como uma iniciativa estratégica e essencial para o fortalecimento da infraestrutura da política pública de assistência social no município. A implantação da nova unidade permitirá a criação de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo melhores condições de funcionamento do equipamento público.

A execução da obra resultará em benefícios diretos e duradouros à comunidade, tais como maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais, ampliação das atividades de acompanhamento familiar e fortalecimento das ações de prevenção e proteção social básica. Além disso, a nova edificação proporcionará maior conforto ambiental, organização dos fluxos de atendimento, acessibilidade universal e melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos.

Trata-se de uma intervenção alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e às políticas públicas municipais de proteção social, contribuindo de forma significativa para a ampliação do acesso da população aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como para a promoção da cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da comunidade brochiense.

2. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as normas técnicas, as especificações construtivas e as condições gerais que regerão a execução da obra de construção da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Brochier/RS.

O projeto contempla a execução de uma nova edificação institucional, incluindo infraestrutura, fundações, estrutura, elementos de vedação, cobertura, instalações prediais, acessibilidade e acabamentos, em conformidade com os projetos arquitetônico, estrutural e complementares anexos. Toda a obra deverá observar a legislação vigente, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis e as diretrizes técnicas de engenharia.

A edificação foi concebida com base no modelo padrão de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) disponibilizado pelo Governo Federal, contemplando ambientes destinados ao atendimento individual e coletivo das famílias, áreas administrativas, sanitários acessíveis, áreas de apoio e circulação interna, garantindo funcionalidade, acessibilidade universal e adequadas condições de atendimento à população.

A intervenção será executada em área pública municipal, localizada no seguinte endereço:

- **Local:** Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Centro – Brochier/RS



- **Área construída prevista:** aproximadamente 199,88 m²
- **Matrícula do imóvel:** nº 42.928 – Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Montenegro/RS
- **Responsável técnico:** Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang – CREA/RS 230.280
- **Proprietário da obra:** Prefeitura Municipal de Brochier – CNPJ nº 91.693.309/0001-60

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os projetos executivos, especificações técnicas e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal, garantindo qualidade construtiva, segurança estrutural, durabilidade da edificação e pleno atendimento às finalidades públicas do equipamento socioassistencial.

2.1. ALTERAÇÃO DE PROJETO

Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração do projeto aprovado sem a prévia análise e autorização formal do responsável técnico pela elaboração do mesmo e da fiscalização da obra.

Qualquer proposta de modificação deverá ser previamente submetida à apreciação técnica, acompanhada das justificativas e documentos necessários, para emissão de parecer quanto à viabilidade técnica, funcional e estrutural da alteração pretendida.

Além da anuência expressa do responsável técnico pelo projeto, será obrigatória a autorização formal da Prefeitura Municipal de Brochier, na qualidade de proprietária e contratante da obra, como condição indispensável para a aprovação de qualquer ajuste ou modificação no projeto originalmente aprovado.

Na hipótese de serem autorizadas alterações durante a execução da obra, a empresa responsável pela execução deverá providenciar, ao término dos serviços, a entrega do projeto “as built”, contemplando todas as modificações efetivamente executadas em relação ao projeto original, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada junto ao CREA.

A documentação “as built” deverá integrar o conjunto de documentos finais da obra, constituindo parte do acervo técnico da edificação pública e servindo como referência para futuras manutenções, ampliações ou intervenções no imóvel.

2.2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será implantada no perímetro urbano do Município de Brochier, no Estado do Rio Grande do Sul, integrante da região do Vale do Caí. O município localiza-se a aproximadamente 84 quilômetros da capital Porto Alegre, integrando a rede regional de serviços públicos voltados ao atendimento da população.

O empreendimento será executado na Rua Guilherme Hartmann, s/nº, Bairro Centro, em área pertencente ao Município de Brochier, registrada sob a Matrícula nº 42.928 do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Montenegro/RS.

O terreno encontra-se situado em região central da cidade, nas proximidades de equipamentos públicos municipais e de áreas de fácil acesso à população, o que favorece a integração institucional e a acessibilidade dos usuários aos serviços socioassistenciais.

A intervenção consiste na construção de uma nova edificação destinada ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público integrante da rede de proteção social básica do município. A localização estratégica da unidade permitirá ampliar o acesso da população aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade.



2.3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Caberá à CONTRATADA a administração integral dos serviços previstos neste Memorial Descritivo, devendo empregar profissionais legalmente habilitados e tecnicamente qualificados para a execução das atividades, tais como engenheiros, mestres de obra, encarregados, pedreiros, serventes, eletricitas, encanadores, apontadores, almoxarifes e demais auxiliares necessários à plena execução dos serviços, todos devidamente providos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), uniformes e ferramentas adequadas.

Os custos relacionados à mão de obra indireta, equipamentos de apoio, materiais de consumo e demais recursos necessários à execução dos serviços — quando não especificados diretamente na planilha orçamentária — deverão estar contemplados nos custos unitários das composições adotadas, conforme critérios técnicos de formação de preços e boas práticas de engenharia.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos, ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a execução completa da obra, compreendendo os serviços preliminares, preparação do terreno, execução de fundações, estrutura, vedações, cobertura, instalações prediais, revestimentos, acabamentos e demais etapas previstas nos projetos arquitetônico e complementares.

Durante todo o período de execução da obra, a empresa contratada deverá implantar e manter sistema adequado de sinalização, organização e isolamento da área de trabalho, garantindo a segurança dos trabalhadores, da fiscalização e da população em geral. A sinalização deverá permanecer instalada durante todo o período de execução dos serviços, atendendo às normas de segurança do trabalho e às boas práticas de canteiro de obras.

A CONTRATADA deverá manter permanentemente no local da obra um Diário de Obra, devidamente atualizado e disponível à fiscalização da Prefeitura Municipal, destinado ao registro das atividades executadas, condições de campo, verificações técnicas, ocorrências relevantes e controle geral do andamento dos serviços.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang

CREA/RS PF: 230.280

ART nº 14297176



A execução dos serviços estará sujeita à fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Brochier, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento da obra, verificar a conformidade com os projetos e especificações técnicas e orientar quanto à correta execução dos trabalhos.

3. ESTRUTURA

3.1. CONCRETO

A estrutura de fundação, assim como os pilares base, da cobertura será executada em **concreto armado**, conforme detalhamentos indicados no projeto estrutural anexo. O sistema estrutural em concreto é composto por **sapatas, vigas e pilares – elementos de apoio**, projetados para suportar as cargas transmitidas pela estrutura metálica da cobertura.

Todos os elementos de concreto obedecerão às disposições da **ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento**, e à **ABNT NBR 6122:2019 – Projeto e execução de fundações**, respeitando os critérios de segurança estrutural, durabilidade, estabilidade e desempenho.

A execução das fundações deverá ocorrer em conformidade com os dados geotécnicos do terreno, garantindo a correta transferência das cargas ao solo. Deverá ser assegurado o uso de concreto com resistência característica (fck) adequada à função estrutural, bem como o correto posicionamento, cobrimento e ancoragem das armaduras, assim como descrito nos projetos estruturais.

As formas utilizadas na execução dos elementos em concreto deverão garantir estanqueidade, estabilidade e precisão dimensional. Após a concretagem, será respeitado o tempo de cura necessário, conforme orientações técnicas e condições climáticas locais.

4. ALVENARIAS

As alvenarias previstas para a ampliação serão executadas com tijolos cerâmicos, assentados sobre a estrutura existente ou sobre novas vigas de apoio devidamente impermeabilizadas com manta asfáltica ou produto equivalente, garantindo proteção contra umidade ascendente.

A espessura padrão adotada para as paredes da ampliação será de 15 cm, compatível com a tipologia da edificação existente e adequada às funções de atendimento em saúde. Nos casos em que houver necessidade de reforço, fechamento externo ou integração com alvenarias perimetrais da unidade, poderão ser utilizadas paredes de 20 cm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

- *Todas as paredes deverão receber em ambas as faces:*
- *Chapisco desempenado, para regularização e aderência;*
- *Emboço e reboco, executados com argamassa adequada;*

Pintura com tinta acrílica de acabamento fosco ou semibrilho, conforme especificação do projeto, aplicada sobre fundo preparador para assegurar aderência, durabilidade e facilidade de manutenção nos ambientes de saúde.

A execução deverá observar rigorosamente os alinhamentos, prumos, vãos, reforços e detalhes construtivos indicados em projeto, bem como as normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis às alvenarias.



5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da ampliação serão executadas conforme o projeto elétrico específico, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes da ABNT, em especial a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Os eletrodutos serão instalados:

- *Embutidos nas alvenarias, quando acompanharem pontos de tomadas, interruptores ou demais dispositivos;*
- *Embutidos na laje ou no contrapiso, quando destinados a alimentação de iluminação, equipamentos e circuitos de distribuição interna.*

Serão utilizados eletrodutos corrugados ou rígidos, de diâmetro compatível com o número de condutores, todos devidamente fixados e identificados. Os condutores serão do tipo cobre, isolados em PVC 750 V, conforme especificação do projeto.

Todos os pontos elétricos — tomadas, iluminação, interruptores, quadros e aparelhos — deverão seguir as disposições do projeto elétrico da ampliação, garantindo segurança, funcionalidade e compatibilidade com a edificação existente.

A execução deverá prever ainda:

- *separação dos circuitos conforme a NBR 5410;*
- *dispositivos de proteção adequados (disjuntores, DR, DPS);*
- *caixas de passagem e derivação quando necessárias;*
- *observância às normas de instalações hospitalares/ambulatórios de saúde, quando aplicável.*

6. ORÇAMENTO

O orçamento da obra constitui instrumento técnico e financeiro essencial para o adequado planejamento, execução e controle da intervenção proposta, garantindo a viabilidade do investimento público e assegurando transparência nos gastos.

Sua finalidade é estimar os custos e definir os recursos necessários para a execução dos serviços previstos, incluindo etapas como: fundações e estrutura da ampliação, execução de alvenarias, instalações elétricas e hidrossanitárias, cobertura, esquadrias, revestimentos, pintura, adequações no entorno imediato e demais elementos construtivos especificados nos projetos anexos.

O orçamento foi elaborado a partir dos quantitativos extraídos diretamente dos projetos técnicos e do presente memorial descritivo, considerando composições de custo atualizadas, referências de mercado, parâmetros regionais e coeficientes de produtividade compatíveis com a realidade da execução. As despesas estão organizadas em planilha orçamentária própria, contemplando insumos diretos, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, custos indiretos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e demais componentes exigidos pelas normas técnicas e pela legislação vigente.

Este procedimento atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, sendo indispensável para o planejamento interno da administração municipal, para a adequada



instrução do processo licitatório e para a verificação da economicidade, exequibilidade e conformidade da proposta a ser contratada.

6.1. BASES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento se baseia praticamente em uma base orçamentária e composições próprias que se baseiam sob a base orçamentária a seguir:

→ SINAPI;

6.1.1. SINAPI

O SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema oficial brasileiro criado com o objetivo de fornecer informações padronizadas sobre os custos e índices da construção civil em todo o território nacional. Ele é desenvolvido em parceria entre a Caixa Econômica Federal e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Esse sistema é amplamente utilizado por órgãos da administração pública, especialmente na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, como pavimentação, habitação, saneamento e infraestrutura urbana. O SINAPI disponibiliza mensalmente tabelas com preços unitários e composições de custos, separadas por estados, refletindo a variação regional dos insumos (materiais, mão de obra, equipamentos) e serviços da construção civil.

Entre seus principais usos, destacam-se a padronização de orçamentos públicos, o subsídio à análise de viabilidade de projetos e o apoio a licitações e contratos administrativos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). O uso do SINAPI garante maior transparência, controle e equidade na aplicação dos recursos públicos.

As composições de preços no SINAPI são organizadas por códigos e incluem detalhamento técnico dos serviços, como o tipo de material, tempo de execução, produtividade da mão de obra e equipamentos utilizados. Além disso, o sistema é atualizado constantemente, o que permite acompanhar as oscilações de preços no mercado da construção civil em tempo real.

6.2. BDI

BDI significa Bonificação e Despesas Indiretas. Trata-se de um índice ou percentual aplicado sobre o custo direto de uma obra (que envolve materiais, mão de obra e equipamentos) para cobrir:

- *Despesas indiretas (administração local e central, seguros, garantias, mobilização de canteiro, entre outros);*
- *Tributos incidentes sobre a obra;*
- *Lucro da empresa contratada;*
- *Riscos e imprevistos que não estão diretamente previstos nos custos unitários.*

O BDI é essencial porque transforma o custo direto da obra no preço final de venda do serviço ou no valor total a ser licitado e pago pelo contratante.

Junto ao projeto encaminha-se o memorial de cálculo, justificado com base em planilhas e normas técnicas (NBR 16.280 e orientações do TCU), referente a definição do BDI utilizado para a obra.



6.3. DOCUMENTOS

O orçamento a ser apresentado pelo projeto, é composto pelos seguintes documentos:

- *ETAPAS: Resumo do orçamento;*
- *CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Cronologia financeira da obra;*
- *ORÇAMENTO SINTÉTICO MÃO DE OBRA-MATERIAL;*
- *MEMORIAL DE CÁLCULO;*
- *DECLARAÇÃO DE BDI;*
- *MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.*

7. RECEBIMENTO DA OBRA

Concluída a execução dos serviços previstos no projeto, será realizada vistoria técnica pela equipe da Prefeitura Municipal, com o objetivo de verificar a conformidade da obra executada em relação aos projetos aprovados, às especificações técnicas, às normas vigentes e aos padrões de qualidade estabelecidos contratualmente.

Caso a obra esteja em condições de uso, ainda que apresente pendências de caráter não impeditivo, poderá ser emitido o Termo de Recebimento Provisório, autorizando sua utilização, desde que as ressalvas e obrigações remanescentes da contratada sejam devidamente registradas.

Após a regularização das pendências apontadas e a constatação, em nova vistoria, de que a ampliação foi concluída de forma integral e satisfatória, em total conformidade com o contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, encerrando-se formalmente a etapa de execução contratual.

Este procedimento assegura o cumprimento das obrigações pactuadas, a adequada entrega da obra pública à população e o atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais normas técnicas e administrativas aplicáveis.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos casos em que as especificações técnicas, memoriais descritivos ou demais documentos do projeto apresentarem omissões, inconsistências ou dúvidas quanto à interpretação de peças gráficas ou elementos informativos, a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Brochier/RS deverá ser imediatamente consultada. Tal medida visa garantir a solução adequada das questões em tempo hábil e com a devida segurança técnica, evitando prejuízos à qualidade, à funcionalidade e ao cronograma da obra.

Eventuais substituições de materiais ou métodos construtivos originalmente especificados somente poderão ser efetuadas mediante autorização expressa e formal do autor do projeto e da fiscalização municipal, devendo observar os princípios da economicidade, funcionalidade, segurança estrutural e compatibilidade com o uso, sempre em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Durante toda a execução da obra, caberá à empresa CONTRATADA:

- *Facilitar integralmente a atuação da fiscalização, concedendo livre acesso a todas as frentes de trabalho, bem como aos locais onde estejam armazenados materiais e equipamentos;*



- Permitir visitas técnicas da fiscalização a oficinas, depósitos, armazéns e demais instalações, ainda que pertencentes a terceiros, desde que vinculadas à execução da obra;
- Atender prontamente às determinações registradas no Diário de Obra, sendo garantido à fiscalização o direito de suspender serviços — sem ônus ou direito a indenização à contratada — em caso de pendências ou falhas técnicas essenciais não sanadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;
- Remover de imediato qualquer trabalhador da obra, por determinação da fiscalização, caso sejam constatadas condutas inadequadas, descumprimento de normas de segurança ou deficiência técnica para o desempenho das funções atribuídas.

8.1. ENTREGA DA OBRA

Concluídos todos os serviços estabelecidos no contrato, caberá à empresa executora (CONTRATADA) adotar as seguintes providências para a devida entrega da obra de ampliação:

- Desativar integralmente o canteiro de obras, promovendo a retirada de máquinas, equipamentos, ferramentas, estruturas provisórias e quaisquer materiais remanescentes;
- Executar a limpeza geral da área de intervenção, removendo entulhos, resíduos, sobras de insumos e materiais descartáveis, deixando o local em plenas condições de uso, de acordo com os princípios de segurança, organização e salubridade exigidos em unidades de saúde.

A liberação final da obra estará condicionada à realização de vistoria técnica pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Brochier/RS, que verificará a conformidade da execução com os projetos aprovados, o presente memorial e as cláusulas contratuais. Estando a obra plenamente de acordo com os parâmetros técnicos e legais exigidos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

Brochier-RS, Março de 2026

Prefeitura Municipal de Brochier – RS

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Resp. Téc.: _____

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda.

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang

CPF: 012.055.730-56

CREA/RS PF: 230.280

CREA/RS PJ: 241.579

CNPJ: 33.836.376/0001-90

E-MAIL: eng.agfg@gmail.com



Composições Analíticas com Preço Unitário
R01_260310: CRAS 500 famílias/ano (Centro de Referência de Assistência Social)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000240	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - Edificações	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	9.018,16	9.018,16	
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	150,67	2.410,72	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	80,0000000	77,87	6.229,60	
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	47,23	377,84	
				MO sem LS =>	8.493,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.493,04
				Valor do BDI =>	1.983,99			Valor com BDI =>	11.002,15

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000107	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 - COM BASE NA SINAPI 93208	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	895,62	895,62
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,2518000	11,31	2,84
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,2266000	4,21	0,95
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	141,53	3,56
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,4396000	38,78	55,82
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,3517000	102,72	36,12
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,4284000	149,60	64,08

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5495000	119,03	65,40
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0439000	94,00	4,12
Composição Auxiliar	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0252000	27,16	0,68
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0281000	81,29	2,28
Composição Auxiliar	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	117,77	11,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9794000	28,95	28,35
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	0,0634000	907,62	57,54
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0504000	27,88	1,40
Composição Auxiliar	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0252000	82,98	2,09
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0504000	36,27	1,82
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0067000	30,15	0,20
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0252000	112,53	2,83
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0755000	18,92	1,42
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,4396000	52,34	75,34
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,2518000	11,46	2,88
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0755000	704,19	53,16

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0262000	96,16	2,51
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0269000	1.131,06	30,42
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	134,97	4,35
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6219000	3,16	1,96
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	0,0252000	22,27	0,56
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0060000	20,15	0,12
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0342000	118,05	4,03
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1259000	17,89	2,25
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,4396000	25,84	37,19
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,2266000	14,79	3,35
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	0,0504000	26,78	1,34
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	155,90	63,10
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3,7457000	14,30	53,56
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6798000	4,56	3,09
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	18,42	0,46
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	115,26	115,26
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	206,01	5,19
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,4844000	5,11	17,80

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9174000	17,70	69,33
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	199,22	5,02

MO sem LS => 191,67 LS => 0,00 MO com LS => 191,67

Valor do BDI => 197,03 Valor com BDI => 1.092,65

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000048	Próprio	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO E LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,31	7,29

MO sem LS => 5,50 LS => 0,00 MO com LS => 5,50

Valor do BDI => 1,60 Valor com BDI => 8,89

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	150,83	150,83
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	0,6200000	14,40	8,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	24,31	4,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2700000	28,95	7,81
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	17,70	17,70
Insumo	C.06.000.0220	CPOS/CDH U	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA PROTENDIDA/LAJOTA CERÂMICA - LP 16 (12+4); SOBRECARGA 200KGF/M²	Material	m²	1,0000000	111,13	111,13
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0210000	17,49	0,36

MO sem LS => 12,24 LS => 0,00 MO com LS => 12,24

Valor do BDI => 33,18 Valor com BDI => 184,01

5.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000394	Próprio	DISPOSITIVO DPS 80KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (base SINAPI 106028)	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	184,67	184,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	31,45	6,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	26,13	5,25
Insumo	00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	171,12	171,12
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99

MO sem LS => 9,11 LS => 0,00 MO com LS => 9,11

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

					Valor do BDI =>	40,62	Valor com BDI =>	225,29
6.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000446	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (base ORSE 8970)	15	m²	1,0000000	152,42	152,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	24,31	19,44
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,66	22,12
Insumo	MATED-31476	SETOP	TELA MOSQUITEIRO (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO)BITOLA FIO: 0,30MM[MALHA: 14 [1,51MM]]	Material	m²	1,0000000	49,66	49,66
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	4,0000000	15,30	61,20
					MO sem LS =>	32,12	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	33,53	Valor com BDI =>	185,95
7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000281	Próprio	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	238,67	238,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,31	7,29
Insumo	025844	SBC	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5cm ASTRA	Material	UN	1,0000000	231,38	231,38
					MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	52,50	Valor com BDI =>	291,17
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000285	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	799,19	799,19
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8100000	29,20	23,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8100000	24,31	19,69
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0500000	665,66	698,94
Insumo	00013284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material	KG	4,6000000	0,79	3,63
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	21,24	42,48
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	Material	KG	1,8200000	5,89	10,71
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	96,24	0,09
					MO sem LS =>	33,59	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	175,82	Valor com BDI =>	975,01
7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000270	Próprio	DISPENSADOR PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	53,85	53,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	24,31	6,07

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	47,78	47,78	
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>	11,84	Valor com BDI =>			65,69
7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000464	Próprio	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS (base SIURB 10014097)	Edificação	UN	1,0000000	69,64	69,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	24,31	8,50	
Insumo	76890	SIURB	TOALHEIRO P/ PAPEL 2 OU 3 DOBRAS OU INTERFOLHAS	Material	Un	1,0000000	61,14	61,14	
				MO sem LS =>	6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI =>	15,32	Valor com BDI =>			84,96
7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000286	Próprio	LIXEIRA DE PLÁSTICO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	39,25	39,25	
Insumo	9681	ORSE	Lixeira de plástico d=40cm	Material	un	1,0000000	39,25	39,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,63	Valor com BDI =>			47,88
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000036	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	1,21	1,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	24,31	1,21	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>			1,47

Composições Auxiliares

Total sem BDI	636.357,26
Total do BDI	139.928,49
Total Geral	776.285,75

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil/ Responsável Técnico/ CREA-RS 230.280

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann Prefeitura Municipal - Centro - Brochier / RS
(51) 3697-1212 / gabinete@brochier.rs.gov.br



Obra
R01_260310: CRAS 500 famílias/ano (Centro de Referência de Assistência Social)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	1	95.336,06	12,28 %
2	INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES	1	92.708,78	11,94 %
2.1	Movimentações de Solo/ Terraplenagem	1	5.652,00	0,73 %
2.2	Sapatas e Arranques	1	29.897,33	3,85 %
2.3	Vigas Baldrame	1	53.757,84	6,93 %
2.4	Reaterro e Compactação Central	1	3.401,61	0,44 %
3	SUPERESTRUTURA/ EDIFICAÇÃO	1	176.049,46	22,68 %
3.1	Pilares	1	16.262,30	2,09 %
3.2	Alvenarias	1	30.972,40	3,99 %
3.3	Vigas	1	46.228,99	5,96 %
3.4	Laje	1	72.847,10	9,38 %
3.5	Pilares CA	1	2.186,26	0,28 %
3.6	Alvenarias e Laje Interna CA	1	4.518,71	0,58 %
3.7	Vigas CA	1	3.033,70	0,39 %
4	COBERTURA	1	67.442,04	8,69 %
4.1	Platibanda	1	8.556,21	1,10 %
4.2	Telhamento	1	58.885,83	7,59 %
5	INSTALAÇÕES	1	68.966,79	8,88 %
5.1	Elétricas	1	47.580,21	6,13 %
5.2	Hidráulicas	1	4.013,00	0,52 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Descrição				Quant.	Total	Peso (%)
5.3	Sanitárias				1	17.373,58	2,24 %
6	ACABAMENTOS				1	251.755,21	32,43 %
6.1	Pavimento				1	87.875,79	11,32 %
6.2	Revestimento Alvenarias				1	103.015,42	13,27 %
6.3	Revestimento Laje				1	16.369,90	2,11 %
6.4	Esquadrias				1	44.494,10	5,73 %
7	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				1	23.000,99	2,96 %
8	SERVIÇOS FINAIS				1	1.026,42	0,13 %

Total sem BDI	636.357,26
Total do BDI	139.928,49
Total Geral	776.285,75

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil/ Responsável Técnico/ CREA-RS 230.280

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60



Obra
R01_260310: CRAS 500 famílias/ano (Centro de Referência de Assistência Social)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		95.336,06	95.336,06	12,28 %
1.1	00000240	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - Edificações	MÊS	6	9.018,16	11.002,15	66.012,90	8,50 %
Local			Descrição Conforme cronograma da obra	Fórmula 6				Quantidade 6,00000000	
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	462,77	564,57	2.540,56	0,33 %
Local			Descrição Altura [m] x largura [m]	Fórmula 1,5 * 3,0				Quantidade 4,50000000	
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	180	82,16	100,23	18.041,40	2,32 %
Local			Descrição (Perímetro de influência da obra) x altura	Fórmula (15 + 30 + 15 + 30) * 2,0				Quantidade 180,00000000	
1.4	00000107	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 - COM BASE NA SINAPI 93208	m²	8	895,62	1.092,65	8.741,20	1,13 %
Local			Descrição Comprimento [m] x largura [m]	Fórmula 4,0 * 2,0				Quantidade 8,00000000	
2			INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES		1		92.708,78	92.708,78	11,94 %
2.1			Movimentações de Solo/ Terraplenagem		1		5.652,00	5.652,00	0,73 %
2.1.1	00000048	Próprio	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO E LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	450	7,29	8,89	4.000,50	0,52 %
Local			Descrição Área considerada para o lote de locação	Fórmula 15 * 30				Quantidade 450,00000000	
2.1.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	450	3,01	3,67	1.651,50	0,21 %
Local			Descrição Área considerada para o lote de locação	Fórmula i.2.1.1				Quantidade 450,00000000	
2.2			Sapatas e Arranques		1		29.897,33	29.897,33	3,85 %
2.2.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40,5	42,39	51,71	2.094,25	0,27 %
Local			Descrição Quantidade de Sapatas x Dimensões de escavação	Fórmula 27 * 1 * 1 * 1,5				Quantidade 40,50000000	
2.2.2	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	1,35	222,77	271,77	366,88	0,05 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Quantidade de Sapatas x Dimensões de base x Espessura de lastro	$27 * 1 * 1 * 0,05$				1,3500000	
2.2.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	62,1	135,72	165,57	10.281,89	1,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	62,10				62,1000000	
2.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	46	17,05	20,80	956,80	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	46				46,0000000	
2.2.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	331,9	12,79	15,60	5.177,64	0,67 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	331,90				331,9000000	
2.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	274,4	10,82	13,20	3.622,08	0,47 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	274,4				274,4000000	
2.2.7	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	7,83	573,73	699,95	5.480,60	0,71 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	7,83				7,8300000	
2.2.8	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	7,83	55,52	67,73	530,32	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.2.2.7				7,8300000	
2.2.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,83	45,96	56,07	439,02	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.2.2.7				7,8300000	
2.2.10	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	30,38	25,58	31,20	947,85	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			75% do valor escavado	i.2.2.1 * 0,75				30,3750000	
			Fator decimal	0,005				0,0050000	
2.3			Vigas Baldrame		1		53.757,84	53.757,84	6,93 %
2.3.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	126,25	91,04	111,06	14.021,32	1,81 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	126,25				126,2500000	
2.3.2	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	111,5	17,05	20,80	2.319,20	0,30 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	111,50		111,500000			
2.3.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,2	15,67	19,11	634,45	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	33,20		33,200000			
2.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,1	14,40	17,56	2.319,67	0,30 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	132,10		132,100000			
2.3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	192,4	12,79	15,60	3.001,44	0,39 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	192,40		192,400000			
2.3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	43,4	10,82	13,20	572,88	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	43,40		43,400000			
2.3.7	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,01	573,73	699,95	5.606,59	0,72 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	8,01		8,010000			
2.3.8	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	8,01	55,52	67,73	542,51	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.2.3.7		8,010000			
2.3.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,01	45,96	56,07	449,12	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.2.3.7		8,010000			
2.3.10	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	156,2	127,47	155,51	24.290,66	3,13 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Vigas Edificação (2 demãos)	2 * (0,15 + 0,2 + 0,2) * 142		156,200000			
2.4			Reaterro e Compactação Central		1		3.401,61	3.401,61	0,44 %
2.4.1	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	71,5	31,48	38,40	2.745,60	0,35 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Reaterro entre vigas: área x espessura	i.2.4.2 * 0,4		71,500000			
2.4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	178,75	3,01	3,67	656,01	0,08 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área de regularização: área interna entre vigas	178,75		178,7500000			
3			SUPERESTRUTURA/ EDIFICAÇÃO		1		176.049,46	176.049,46	22,68 %
3.1			Pilares		1		16.262,30	16.262,30	2,09 %
3.1.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55,9	121,91	148,73	8.314,00	1,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	55,90		55,9000000			
3.1.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,2	20,96	25,57	1.897,29	0,24 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	74,20		74,2000000			
3.1.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,9	12,83	15,65	4.098,73	0,53 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	261,90		261,9000000			
3.1.4	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	2,37	573,73	699,95	1.658,88	0,21 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	2,37		2,3700000			
3.1.5	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	2,37	55,52	67,73	160,52	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.1.4		2,3700000			
3.1.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,37	45,96	56,07	132,88	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.1.4		2,3700000			
3.2			Alvenarias		1		30.972,40	30.972,40	3,99 %
3.2.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	242,64	86,08	105,01	25.479,62	3,28 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Perímetro x Altura	142 * 2,1		298,2000000			
			PV-01	1 * 1,2 * 2,1		-2,5200000			
			PM-01	10 * 0,80 * 2,1		-16,8000000			
			PM-02	2 * 0,70 * 2,1		-2,9400000			
			JA-01	14 * 1,50 * 1,20		-25,2000000			
			JA-02	1 * 1,20 * 1,20		-1,4400000			
			JA-03	3 * 0,80 * 0,40		-0,9600000			

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			JA-04	2	* 1,60	* 0,40		-1,2800000	
			PF-01	1	* 1,80	* 1,72		-3,0960000	
			PF-02	1	* 1,20	* 0,7		-0,8400000	
			PF-03	1	* 0,70	* 0,7		-0,4900000	
			Fator decimal	0,006				0,0060000	
3.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,8	53,23	64,94	2.454,73	0,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			JA-01 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	14	* (1,5	+ 0,5)		28,0000000	
			JA-02 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (1,2	+ 0,5)		1,7000000	
			JA-03 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	3	* (0,8	+ 0,5)		3,9000000	
			JA-04 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	2	* (1,6	+ 0,5)		4,2000000	
3.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	60,1	41,44	50,55	3.038,05	0,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PV-01 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (1,2	+ 0,5)		1,7000000	
			PM-01 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	10	* (0,8	+ 0,5)		13,0000000	
			PM-02 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	2	* (0,7	+ 0,5)		2,4000000	
			JA-01 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	14	* (1,5	+ 0,5)		28,0000000	
			JA-02 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (1,2	+ 0,5)		1,7000000	
			JA-03 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	3	* (0,8	+ 0,5)		3,9000000	
			JA-04 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	2	* (1,6	+ 0,5)		4,2000000	
			PF-01 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (1,8	+ 0,5)		2,3000000	
			PF-02 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (1,2	+ 0,5)		1,7000000	
			PF-03 (+ 50 cm para sobreposições laterais)	1	* (0,7	+ 0,5)		1,2000000	
3.3			Vigas		1		46.228,99	46.228,99	5,96 %
3.3.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	111,87	165,68	202,12	22.611,16	2,91 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	4,2	+ 107,67			111,8700000	
3.3.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,1	20,96	25,57	4.068,18	0,52 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	159,10				159,1000000	
3.3.3	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,2	18,24	22,25	5.210,95	0,67 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	201,20	+ 33			234,2000000	
3.3.4	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	195	15,89	19,38	3.779,10	0,49 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	195				195,000000	
3.3.5	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,4	12,83	15,65	1.993,81	0,26 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	114,80 + 12,60				127,400000	
3.3.6	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,2	10,79	13,16	1.344,95	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	11,20 + 91				102,200000	
3.3.7	104106	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,2	10,07	12,28	284,89	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	23,20				23,200000	
3.3.8	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,42	573,73	699,95	5.893,57	0,76 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	8,06 + 0,36				8,420000	
3.3.9	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	8,42	55,52	67,73	570,28	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.3.8				8,420000	
3.3.10	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,42	45,96	56,07	472,10	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.3.8				8,420000	
3.4			Laje		1		72.847,10	72.847,10	9,38 %
3.4.1	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	63,87	100,26	122,31	7.811,93	1,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	63,87				63,870000	
3.4.2	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	178,75	150,83	184,01	32.891,78	4,24 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de aplicação	178,75				178,750000	
3.4.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115	13,59	16,57	1.905,55	0,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Conforme resumo: projeto estrutural	44,4 + 70,60				115,0000000	
3.4.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,9	12,68	15,46	864,21	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	38,70 + 17,20				55,9000000	
3.4.5	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	599,2	11,81	14,40	8.628,48	1,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	93,30 + 24,70 + 241,60 + 239,60				599,2000000	
3.4.6	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,81	10,48	12,78	1.518,39	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	88,710 + 30,10				118,8100000	
3.4.7	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,9	8,75	10,67	3.744,10	0,48 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	5,3 + 182,20 + 64,90 + 98,50				350,9000000	
3.4.8	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,5	8,58	10,46	1.365,03	0,18 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	19 + 111,50				130,5000000	
3.4.9	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	18,39	573,73	699,95	12.872,08	1,66 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	18,39				18,3900000	
3.4.10	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	18,39	55,52	67,73	1.245,55	0,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.4.9				18,3900000	
3.4.11	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0	45,96	56,07	0,00	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			i.3.4.8					0,0000000	
3.5			Pilares CA		1		2.186,26	2.186,26	0,28 %
3.5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	8,11	121,91	148,73	1.206,20	0,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	8,11				8,1100000	
3.5.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,3	20,96	25,57	263,37	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	10,3				10,3000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.5.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,9	12,83	15,65	436,63	0,06 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula 27,90				Quantidade 27,9000000	
3.5.4	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,34	573,73	699,95	237,98	0,03 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula 0,34				Quantidade 0,3400000	
3.5.5	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	m³	0,34	55,52	67,73	23,02	0,00 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula i.3.5.4				Quantidade 0,3400000	
3.5.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,34	45,96	56,07	19,06	0,00 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula i.3.5.4				Quantidade 0,3400000	
3.6			Alvenarias e Laje Interna CA		1		4.518,71	4.518,71	0,58 %
3.6.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,84	86,08	105,01	2.818,46	0,36 %
Local			Descrição Parimetro x Altura	Fórmula 12,20 * 2,2				Quantidade 26,8400000	
3.6.2	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	9,24	150,83	184,01	1.700,25	0,22 %
Local			Descrição Laje interna CA	Fórmula 9,24				Quantidade 9,2400000	
3.7			Vigas CA		1		3.033,70	3.033,70	0,39 %
3.7.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	9,68	165,68	202,12	1.956,52	0,25 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula 9,68				Quantidade 9,6800000	
3.7.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,4	20,96	25,57	214,78	0,03 %
Local			Descrição Conforme resumo: projeto estrutural	Fórmula 8,4				Quantidade 8,4000000	
3.7.3	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1	18,24	22,25	22,25	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Conforme resumo: projeto estrutural	1				1,0000000	
3.7.4	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,1	15,89	19,38	428,29	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	22,1				22,1000000	
3.7.5	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,5	573,73	699,95	349,97	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	0,5				0,5000000	
3.7.6	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	0,5	55,52	67,73	33,86	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.7.5				0,5000000	
3.7.7	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	45,96	56,07	28,03	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme resumo: projeto estrutural	i.3.7.5				0,5000000	
4			COBERTURA		1		67.442,04	67.442,04	8,69 %
4.1			Platibanda		1		8.556,21	8.556,21	1,10 %
4.1.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	81,48	86,08	105,01	8.556,21	1,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Perimetro x Altura	67,90 * 1,20				81,4800000	
4.2			Telhamento		1		58.885,83	58.885,83	7,59 %
4.2.1	92556	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	18	1.257,56	1.534,22	27.615,96	3,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			1 tesoura a cada 1 metro	18 / 1				18,0000000	
4.2.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	225,2	25,84	31,52	7.098,30	0,91 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área telhado	214,55 + 10,65				225,2000000	
4.2.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	225,2	52,34	63,85	14.379,02	1,85 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Área telhado	i.4.2.2				225,2000000	
4.2.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,25	60,88	74,27	4.549,03	0,59 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Rufos	$5,95 * 2 + 2,25 + 13,2 * 2 + 3 * 2 + 2,5 + 12,20$				61,2500000	
4.2.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,2	104,32	127,27	5.243,52	0,68 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Calhas	$2,5 + 17,7 + 21$				41,2000000	
5			INSTALAÇÕES		1		68.966,79	68.966,79	8,88 %
5.1			Elétricas		1		47.580,21	47.580,21	6,13 %
5.1.1	101499	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.061,42	2.514,93	2.514,93	0,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	1				1,0000000	
5.1.2	00041198	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1	2.489,96	3.037,75	3.037,75	0,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	i.5.1.1				1,0000000	
5.1.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	604,9	3,16	3,85	2.328,86	0,30 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	$254,8 + 166 + 103,2 + 8,12 + 72,78$				604,9000000	
5.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	740,83	4,56	5,56	4.119,01	0,53 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	$275,49 + 243,58 + 11,12 + 189,85 + 20,79$				740,8300000	
5.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,29	7,03	8,57	293,86	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	$11,43 + 11,43 + 11,43$				34,2900000	
5.1.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,89	9,82	11,98	238,28	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	$6,63 + 6,63 + 6,63$				19,8900000	
5.1.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,58	17,51	21,36	1.678,46	0,22 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico						
					20,17 + 20,17 + 20,17 + 18,07			78,5800000	
5.1.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	60,69	74,04	74,04	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		1			1,0000000	
5.1.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	153,55	187,33	187,33	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		1			1,0000000	
5.1.10	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	24,28	29,62	29,62	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		1			1,0000000	
5.1.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	58,72	71,63	931,19	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		13			13,0000000	
5.1.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	64,83	79,09	158,18	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		2			2,0000000	
5.1.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	54,44	66,41	1.593,84	0,21 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		24			24,0000000	
5.1.14	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	97,69	119,18	119,18	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		1			1,0000000	
5.1.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21	11,77	14,35	301,35	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		21			21,0000000	
5.1.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	12,79	15,60	46,80	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		3			3,0000000	
5.1.17	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	15,45	18,84	18,84	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico		1			1,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.18	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	21,98	26,81	26,81	0,00 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
5.1.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	90,07	109,88	109,88	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
5.1.20	00000394	Próprio	DISPOSITIVO DPS 80KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (base SINAPI 106028)	UN	8	184,67	225,29	1.802,32	0,23 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 8				Quantidade 8,0000000	
5.1.21	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	142,18	173,45	1.214,15	0,16 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 7				Quantidade 7,0000000	
5.1.22	93675	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	152,68	186,26	558,78	0,07 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 3				Quantidade 3,0000000	
5.1.23	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	282,62	11,25	13,72	3.877,54	0,50 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 282,62				Quantidade 282,6200000	
5.1.24	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,37	18,97	23,14	980,44	0,13 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 42,37				Quantidade 42,3700000	
5.1.25	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.778,96	2.170,33	2.170,33	0,28 %
Local			Descrição Conforme Projeto Elétrico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
5.1.26	13910	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	4	908,55	1.108,43	4.433,72	0,57 %
Local			Descrição Conforme projeto climatização	Fórmula 4				Quantidade 4,0000000	
5.1.27	00043191	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	4	3.019,41	3.683,68	14.734,72	1,90 %
Local			Descrição Conforme projeto de climatização	Fórmula i.5.1.26				Quantidade 4,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2			Hidráulicas		1		4.013,00	4.013,00	0,52 %
5.2.1	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	284,76	347,40	694,80	0,09 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 2				Quantidade 2,0000000	
5.2.2	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	46,47	56,69	113,38	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 2				Quantidade 2,0000000	
5.2.3	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	2	5,60	6,83	13,66	0,00 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 2				Quantidade 2,0000000	
5.2.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,88	12,20	14,88	117,25	0,02 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 7,88				Quantidade 7,8800000	
5.2.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	50,91	62,11	62,11	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
5.2.6	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	106,88	130,39	912,73	0,12 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 7				Quantidade 7,0000000	
5.2.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,39	148,09	148,09	0,02 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
5.2.8	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	14	5,60	6,83	95,62	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 14				Quantidade 14,0000000	
5.2.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,84	8,34	33,36	0,00 %
Local			Descrição Conforme Projeto Hidráulico	Fórmula 4				Quantidade 4,0000000	
5.2.10	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,47	9,11	9,11	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Conforme Projeto Hidráulico	1				1,0000000	
5.2.11	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	6,31	7,69	7,69	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	1				1,0000000	
5.2.12	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	8,80	10,73	257,52	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	24				24,0000000	
5.2.13	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,50	12,81	25,62	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	2				2,0000000	
5.2.14	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,62	12,20	14,88	812,74	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	54,62				54,6200000	
5.2.15	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,72	14,00	17,08	148,93	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	8,72				8,7200000	
5.2.16	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	12,26	14,95	149,50	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	10				10,0000000	
5.2.17	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	14,52	17,71	35,42	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	2				2,0000000	
5.2.18	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,74	20,42	40,84	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	2				2,0000000	
5.2.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	14,90	18,17	236,21	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	13				13,0000000	
5.2.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	18,81	22,94	45,88	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Conforme Projeto Hidráulico	2				2,0000000	
5.2.21	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,54	26,27	52,54	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Hidráulico	2				2,0000000	
5.3			Sanitárias		1		17.373,58	17.373,58	2,24 %
5.3.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	456,19	556,55	556,55	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	1				1,0000000	
5.3.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6	46,12	56,26	337,56	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	6				6,0000000	
5.3.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	24,03	29,31	29,31	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	1				1,0000000	
5.3.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	13,51	16,48	131,84	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	8				8,0000000	
5.3.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	13,51	16,48	16,48	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	1				1,0000000	
5.3.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	10,68	13,02	104,16	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	8				8,0000000	
5.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	41,90	51,11	1.022,20	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	20				20,0000000	
5.3.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	30,09	36,70	917,50	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	25				25,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.3.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	37,53	45,78	366,24	0,05 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 8				Quantidade 8,0000000	
5.3.10	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,97	14,60	29,20	0,00 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 2				Quantidade 2,0000000	
5.3.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,50	14,03	112,24	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 8				Quantidade 8,0000000	
5.3.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	30,87	37,66	112,98	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 3				Quantidade 3,0000000	
5.3.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	16,90	20,61	164,88	0,02 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 8				Quantidade 8,0000000	
5.3.14	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	25,58	31,20	62,40	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 2				Quantidade 2,0000000	
5.3.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	11,76	14,34	129,06	0,02 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 9				Quantidade 9,0000000	
5.3.16	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	29,92	36,50	219,00	0,03 %
Local			Descrição Conforme Projeto Sanitário	Fórmula 6				Quantidade 6,0000000	
5.3.17	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	24,47	29,85	59,70	0,01 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	2				2,0000000	
5.3.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,50	14,03	112,24	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	8				8,0000000	
5.3.19	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	46,93	57,25	57,25	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	1				1,0000000	
5.3.20	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	52,37	63,89	63,89	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	1				1,0000000	
5.3.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	56,34	68,73	274,92	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	4				4,0000000	
5.3.22	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	28,89	35,24	105,72	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	3				3,0000000	
5.3.23	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	36,99	45,12	180,48	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	2 + 2				4,0000000	
5.3.24	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,48	23,63	28,82	388,49	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Sanitário	8,68 + 4,8				13,4800000	
5.3.25	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,6	37,53	45,78	27,46	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Conforme Projeto Sanitário	0,6				0,6000000	
5.3.26	102284	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	50	12,44	15,17	758,50	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Sistema de tratamento - Largura x Altura x Comprimento	$2 * 10 * 2,5$				50,0000000	
5.3.27	103917	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	m²	5,51	217,90	265,83	1.464,72	0,19 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Piso de concreto em áreas impermeabilizadas	$2,9 * 1,9$				5,5100000	
5.3.28	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	1,44	175,22	213,76	307,81	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Lastro de material permeabilizante no sumidouro	$1,5 * 4,8 * 0,2$				1,4400000	
5.3.29	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	29,7	181,29	221,17	6.568,74	0,85 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Alvenaria de vedação	$1,5 * 3 * 1,5 + 7,65 * 2 * 1,5$				29,7000000	
5.3.30	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	14,63	150,83	184,01	2.692,06	0,35 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Laje de fechamento	$7,7 * 1,9$				14,6300000	
6			ACABAMENTOS		1		251.755,21	251.755,21	32,43 %
6.1			Pavimento		1		87.875,79	87.875,79	11,32 %
6.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	180,21	3,01	3,67	661,37	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Regularização pré-aplicação de piso de concreto sob o solo	$35,4 + 19,9 + 6 + 29,21 + 3,48 + 5,27 + 18 + 15,20 +$				180,2100000	
6.1.2	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	180,21	186,73	227,81	41.053,64	5,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Áreas projetadas	i.6.1.1				180,2100000	
6.1.3	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	180,21	28,84	35,18	6.339,78	0,82 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Aplicação de malha estruturante no piso de concreto	i.6.1.2				180,2100000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	180,21	54,14	66,05	11.902,87	1,53 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Áreas projetadas	i.6.1.2		180,2100000			
6.1.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	180,21	126,99	154,92	27.918,13	3,60 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Áreas projetadas	i.6.1.4		180,2100000			
6.2			Revestimento Alvenarias		1		103.015,42	103.015,42	13,27 %
6.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	830,25	9,15	11,16	9.265,59	1,19 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área de alvenaria	i.3.2.1 * 2 / 2,1 * 2,6		600,8228571			
			Área de platibanda	i.4.1.1 * 2		162,9600000			
			Alvenaria CA	i.3.6.1 * 2 / 2,1 * 2,6		66,4609524			
			Fator decimal	0,0061905		0,0061905			
6.2.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	830,25	62,09	75,74	62.883,13	8,10 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área de chapisco	i.6.2.1		830,2500000			
6.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	143,86	65,68	80,12	11.526,06	1,48 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Ban. Feminino	12,1 * 2,6 - 0,9 * 2,1		29,5700000			
			PND	7,48 * 2,6 - 0,9 * 2,1		17,5580000			
			PND	7,51 * 2,6 - 0,9 * 2,1		17,6360000			
			Ban. Marsculino	9,60 * 2,6 - 0,9 * 2,1		23,0700000			
			Ban. Funcionarios	8,7 * 2,6 - 0,8 * 2,1 - 0,8 * 0,4		20,6200000			
			COPA	11 * 2,6 - 1,5 * 1,2		26,8000000			
			Área de Serviço	4 * 2,6 - 1,5 * 1,2		8,6000000			
			Fator decimal	0,006		0,0060000			
6.2.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	686,39	4,42	5,39	3.699,64	0,48 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área de reboco	i.6.2.2		830,2500000			
			Área de revestimento cerâmico	i.6.2.3		-143,8600000			

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	113,2	28,22	34,42	3.896,34	0,50 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área platibanda superior	i.4.1.1				81,4800000	
			Área alvenaria CA	i.3.6.1 / 2,2 * 2,6				31,7200000	
6.2.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	573,19	16,80	20,49	11.744,66	1,51 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de reboco	i.6.2.2				830,2500000	
			Área de revestimento cerâmico	i.6.2.3				-143,8600000	
			Área de pintura texturizada	i.6.2.5				-113,2000000	
6.3			Revestimento Laje		1		16.369,90	16.369,90	2,11 %
6.3.1	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	178,75	7,43	9,06	1.619,47	0,21 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de Laje	i.3.4.2				178,7500000	
6.3.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	178,75	45,85	55,93	9.997,48	1,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de Laje	i.6.3.1				178,7500000	
6.3.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	178,75	5,00	6,10	1.090,37	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de Laje	i.6.3.1				178,7500000	
6.3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	178,75	16,80	20,49	3.662,58	0,47 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de Laje	i.6.3.1				178,7500000	
6.4			Esquadrias		1		44.494,10	44.494,10	5,73 %
6.4.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1	4.367,43	5.328,26	5.328,26	0,69 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PV-01	1				1,0000000	
6.4.2	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.124,11	1.371,41	2.742,82	0,35 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PM-02	2				2,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.178,05	1.437,22	14.372,20	1,85 %
Local			Descrição PM-01	Fórmula 10				Quantidade 10,0000000	
6.4.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	22,26	17,83	21,75	484,15	0,06 %
Local			Descrição PM-01 PM-02	Fórmula i.6.4.2 * 0,8 * 2,1 i.6.4.3 * 0,9 * 2,1				Quantidade 3,3600000 18,9000000	
6.4.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	137,31	167,51	2.010,12	0,26 %
Local			Descrição PM-01 PM-02	Fórmula i.6.4.2 i.6.4.3				Quantidade 2,0000000 10,0000000	
6.4.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	28,88	438,38	534,82	15.445,60	1,99 %
Local			Descrição JA - 01 JA - 02 JA - 03 JA - 04	Fórmula 14 * 1,5 * 1,2 1 * 1,2 * 1,2 3 * 0,8 * 0,4 2 * 1,6 * 0,4				Quantidade 25,2000000 1,4400000 0,9600000 1,2800000	
6.4.7	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	95,6	23,30	28,42	2.716,95	0,35 %
Local			Descrição JA - 01 JA - 02 JA - 03 JA - 04	Fórmula 14 * (1,5 + 1,2 + 1,5 + 1,2) 1 * (1,2 + 1,2 + 1,2 + 1,2) 3 * (0,8 + 0,4 + 0,8 + 0,4) 2 * (1,6 + 0,4 + 1,6 + 0,4)				Quantidade 75,6000000 4,8000000 7,2000000 8,0000000	
6.4.8	00000446	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (base ORSE 8970)	m²	1,8	152,42	185,95	334,71	0,04 %
Local			Descrição JA - 01	Fórmula 1,5 * 1,2				Quantidade 1,8000000	
6.4.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	1,33	652,84	796,46	1.059,29	0,14 %
Local			Descrição PF-02	Fórmula 1,2 * 0,7				Quantidade 0,8400000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			PF-03	0,7 * 0,7				0,4900000	
7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1		23.000,99	23.000,99	2,96 %
7.1	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	845,03	1.030,93	1.030,93	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	1				1,0000000	
7.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	154,42	188,39	188,39	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	1				1,0000000	
7.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	132,03	161,07	966,42	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	6				6,0000000	
7.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	556,57	679,01	4.074,06	0,52 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	6				6,0000000	
7.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	41,14	50,19	200,76	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	4				4,0000000	
7.6	00000281	Próprio	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	238,67	291,17	582,34	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico PNE	2				2,0000000	
7.7	00000285	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	1,42	799,19	975,01	1.384,51	0,18 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	0,7 * 0,45 + 0,8 * 1,37				1,4110000	
			Fator decimal	0,009				0,0090000	
7.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	166,19	202,75	202,75	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	1				1,0000000	
7.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	161,92	197,54	790,16	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	4				4,0000000	
7.10	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	330,25	402,90	1.611,60	0,21 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme projeto arquitetônico	4				4,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.11	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	346,47	422,69	1.690,76	0,22 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 4				Quantidade 4,0000000	
7.12	00000270	Próprio	DISPENSADOR PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	6	53,85	65,69	394,14	0,05 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 6				Quantidade 6,0000000	
7.13	00000464	Próprio	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS (base SIURB 10014097)	UN	5	69,64	84,96	424,80	0,05 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 5				Quantidade 5,0000000	
7.14	00000286	Próprio	LIXEIRA DE PLÁSTICO	UN	8	39,25	47,88	383,04	0,05 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 8				Quantidade 8,0000000	
7.15	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,56	809,55	987,65	1.540,73	0,20 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula $0,6 * 1,6 + 0,6 * 1$				Quantidade 1,5600000	
7.16	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	236,57	288,61	288,61	0,04 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
7.17	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	930,15	1.134,78	1.134,78	0,15 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
7.18	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,40	30,98	30,98	0,00 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
7.19	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	106,26	129,63	129,63	0,02 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula 1				Quantidade 1,0000000	
7.20	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	11,97	407,55	497,21	5.951,60	0,77 %
Local			Descrição Conforme projeto arquitetônico	Fórmula $1,7 * 2,1 + 1,3 * 2,1 + 1 * 2,1 + 1,7 * 2,1$				Quantidade 11,9700000	
8			SERVIÇOS FINAIS		1		1.026,42	1.026,42	0,13 %
8.1	00000036	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	199,88	1,21	1,47	293,82	0,04 %
Local			Descrição Área projetada	Fórmula 199,88				Quantidade 199,8800000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	180	3,34	4,07	732,60	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área de tapume instalado	i.1.3				180,0000000	
Total sem BDI									636.357,26
Total do BDI									139.928,49
Total Geral									776.285,75

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil/ Responsável Técnico/ CREA-RS 230.280

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60



Obra
R01_260310: CRAS 500 famílias/ano (Centro de Referência de Assistência Social)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS INICIAIS									95.336,06	12,28 %
1.1	00000240	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - Edificações	MÊS	6	9.018,16	10.360,72	641,43	11.002,15	62.164,32	3.848,58	66.012,90	8,50 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	462,77	41,90	522,67	564,57	188,55	2.352,01	2.540,56	0,33 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	180	82,16	34,62	65,61	100,23	6.231,60	11.809,80	18.041,40	2,32 %
1.4	00000107	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 - COM BASE NA SINAPI 93208	m²	8	895,62	233,44	859,21	1.092,65	1.867,52	6.873,68	8.741,20	1,13 %
2			INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES									92.708,78	11,94 %
2.1			Movimentações de Solo/ Terraplenagem									5.652,00	0,73 %
2.1.1	00000048	Próprio	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO E LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	450	7,29	6,70	2,19	8,89	3.015,00	985,50	4.000,50	0,52 %
2.1.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	450	3,01	1,12	2,55	3,67	504,00	1.147,50	1.651,50	0,21 %
2.2			Sapatas e Arranques									29.897,33	3,85 %
2.2.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40,5	42,39	17,46	34,25	51,71	707,13	1.387,12	2.094,25	0,27 %
2.2.2	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	1,35	222,77	86,82	184,95	271,77	117,20	249,68	366,88	0,05 %
2.2.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	62,1	135,72	107,41	58,16	165,57	6.670,16	3.611,73	10.281,89	1,32 %
2.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	46	17,05	8,04	12,76	20,80	369,84	586,96	956,80	0,12 %
2.2.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	331,9	12,79	3,27	12,33	15,60	1.085,31	4.092,33	5.177,64	0,67 %
2.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	274,4	10,82	2,51	10,69	13,20	688,74	2.933,34	3.622,08	0,47 %
2.2.7	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	7,83	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	5.480,60	5.480,60	0,71 %
2.2.8	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	m³	7,83	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	530,32	530,32	0,07 %
2.2.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,83	45,96	42,74	13,33	56,07	334,65	104,37	439,02	0,06 %
2.2.10	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	30,38	25,58	12,01	19,19	31,20	364,86	582,99	947,85	0,12 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
2.3			Vigas Baldrame									53.757,84	6,93 %
2.3.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	126,25	91,04	50,40	60,66	111,06	6.363,00	7.658,32	14.021,32	1,81 %
2.3.2	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	111,5	17,05	8,04	12,76	20,80	896,46	1.422,74	2.319,20	0,30 %
2.3.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,2	15,67	5,83	13,28	19,11	193,55	440,90	634,45	0,08 %
2.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,1	14,40	4,29	13,27	17,56	566,70	1.752,97	2.319,67	0,30 %
2.3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	192,4	12,79	3,27	12,33	15,60	629,14	2.372,30	3.001,44	0,39 %
2.3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	43,4	10,82	2,51	10,69	13,20	108,93	463,95	572,88	0,07 %
2.3.7	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,01	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	5.606,59	5.606,59	0,72 %
2.3.8	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	8,01	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	542,51	542,51	0,07 %
2.3.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,01	45,96	42,74	13,33	56,07	342,34	106,78	449,12	0,06 %
2.3.10	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	156,2	127,47	33,30	122,21	155,51	5.201,46	19.089,20	24.290,66	3,13 %
2.4			Reaterro e Compactação Central									3.401,61	0,44 %
2.4.1	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	71,5	31,48	17,81	20,59	38,40	1.273,41	1.472,19	2.745,60	0,35 %
2.4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	178,75	3,01	1,12	2,55	3,67	200,20	455,81	656,01	0,08 %
3			SUPERESTRUTURA/ EDIFICAÇÃO									176.049,46	22,68 %
3.1			Pilares									16.262,30	2,09 %
3.1.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55,9	121,91	30,62	118,11	148,73	1.711,65	6.602,35	8.314,00	1,07 %
3.1.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,2	20,96	11,75	13,82	25,57	871,85	1.025,44	1.897,29	0,24 %
3.1.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,9	12,83	3,30	12,35	15,65	864,27	3.234,46	4.098,73	0,53 %
3.1.4	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	2,37	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	1.658,88	1.658,88	0,21 %
3.1.5	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	2,37	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	160,52	160,52	0,02 %
3.1.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,37	45,96	42,74	13,33	56,07	101,29	31,59	132,88	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
3.2			Alvenarias									30.972,40	3,99 %
3.2.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	242,64	86,08	49,04	55,97	105,01	11.899,06	13.580,56	25.479,62	3,28 %
3.2.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,8	53,23	21,72	43,22	64,94	821,01	1.633,72	2.454,73	0,32 %
3.2.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	60,1	41,44	14,05	36,50	50,55	844,40	2.193,65	3.038,05	0,39 %
3.3			Vigas									46.228,99	5,96 %
3.3.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	111,87	165,68	37,87	164,25	202,12	4.236,51	18.374,65	22.611,16	2,91 %
3.3.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,1	20,96	11,75	13,82	25,57	1.869,42	2.198,76	4.068,18	0,52 %
3.3.3	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,2	18,24	8,28	13,97	22,25	1.939,17	3.271,78	5.210,95	0,67 %
3.3.4	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	195	15,89	5,70	13,68	19,38	1.111,50	2.667,60	3.779,10	0,49 %
3.3.5	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,4	12,83	3,30	12,35	15,65	420,42	1.573,39	1.993,81	0,26 %
3.3.6	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,2	10,79	2,50	10,66	13,16	255,50	1.089,45	1.344,95	0,17 %
3.3.7	104106	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,2	10,07	1,83	10,45	12,28	42,45	242,44	284,89	0,04 %
3.3.8	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,42	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	5.893,57	5.893,57	0,76 %
3.3.9	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	m³	8,42	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	570,28	570,28	0,07 %
3.3.10	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,42	45,96	42,74	13,33	56,07	359,87	112,23	472,10	0,06 %
3.4			Laje									72.847,10	9,38 %
3.4.1	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	63,87	100,26	0,65	121,66	122,31	41,51	7.770,42	7.811,93	1,01 %
3.4.2	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	178,75	150,83	14,91	169,10	184,01	2.665,16	30.226,62	32.891,78	4,24 %
3.4.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115	13,59	4,51	12,06	16,57	518,65	1.386,90	1.905,55	0,25 %
3.4.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,9	12,68	2,87	12,59	15,46	160,43	703,78	864,21	0,11 %
3.4.5	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	599,2	11,81	1,78	12,62	14,40	1.066,57	7.561,91	8.628,48	1,11 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
3.4.6	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,81	10,48	1,07	11,71	12,78	127,12	1.391,27	1.518,39	0,20 %
3.4.7	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,9	8,75	0,58	10,09	10,67	203,52	3.540,58	3.744,10	0,48 %
3.4.8	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,5	8,58	0,42	10,04	10,46	54,81	1.310,22	1.365,03	0,18 %
3.4.9	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	18,39	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	12.872,08	12.872,08	1,66 %
3.4.10	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	18,39	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	1.245,55	1.245,55	0,16 %
3.4.11	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0	45,96	42,74	13,33	56,07	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3.5			Pilares CA									2.186,26	0,28 %
3.5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	8,11	121,91	30,62	118,11	148,73	248,32	957,88	1.206,20	0,16 %
3.5.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,3	20,96	11,75	13,82	25,57	121,02	142,35	263,37	0,03 %
3.5.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,9	12,83	3,30	12,35	15,65	92,07	344,56	436,63	0,06 %
3.5.4	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,34	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	237,98	237,98	0,03 %
3.5.5	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	0,34	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	23,02	23,02	0,00 %
3.5.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,34	45,96	42,74	13,33	56,07	14,53	4,53	19,06	0,00 %
3.6			Alvenarias e Laje Interna CA									4.518,71	0,58 %
3.6.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,84	86,08	49,04	55,97	105,01	1.316,23	1.502,23	2.818,46	0,36 %
3.6.2	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	9,24	150,83	14,91	169,10	184,01	137,76	1.562,49	1.700,25	0,22 %
3.7			Vigas CA									3.033,70	0,39 %
3.7.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	9,68	165,68	37,87	164,25	202,12	366,58	1.589,94	1.956,52	0,25 %
3.7.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,4	20,96	11,75	13,82	25,57	98,70	116,08	214,78	0,03 %
3.7.3	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1	18,24	8,28	13,97	22,25	8,28	13,97	22,25	0,00 %
3.7.4	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,1	15,89	5,70	13,68	19,38	125,97	302,32	428,29	0,06 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
3.7.5	00034494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,5	573,73	0,00	699,95	699,95	0,00	349,97	349,97	0,05 %
3.7.6	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	m³	0,5	55,52	0,00	67,73	67,73	0,00	33,86	33,86	0,00 %
3.7.7	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	45,96	42,74	13,33	56,07	21,37	6,66	28,03	0,00 %
4			COBERTURA									67.442,04	8,69 %
4.1			Platibanda									8.556,21	1,10 %
4.1.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	81,48	86,08	49,04	55,97	105,01	3.995,77	4.560,44	8.556,21	1,10 %
4.2			Telhamento									58.885,83	7,59 %
4.2.1	92556	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	18	1.257,56	580,89	953,33	1.534,22	10.456,02	17.159,94	27.615,96	3,56 %
4.2.2	92543	SINAPI	TRÂM DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	225,2	25,84	8,31	23,21	31,52	1.871,41	5.226,89	7.098,30	0,91 %
4.2.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	225,2	52,34	7,68	56,17	63,85	1.729,53	12.649,49	14.379,02	1,85 %
4.2.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,25	60,88	8,80	65,47	74,27	539,00	4.010,03	4.549,03	0,59 %
4.2.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,2	104,32	17,06	110,21	127,27	702,87	4.540,65	5.243,52	0,68 %
5			INSTALAÇÕES									68.966,79	8,88 %
5.1			Elétricas									47.580,21	6,13 %
5.1.1	101499	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.061,42	522,54	1.992,39	2.514,93	522,54	1.992,39	2.514,93	0,32 %
5.1.2	00041198	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1	2.489,96	0,00	3.037,75	3.037,75	0,00	3.037,75	3.037,75	0,39 %
5.1.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	604,9	3,16	1,26	2,59	3,85	762,17	1.566,69	2.328,86	0,30 %
5.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	740,83	4,56	1,59	3,97	5,56	1.177,91	2.941,10	4.119,01	0,53 %
5.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,29	7,03	2,14	6,43	8,57	73,38	220,48	293,86	0,04 %
5.1.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,89	9,82	2,81	9,17	11,98	55,89	182,39	238,28	0,03 %
5.1.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,58	17,51	4,19	17,17	21,36	329,25	1.349,21	1.678,46	0,22 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5.1.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	60,69	8,18	65,86	74,04	8,18	65,86	74,04	0,01 %
5.1.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	153,55	21,47	165,86	187,33	21,47	165,86	187,33	0,02 %
5.1.10	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	24,28	10,29	19,33	29,62	10,29	19,33	29,62	0,00 %
5.1.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	58,72	33,95	37,68	71,63	441,35	489,84	931,19	0,12 %
5.1.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	64,83	38,72	40,37	79,09	77,44	80,74	158,18	0,02 %
5.1.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	54,44	35,34	31,07	66,41	848,16	745,68	1.593,84	0,21 %
5.1.14	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	97,69	29,32	89,86	119,18	29,32	89,86	119,18	0,02 %
5.1.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21	11,77	1,93	12,42	14,35	40,53	260,82	301,35	0,04 %
5.1.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	12,79	2,57	13,03	15,60	7,71	39,09	46,80	0,01 %
5.1.17	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	15,45	4,83	14,01	18,84	4,83	14,01	18,84	0,00 %
5.1.18	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	21,98	7,01	19,80	26,81	7,01	19,80	26,81	0,00 %
5.1.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	90,07	10,60	99,28	109,88	10,60	99,28	109,88	0,01 %
5.1.20	00000394	Próprio	DISPOSITIVO DPS 80KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (base SINAPI 106028)	UN	8	184,67	11,10	214,19	225,29	88,80	1.713,52	1.802,32	0,23 %
5.1.21	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	142,18	7,07	166,38	173,45	49,49	1.164,66	1.214,15	0,16 %
5.1.22	93675	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	152,68	14,05	172,21	186,26	42,15	516,63	558,78	0,07 %
5.1.23	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	282,62	11,25	7,39	6,33	13,72	2.088,56	1.788,98	3.877,54	0,50 %
5.1.24	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,37	18,97	8,22	14,92	23,14	348,28	632,16	980,44	0,13 %
5.1.25	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.778,96	426,17	1.744,16	2.170,33	426,17	1.744,16	2.170,33	0,28 %
5.1.26	13910	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	4	908,55	130,31	978,12	1.108,43	521,24	3.912,48	4.433,72	0,57 %
5.1.27	00043191	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	4	3.019,41	0,00	3.683,68	3.683,68	0,00	14.734,72	14.734,72	1,90 %
5.2			Hidráulicas									4.013,00	0,52 %
5.2.1	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	284,76	5,50	341,90	347,40	11,00	683,80	694,80	0,09 %
5.2.2	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	46,47	3,76	52,93	56,69	7,52	105,86	113,38	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5.2.3	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	2	5,60	3,93	2,90	6,83	7,86	5,80	13,66	0,00 %
5.2.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,88	12,20	7,16	7,72	14,88	56,42	60,83	117,25	0,02 %
5.2.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	50,91	5,76	56,35	62,11	5,76	56,35	62,11	0,01 %
5.2.6	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	106,88	9,59	120,80	130,39	67,13	845,60	912,73	0,12 %
5.2.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,39	11,58	136,51	148,09	11,58	136,51	148,09	0,02 %
5.2.8	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	14	5,60	3,93	2,90	6,83	55,02	40,60	95,62	0,01 %
5.2.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,84	4,41	3,93	8,34	17,64	15,72	33,36	0,00 %
5.2.10	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,47	4,41	4,70	9,11	4,41	4,70	9,11	0,00 %
5.2.11	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	6,31	3,00	4,69	7,69	3,00	4,69	7,69	0,00 %
5.2.12	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	8,80	6,86	3,87	10,73	164,64	92,88	257,52	0,03 %
5.2.13	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,50	7,96	4,85	12,81	15,92	9,70	25,62	0,00 %
5.2.14	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,62	12,20	7,16	7,72	14,88	391,07	421,67	812,74	0,10 %
5.2.15	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,72	14,00	8,30	8,78	17,08	72,37	76,56	148,93	0,02 %
5.2.16	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	12,26	9,15	5,80	14,95	91,50	58,00	149,50	0,02 %
5.2.17	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	14,52	10,62	7,09	17,71	21,24	14,18	35,42	0,00 %
5.2.18	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,74	9,87	10,55	20,42	19,74	21,10	40,84	0,01 %
5.2.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	14,90	6,86	11,31	18,17	89,18	147,03	236,21	0,03 %
5.2.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	18,81	7,41	15,53	22,94	14,82	31,06	45,88	0,01 %
5.2.21	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,54	8,43	17,84	26,27	16,86	35,68	52,54	0,01 %
5.3			Sanitárias									17.373,58	2,24 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5.3.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	456,19	14,89	541,66	556,55	14,89	541,66	556,55	0,07 %
5.3.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6	46,12	11,39	44,87	56,26	68,34	269,22	337,56	0,04 %
5.3.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	24,03	8,65	20,66	29,31	8,65	20,66	29,31	0,00 %
5.3.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	13,51	2,98	13,50	16,48	23,84	108,00	131,84	0,02 %
5.3.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	13,51	2,98	13,50	16,48	2,98	13,50	16,48	0,00 %
5.3.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	10,68	4,36	8,66	13,02	34,88	69,28	104,16	0,01 %
5.3.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	41,90	23,30	27,81	51,11	466,00	556,20	1.022,20	0,13 %
5.3.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	30,09	16,68	20,02	36,70	417,00	500,50	917,50	0,12 %
5.3.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	37,53	19,99	25,79	45,78	159,92	206,32	366,24	0,05 %
5.3.10	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,97	4,62	9,98	14,60	9,24	19,96	29,20	0,00 %
5.3.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,50	6,64	7,39	14,03	53,12	59,12	112,24	0,01 %
5.3.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	30,87	10,09	27,57	37,66	30,27	82,71	112,98	0,01 %
5.3.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	16,90	7,22	13,39	20,61	57,76	107,12	164,88	0,02 %
5.3.14	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	25,58	8,65	22,55	31,20	17,30	45,10	62,40	0,01 %
5.3.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	11,76	6,64	7,70	14,34	59,76	69,30	129,06	0,02 %
5.3.16	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	29,92	10,09	26,41	36,50	60,54	158,46	219,00	0,03 %
5.3.17	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	24,47	8,65	21,20	29,85	17,30	42,40	59,70	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5.3.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,50	6,64	7,39	14,03	53,12	59,12	112,24	0,01 %
5.3.19	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	46,93	12,19	45,06	57,25	12,19	45,06	57,25	0,01 %
5.3.20	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	52,37	12,81	51,08	63,89	12,81	51,08	63,89	0,01 %
5.3.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	56,34	13,45	55,28	68,73	53,80	221,12	274,92	0,04 %
5.3.22	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	28,89	9,63	25,61	35,24	28,89	76,83	105,72	0,01 %
5.3.23	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	36,99	10,91	34,21	45,12	43,64	136,84	180,48	0,02 %
5.3.24	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,48	23,63	15,36	13,46	28,82	207,05	181,44	388,49	0,05 %
5.3.25	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,6	37,53	19,99	25,79	45,78	11,99	15,47	27,46	0,00 %
5.3.26	102284	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	50	12,44	3,97	11,20	15,17	198,50	560,00	758,50	0,10 %
5.3.27	103917	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	m²	5,51	217,90	18,43	247,40	265,83	101,54	1.363,18	1.464,72	0,19 %
5.3.28	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	1,44	175,22	59,08	154,68	213,76	85,07	222,74	307,81	0,04 %
5.3.29	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	29,7	181,29	59,88	161,29	221,17	1.778,43	4.790,31	6.568,74	0,85 %
5.3.30	00000448	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 17 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+5) (base SINAPI 106057)	m²	14,63	150,83	14,91	169,10	184,01	218,13	2.473,93	2.692,06	0,35 %
6			ACABAMENTOS									251.755,21	32,43 %
6.1			Pavimento									87.875,79	11,32 %
6.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	180,21	3,01	1,12	2,55	3,67	201,83	459,54	661,37	0,09 %
6.1.2	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	180,21	186,73	27,59	200,22	227,81	4.971,99	36.081,65	41.053,64	5,29 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
6.1.3	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	180,21	28,84	0,00	35,18	35,18	0,00	6.339,78	6.339,78	0,82 %
6.1.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	m²	180,21	54,14	21,34	44,71	66,05	3.845,68	8.057,19	11.902,87	1,53 %
6.1.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	180,21	126,99	18,44	136,48	154,92	3.323,07	24.595,06	27.918,13	3,60 %
6.2			Revestimento Alvenarias									103.015,42	13,27 %
6.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	830,25	9,15	7,08	4,08	11,16	5.878,17	3.387,42	9.265,59	1,19 %
6.2.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	830,25	62,09	42,28	33,46	75,74	35.102,97	27.780,16	62.883,13	8,10 %
6.2.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	143,86	65,68	21,09	59,03	80,12	3.034,00	8.492,06	11.526,06	1,48 %
6.2.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	686,39	4,42	1,78	3,61	5,39	1.221,77	2.477,87	3.699,64	0,48 %
6.2.5	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	113,2	28,22	8,65	25,77	34,42	979,18	2.917,16	3.896,34	0,50 %
6.2.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	573,19	16,80	8,09	12,40	20,49	4.637,10	7.107,56	11.744,66	1,51 %
6.3			Revestimento Laje									16.369,90	2,11 %
6.3.1	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	178,75	7,43	1,74	7,32	9,06	311,02	1.308,45	1.619,47	0,21 %
6.3.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	178,75	45,85	30,32	25,61	55,93	5.419,70	4.577,78	9.997,48	1,29 %
6.3.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	178,75	5,00	3,29	2,81	6,10	588,08	502,29	1.090,37	0,14 %
6.3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	178,75	16,80	8,09	12,40	20,49	1.446,08	2.216,50	3.662,58	0,47 %
6.4			Esquadrias									44.494,10	5,73 %
6.4.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1	4.367,43	12,42	5.315,84	5.328,26	12,42	5.315,84	5.328,26	0,69 %
6.4.2	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.124,11	340,99	1.030,42	1.371,41	681,98	2.060,84	2.742,82	0,35 %
6.4.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.178,05	358,97	1.078,25	1.437,22	3.589,70	10.782,50	14.372,20	1,85 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
6.4.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	22,26	17,83	10,74	11,01	21,75	239,07	245,08	484,15	0,06 %
6.4.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	137,31	47,82	119,69	167,51	573,84	1.436,28	2.010,12	0,26 %
6.4.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	28,88	438,38	12,40	522,42	534,82	358,11	15.087,49	15.445,60	1,99 %
6.4.7	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	95,6	23,30	12,22	16,20	28,42	1.168,23	1.548,72	2.716,95	0,35 %
6.4.8	00000446	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (base ORSE 8970)	m²	1,8	152,42	39,17	146,78	185,95	70,50	264,21	334,71	0,04 %
6.4.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	1,33	652,84	46,48	749,98	796,46	61,81	997,48	1.059,29	0,14 %
7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									23.000,99	2,96 %
7.1	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	845,03	35,87	995,06	1.030,93	35,87	995,06	1.030,93	0,13 %
7.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	154,42	4,12	184,27	188,39	4,12	184,27	188,39	0,02 %
7.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	132,03	3,40	157,67	161,07	20,40	946,02	966,42	0,12 %
7.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	556,57	32,00	647,01	679,01	192,00	3.882,06	4.074,06	0,52 %
7.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	41,14	5,43	44,76	50,19	21,72	179,04	200,76	0,03 %
7.6	00000281	Próprio	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	238,67	6,70	284,47	291,17	13,40	568,94	582,34	0,08 %
7.7	00000285	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	1,42	799,19	40,96	934,05	975,01	58,16	1.326,35	1.384,51	0,18 %
7.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	166,19	29,81	172,94	202,75	29,81	172,94	202,75	0,03 %
7.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	161,92	15,23	182,31	197,54	60,92	729,24	790,16	0,10 %
7.10	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	330,25	33,70	369,20	402,90	134,80	1.476,80	1.611,60	0,21 %
7.11	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	346,47	33,70	388,99	422,69	134,80	1.555,96	1.690,76	0,22 %
7.12	00000270	Próprio	DISPENSADOR PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	6	53,85	5,58	60,11	65,69	33,48	360,66	394,14	0,05 %
7.13	00000464	Próprio	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS (base SIURB 10014097)	UN	5	69,64	7,82	77,14	84,96	39,10	385,70	424,80	0,05 %
7.14	00000286	Próprio	LIXEIRA DE PLÁSTICO	UN	8	39,25	0,00	47,88	47,88	0,00	383,04	383,04	0,05 %
7.15	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,56	809,55	64,16	923,49	987,65	100,08	1.440,65	1.540,73	0,20 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
7.16	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	236,57	16,81	271,80	288,61	16,81	271,80	288,61	0,04 %
7.17	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	930,15	79,07	1.055,71	1.134,78	79,07	1.055,71	1.134,78	0,15 %
7.18	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,40	5,41	25,57	30,98	5,41	25,57	30,98	0,00 %
7.19	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	106,26	15,86	113,77	129,63	15,86	113,77	129,63	0,02 %
7.20	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	11,97	407,55	132,61	364,60	497,21	1.587,34	4.364,26	5.951,60	0,77 %
8			SERVIÇOS FINAIS									1.026,42	0,13 %
8.1	00000036	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	199,88	1,21	1,11	0,36	1,47	221,86	71,96	293,82	0,04 %
8.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	180	3,34	3,18	0,89	4,07	572,40	160,20	732,60	0,09 %
Totais ->										248.654,05	527.631,70	776.285,75	

Total sem BDI **636.357,26**
Total do BDI **139.928,49**
Total Geral **776.285,75**

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil/ Responsável Técnico/ CREA-RS 230.280

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60



Obra
R01_260310: CRAS 500 famílias/ano (Centro de Referência de Assistência Social)

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

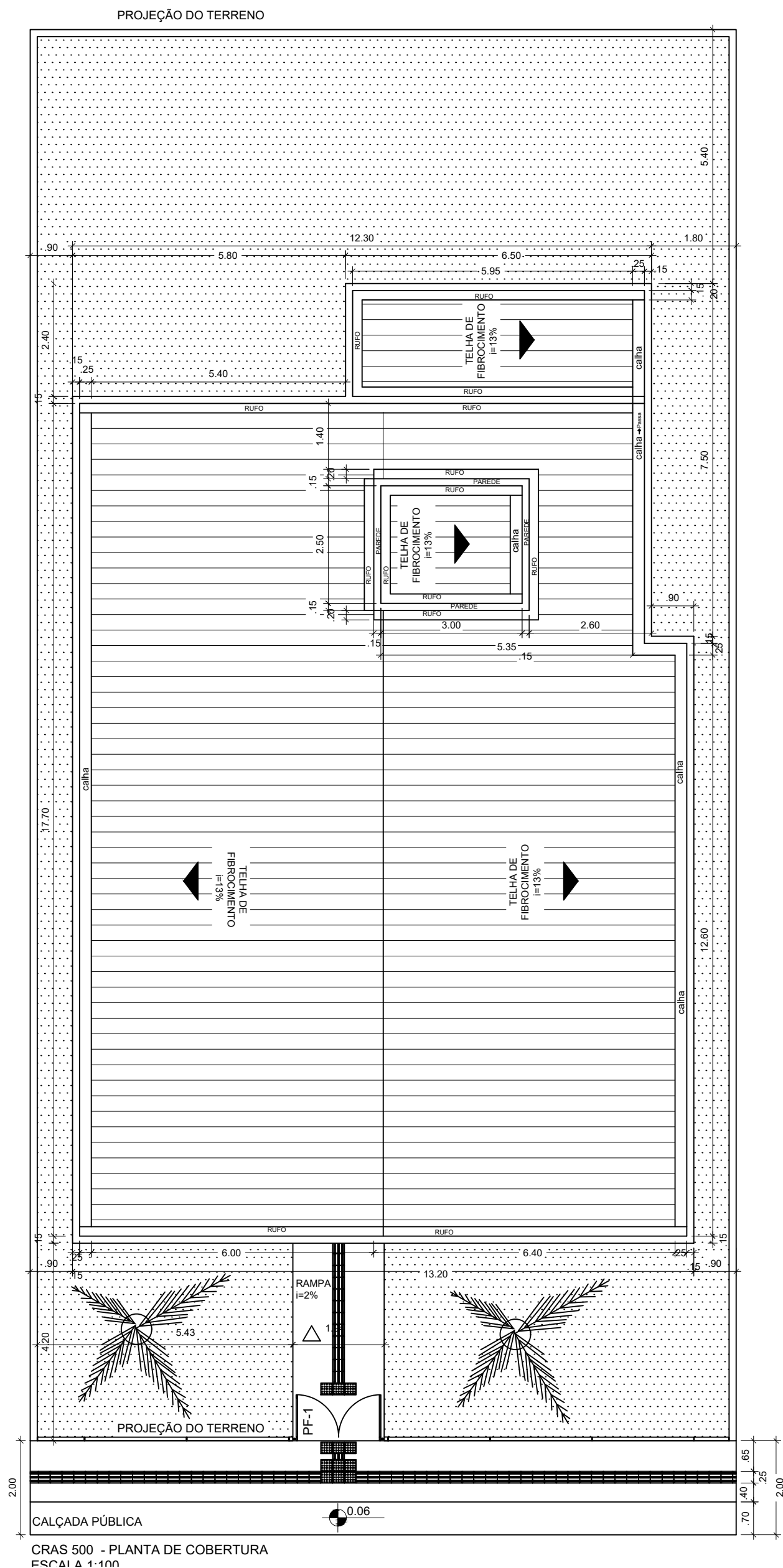
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 95.336,06	100,00% 95.336,06					
2	INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES	100,00% 92.708,78	50,00% 46.354,39	50,00% 46.354,39				
3	SUPERESTRUTURA/ EDIFICAÇÃO	100,00% 176.049,46		25,00% 44.012,37	25,00% 44.012,37	50,00% 88.024,73		
4	COBERTURA	100,00% 67.442,04				50,00% 33.721,02	50,00% 33.721,02	
5	INSTALAÇÕES	100,00% 68.966,79			25,00% 17.241,70	25,00% 17.241,70	50,00% 34.483,40	
6	ACABAMENTOS	100,00% 251.755,21				25,00% 62.938,80	50,00% 125.877,61	25,00% 62.938,80
7	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00% 23.000,99					50,00% 11.500,50	50,00% 11.500,50
8	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.026,42						100,00% 1.026,42
Porcentagem			18,25%	11,64%	7,89%	26,01%	26,48%	9,72%
Custo			141.690,45	90.366,75	61.254,06	201.926,25	205.582,51	75.465,71
Porcentagem Acumulado			18,25%	29,89%	37,78%	63,8%	90,28%	100,0%
Custo Acumulado			141.690,45	232.057,20	293.311,26	495.237,51	700.820,02	776.285,75

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil/ Responsável Técnico/ CREA-RS 230.280

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60



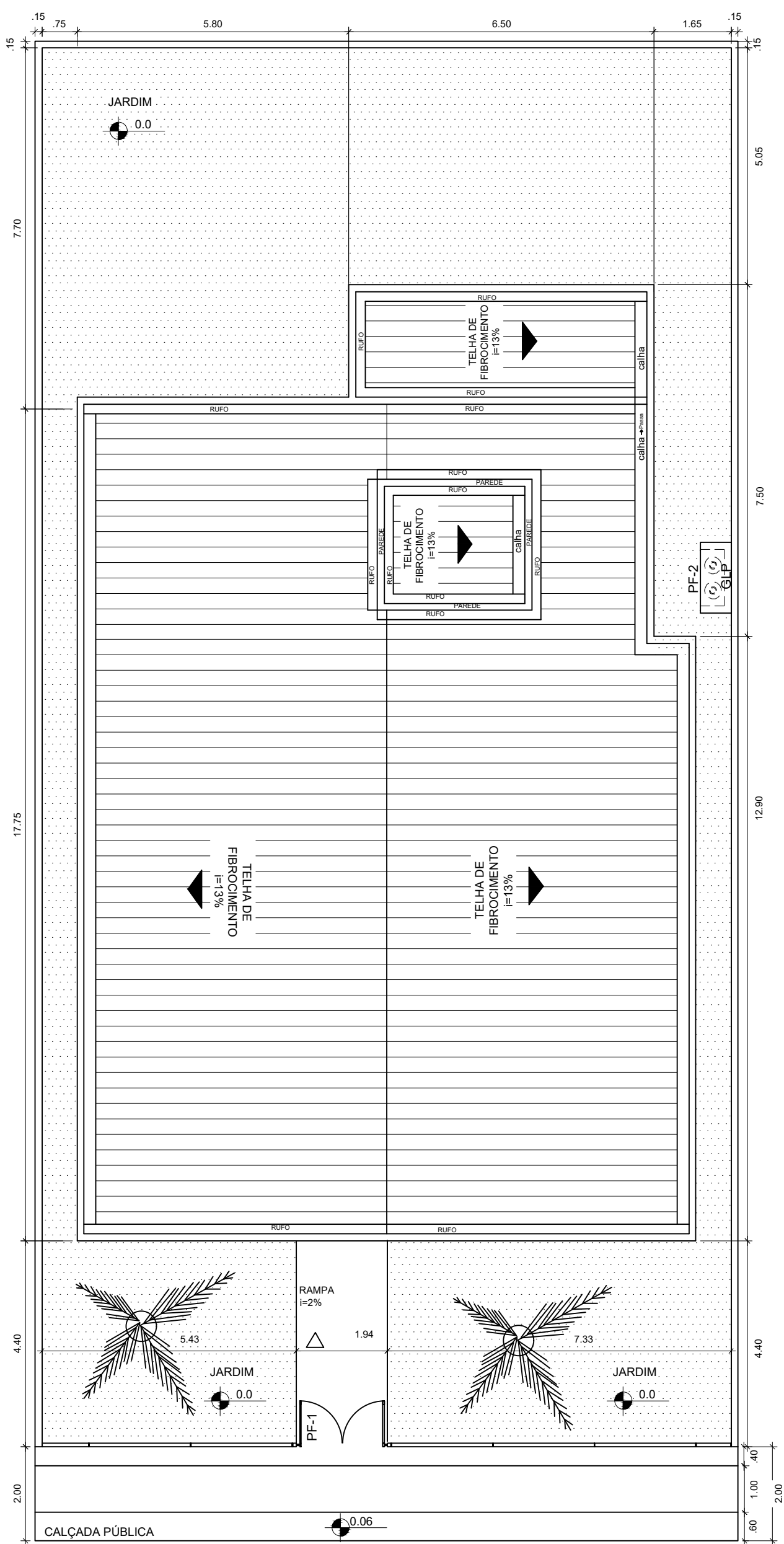
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



CRAS 500 - PLANTA DE LOCAÇÃO/ACESSIBILIDADE



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

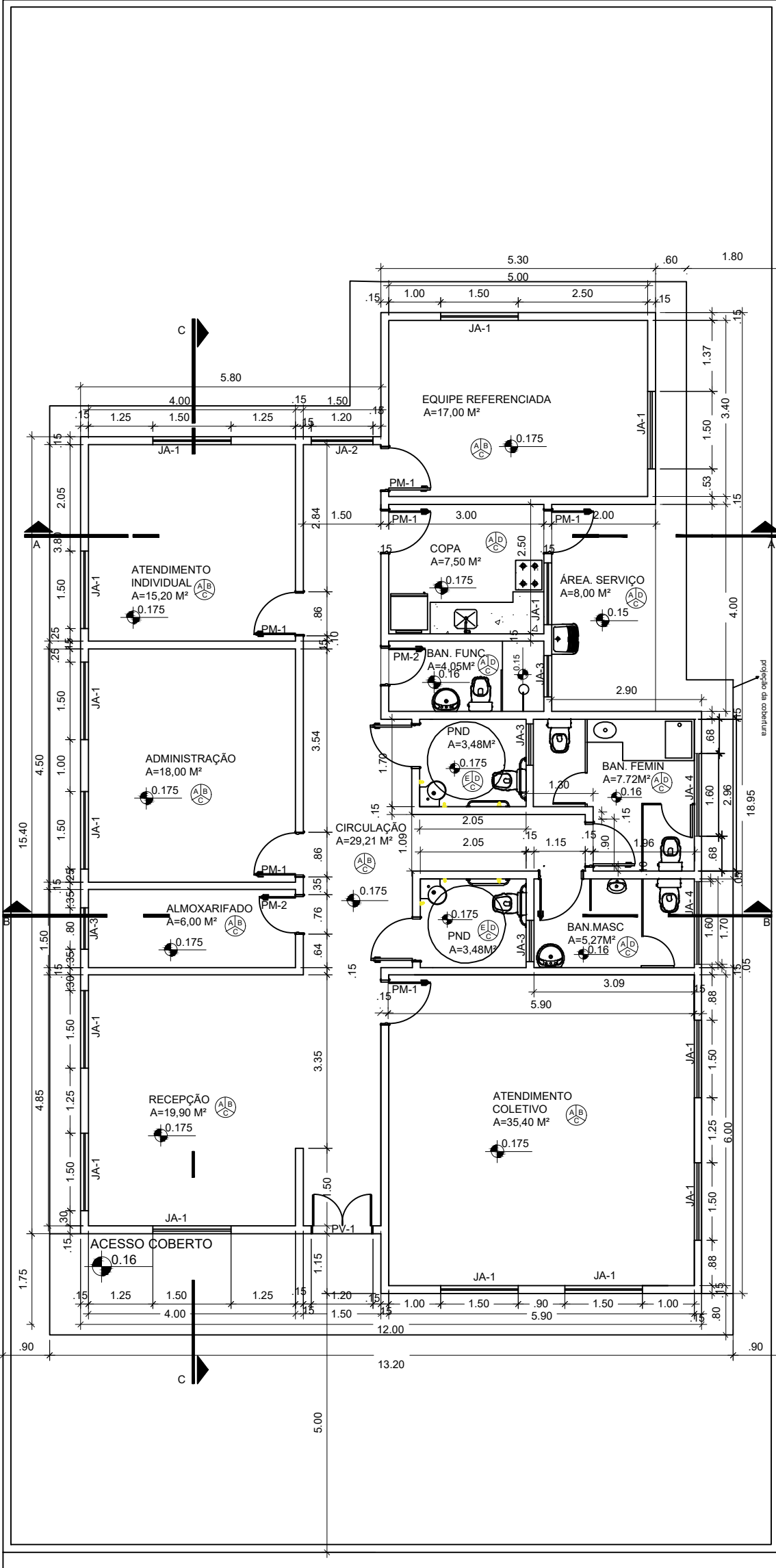
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PLANTA DE LOCAÇÃO - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

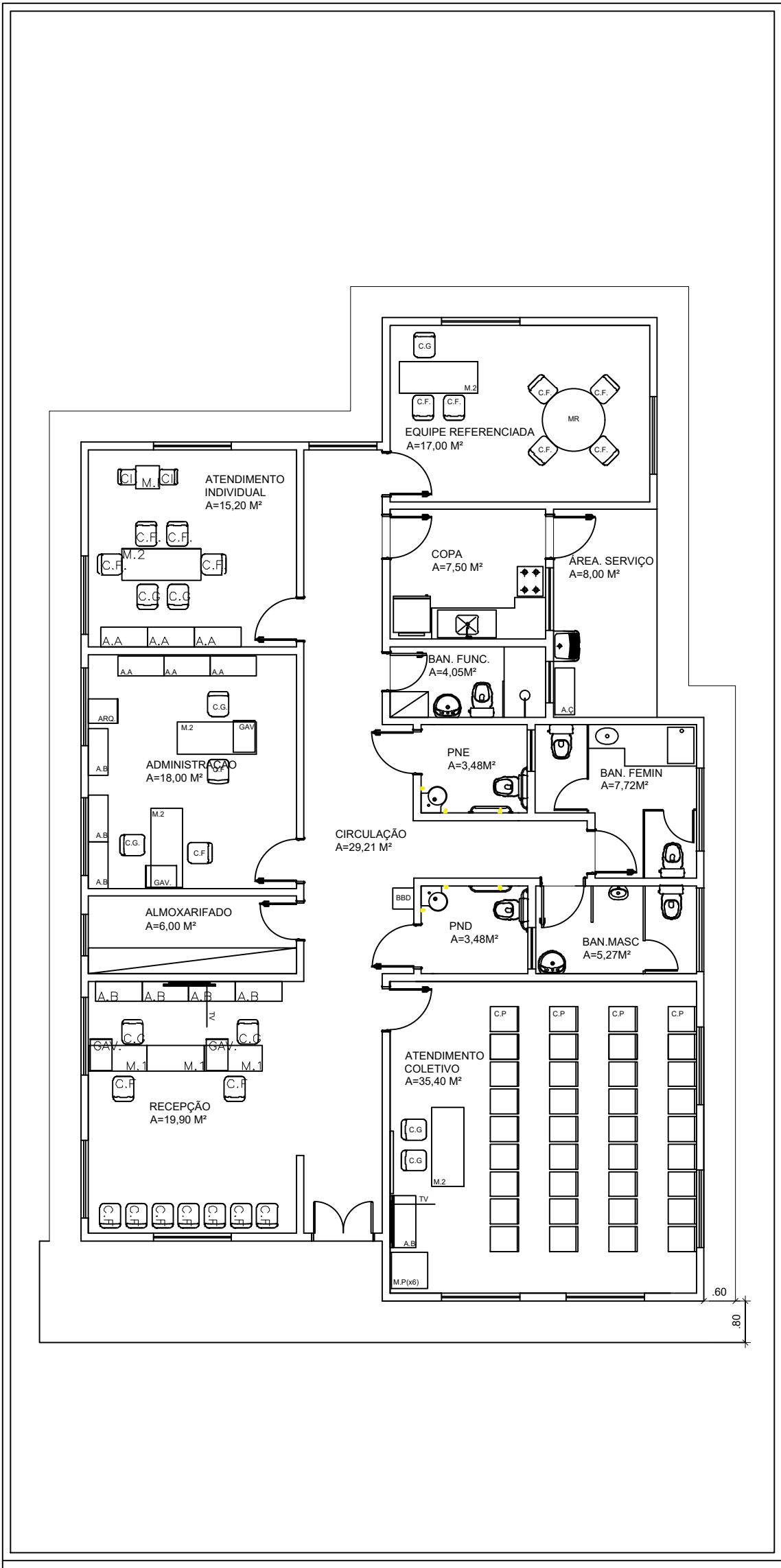
DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

PROJEÇÃO DO TERRENO



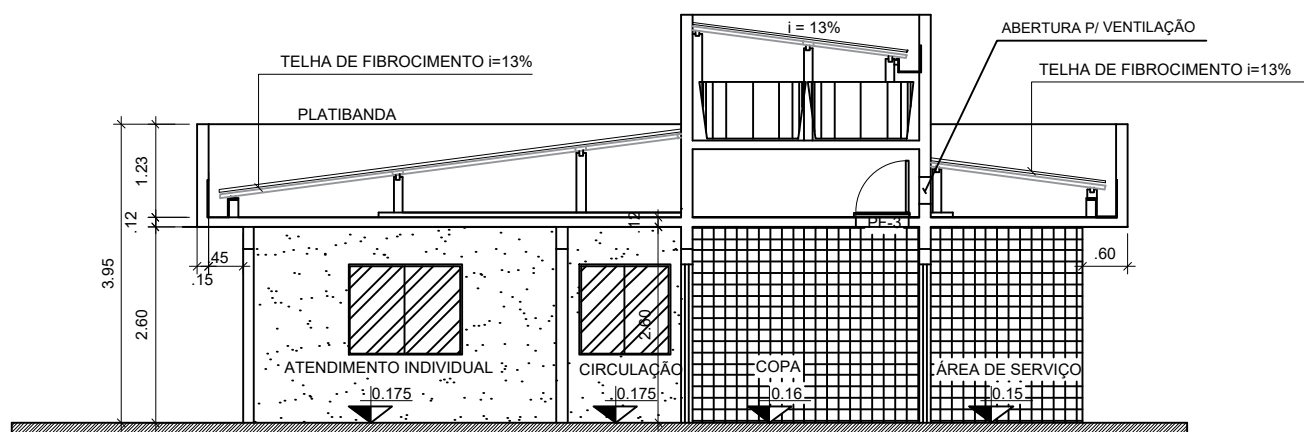
QUADRO DE ABERTURAS					
ABERTURA	LARGURA(m)	ALTURA(m)	PEITORIL(m)	MATERIAL	QUANTIDADE
PV-1	1,20	2,10		PORTA DE VIDRO	1
PM-1	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	10
PM-2	0,70	2,10		PORTA DE MADEIRA	2
JA-1	1,50	1,20	0,90		14
JA-2	1,20	1,20	0,90		1
JA-3	0,80	0,40	1,70		3
JA-4	1,60	0,40	1,70		2
PF-1	1,80	1,72		PORTA DE FERRO	1
PF-2	1,20	0,70		PORTA DE FERRO	1
PF-3	0,70	0,70		PORTA DE FERRO	1



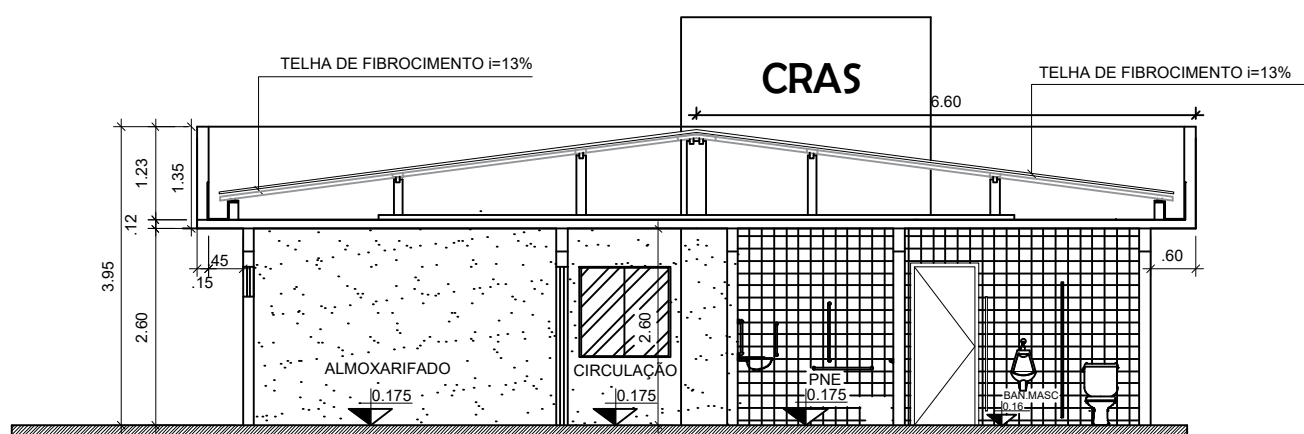


LEGENDA MOBILIÁRIOS	
ABERTURA	ESPECIFICAÇÃO
A.A	ARMÁRIO ALTO
A.B	ARMÁRIO BAIXO
A.Ç	ARMÁRIO DE AÇO
C.G	CADEIRA GIRATÓRIA
C.F	CADEIRA FIXA
C.P	CADEIRA DE PLÁSTICO
C.I	CADEIRA INFANTIL
M.R	MESA REDONDA
M.1	MESA 1,00mX0,60m
M.2	MESA 1,50mX0,60m
M.P	MESA DE PLÁSTICO 0,7mX0,70m
M.I	MESA INFANTIL
BBD	BEBEDOURO
GAV.	GAVETEIRO
ARQ.	ARQUIVO
AR	AR CONDICIONADO
	GELADEIRA
	FOGÃO
	PURIFICADOR DE ÁGUA
	VENTILADOR DE TETO
TV	TELEVISOR
QB	QUADRO BRANCO

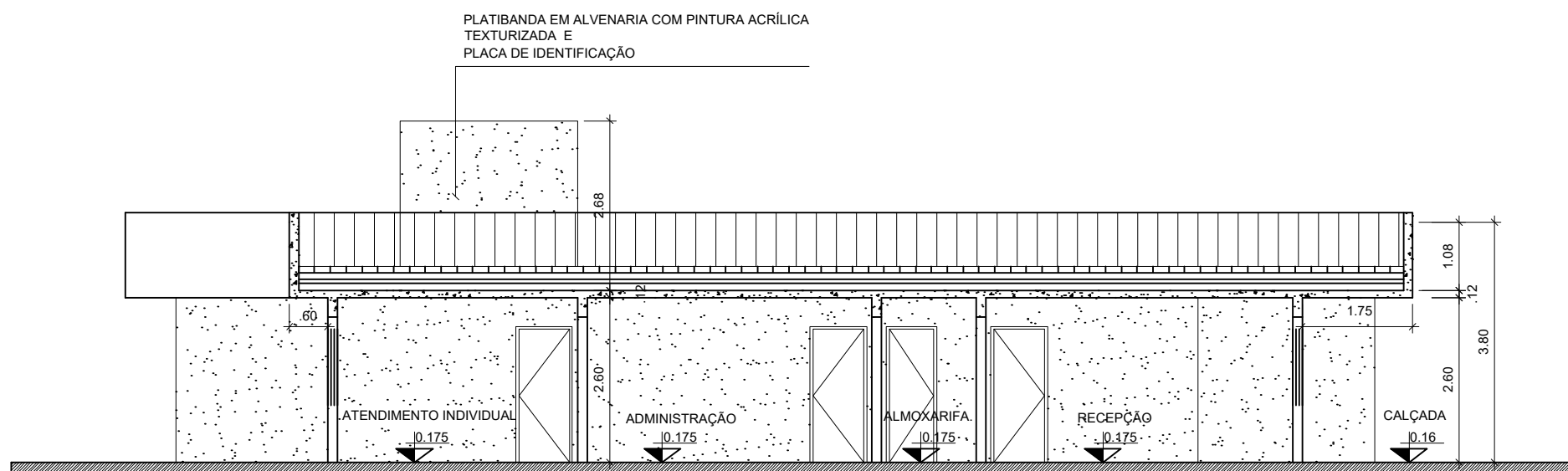




CORTE A-A
ESCALA 1:100

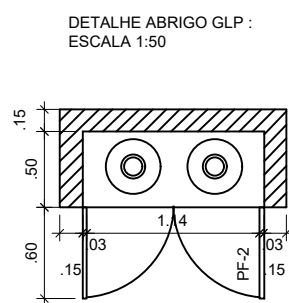
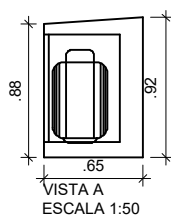
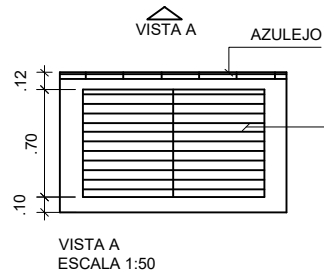
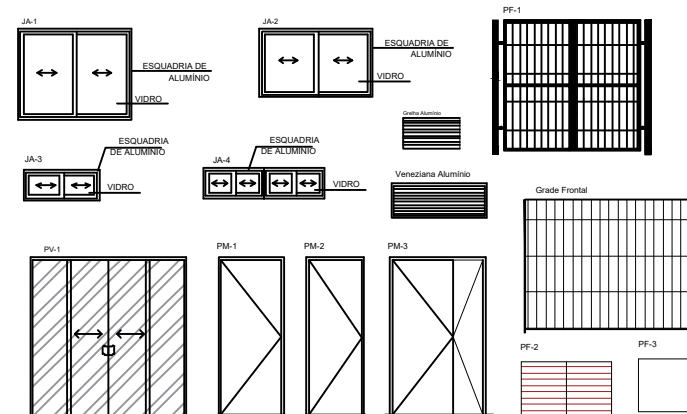


CORTE B-B
ESCALA 1:100



CORTE C-C
ESCALA 1:100

DETALHE DE ESQUADRIAS



VISTA B



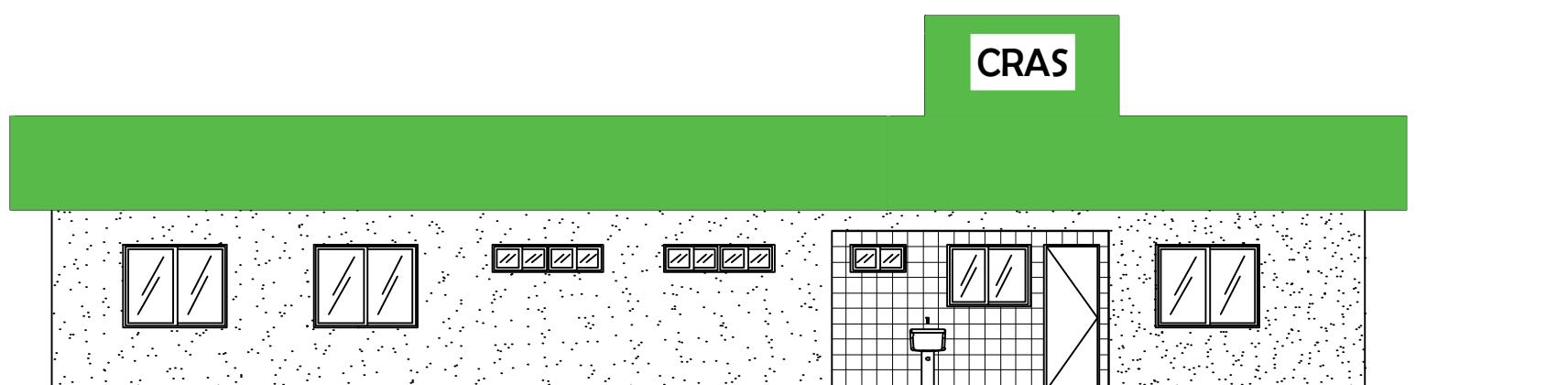
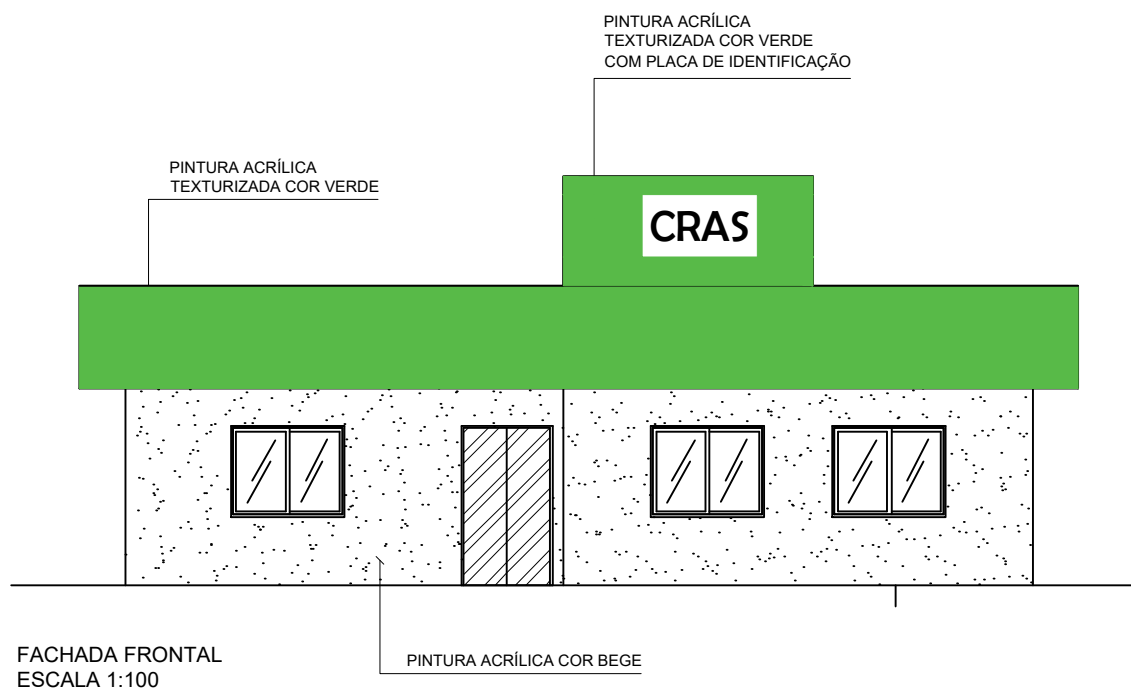
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

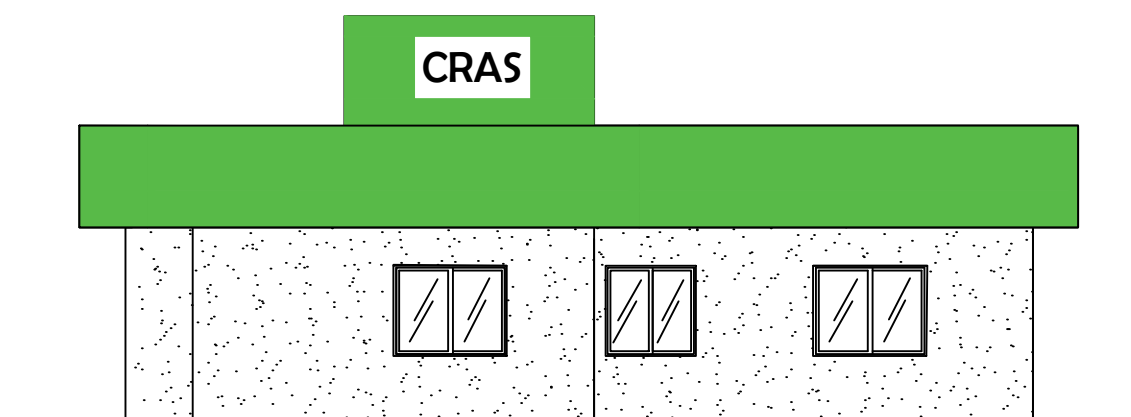
CORTES - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²



FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:100



FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1:100



FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:100



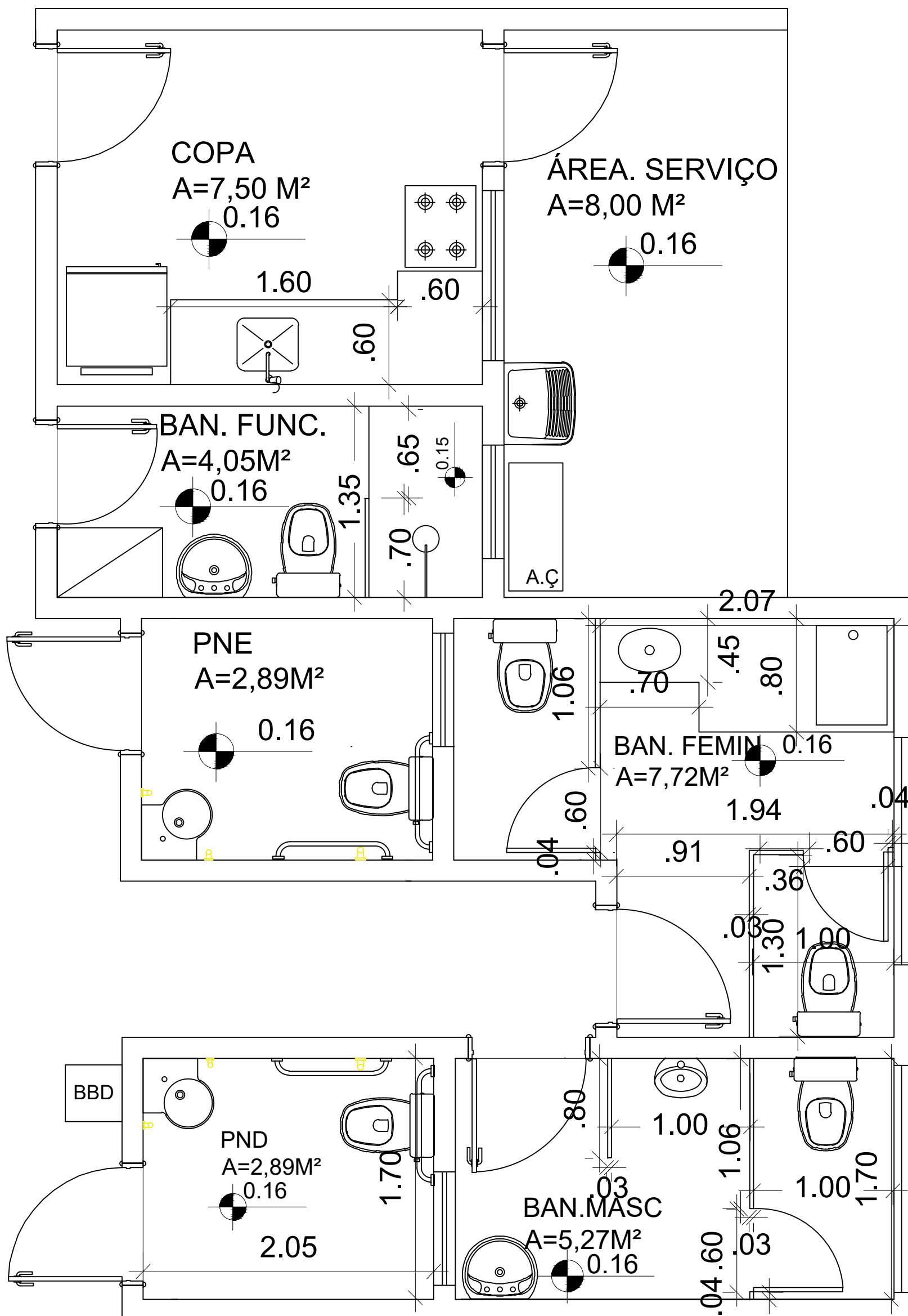
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

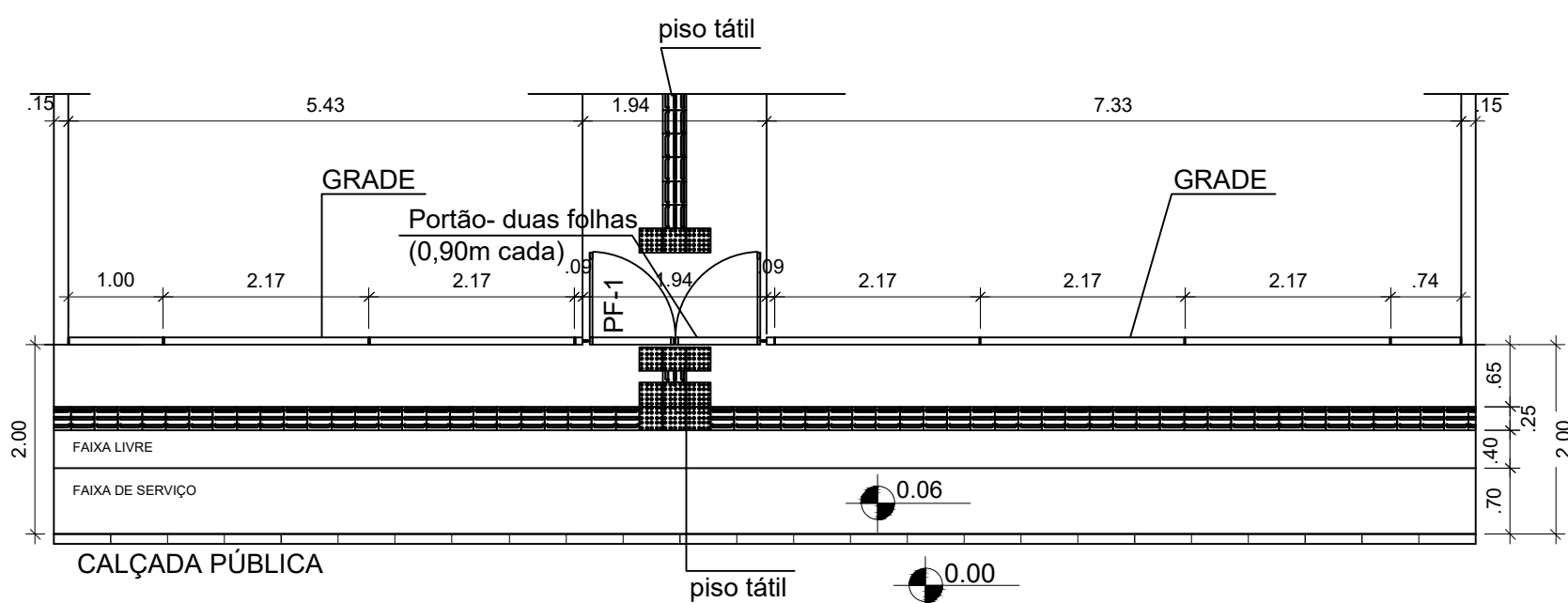
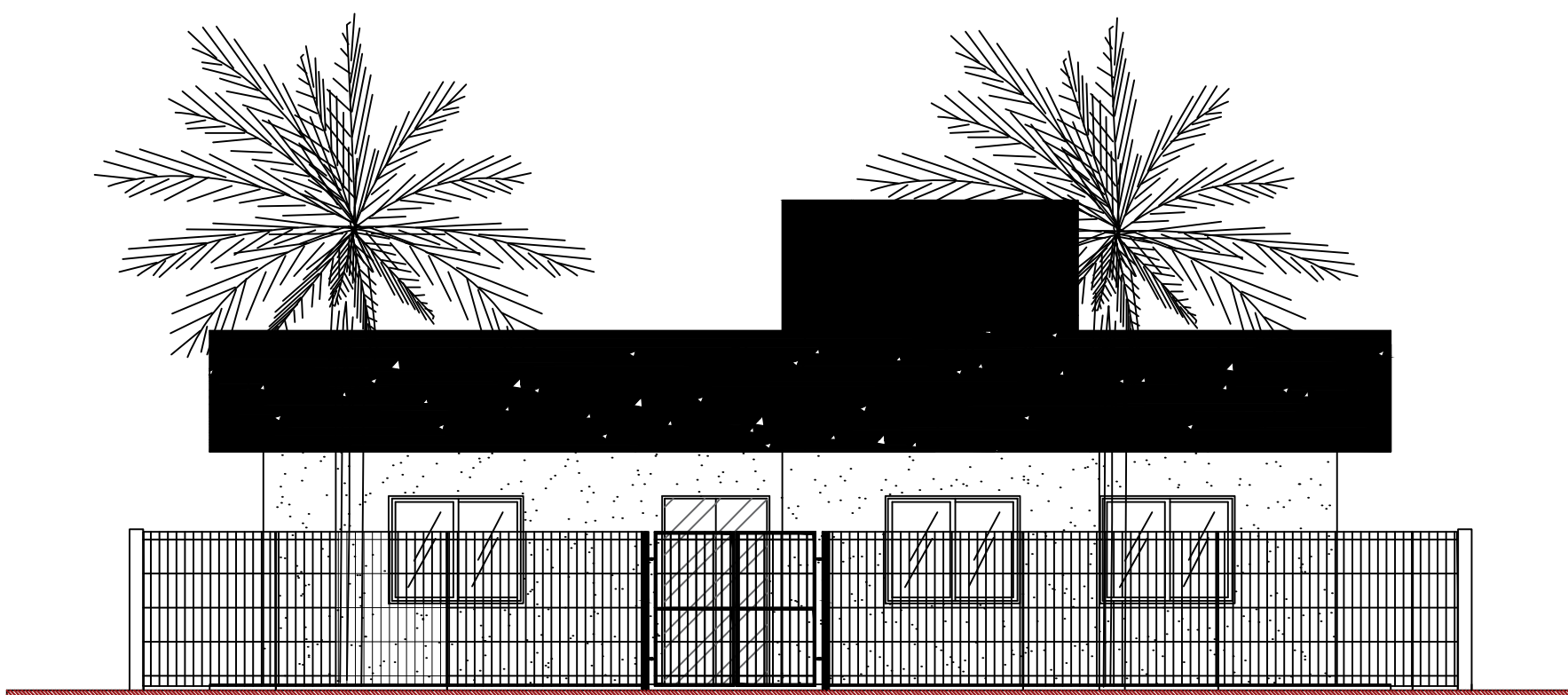
PROJETO ARQUITETÔNICO- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

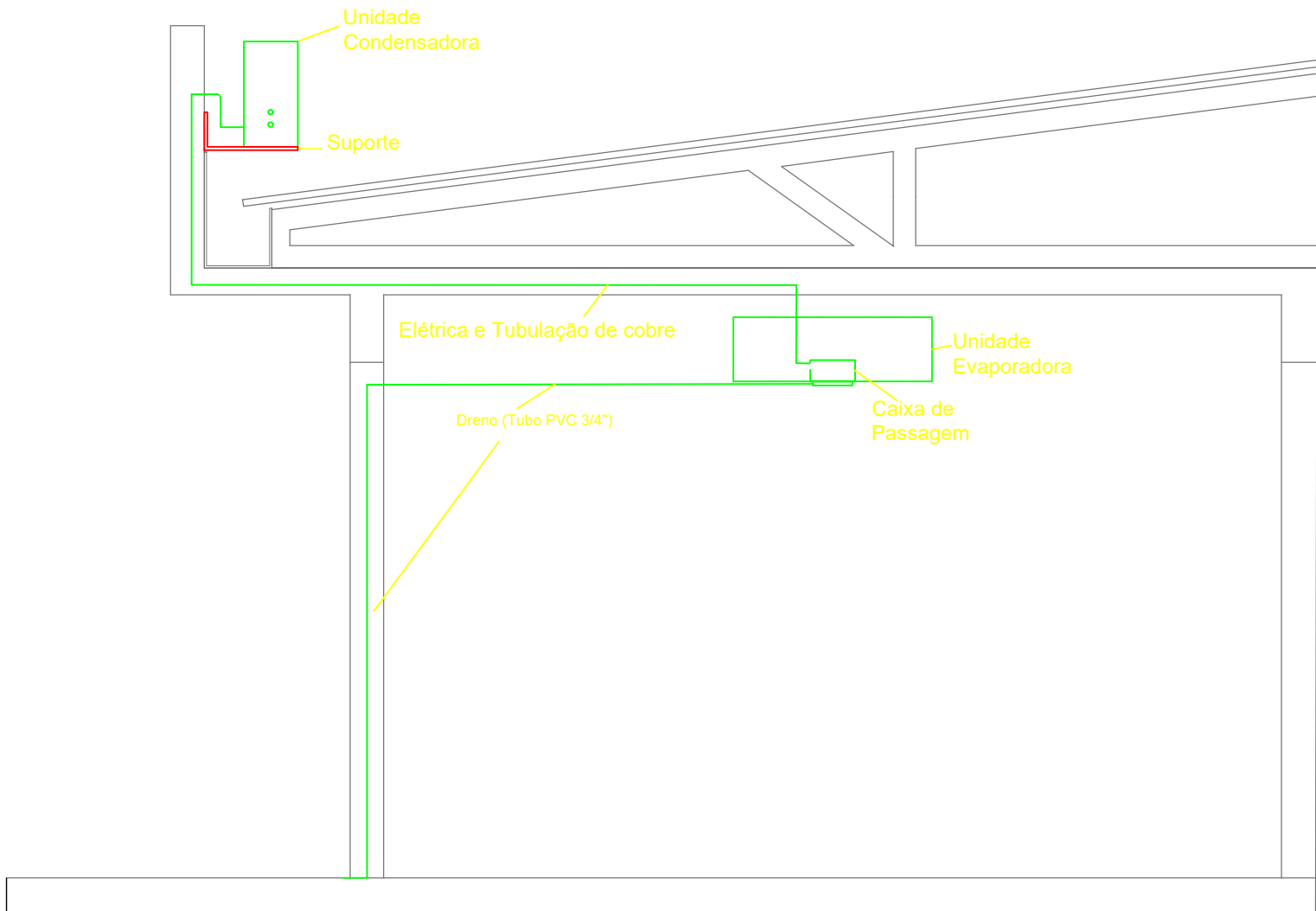
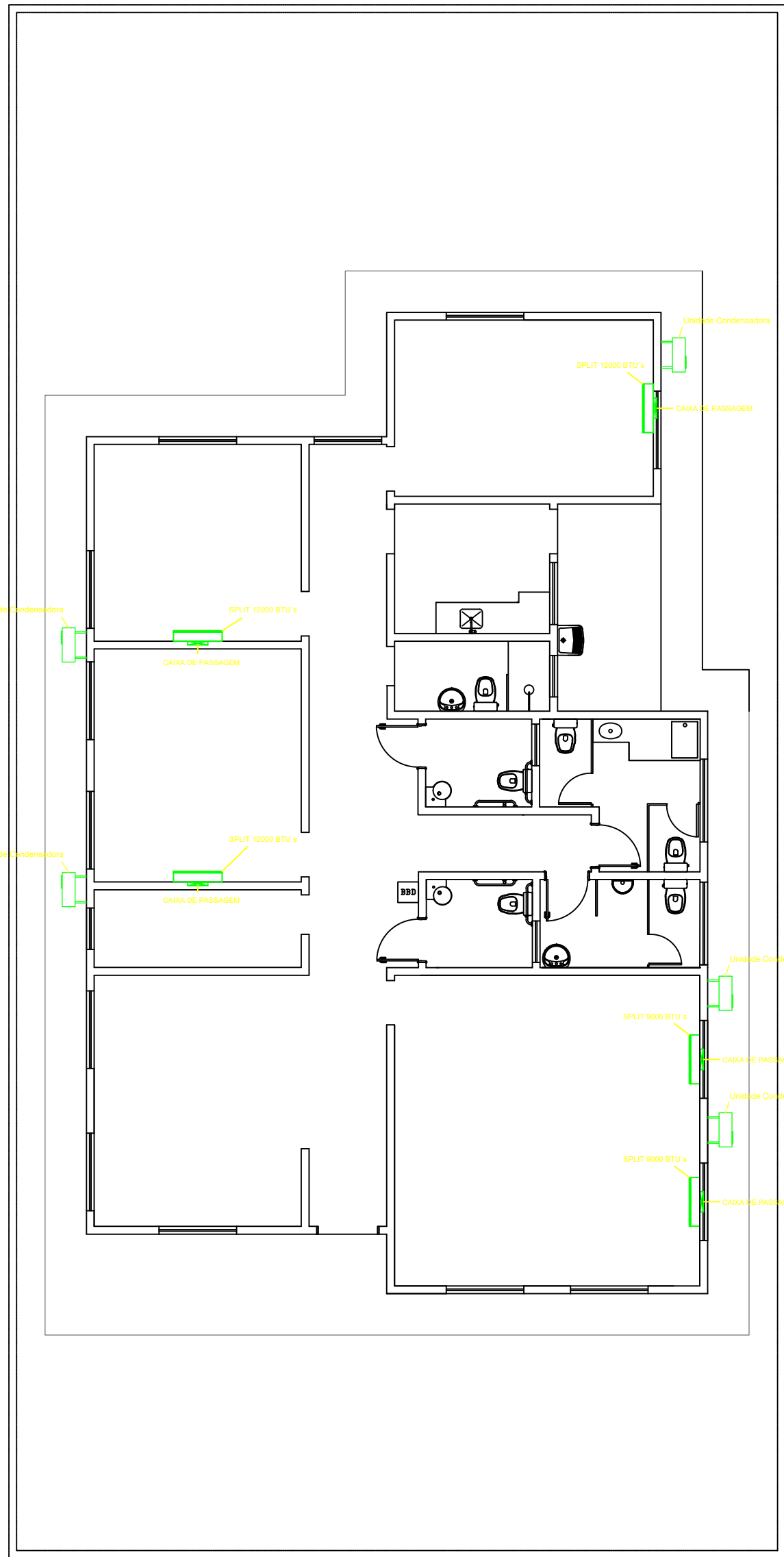
FACHADAS - ESCALA 1/100

ÁREA CONSTRUÍDA: 199,88 m²

DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²







AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Teutônia/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99685-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Ar Condicionado

01/01

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Estradapalha, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matricula nº 42.506, do Ofício dos Registros
Públicos da Comarca de Montenegro/RS, Brochier RS 92795-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA

199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

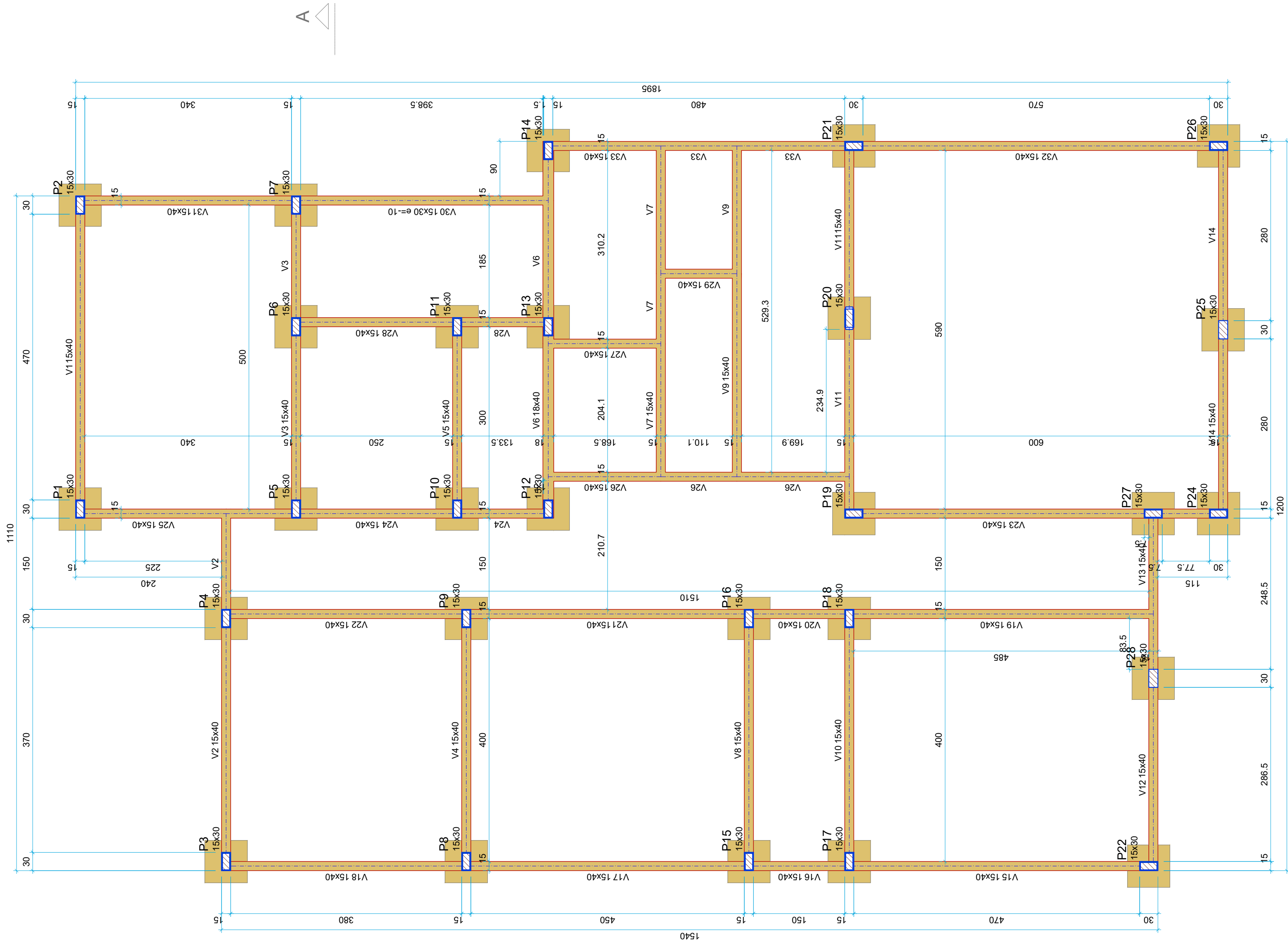
-- Instalações de
Ar-Condicionado

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280



Vigas		Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
Nome				
V1	15x30	0	0	0
V2	15x40	0	0	0
V3	15x40	0	0	0
V4	15x40	0	0	0
V5	15x40	0	0	0
V6	18x40	0	0	0
V7	15x40	0	0	0
V8	15x40	0	0	0
V9	15x40	0	0	0
V10	15x40	0	0	0
V11	15x40	0	0	0
V12	15x40	0	0	0
V13	15x40	0	0	0
V14	15x40	0	0	0
V15	15x40	0	0	0
V16	15x40	0	0	0
V17	15x40	0	0	0
V18	15x40	0	0	0
V19	15x40	0	0	0
V20	15x40	0	0	0
V21	15x40	0	0	0
V22	15x40	0	0	0
V23	15x40	0	0	0
V24	15x40	0	0	0
V25	15x40	0	0	0
V26	15x40	0	0	0
V27	15x40	0	0	0
V28	15x40	0	0	0
V29	15x40	0	0	0
V30	15x30	-10	-10	-10
V31	15x40	0	0	0
V32	15x40	0	0	0
V33	15x40	0	0	0

Características dos materiais	
fck	
Ecs	
(kgf/cm²)	322061

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares		Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
Nome				
P1	15x30	0	0	0
P2	15x30	0	0	0
P3	15x30	0	0	0
P4	15x30	0	0	0
P5	15x30	0	0	0
P6	15x30	0	0	0
P7	15x30	0	0	0
P8	15x30	0	0	0
P9	15x30	0	0	0
P10	15x30	0	0	0
P11	15x30	0	0	0
P12	15x30	0	0	0
P13	15x30	0	0	0
P14	15x30	0	0	0
P15	15x30	0	0	0
P16	15x30	0	0	0
P17	15x30	0	0	0
P18	15x30	0	0	0
P19	15x30	0	0	0
P20	15x30	0	0	0
P21	15x30	0	0	0
P22	15x30	0	0	0
P23	15x30	0	0	0
P24	15x30	0	0	0
P25	15x30	0	0	0
P26	15x30	0	0	0
P27	15x30	0	0	0
P28	15x30	0	0	0

Legenda dos pilares	
Pilar que passa	
Pilar com mudança de seção	

Legenda das vigas e paredes	
Viga	

FORMA DO PAVIMENTO FUNDAÇÕES (NÍVEL 0)

Escala 1:50

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Teutônia/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99685-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Estradapalha, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matricula nº 42.926, do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Montenegro/RS, Brochier RS 92795-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

- Projeto Estrutural
- Forma Fundações



PROJETO

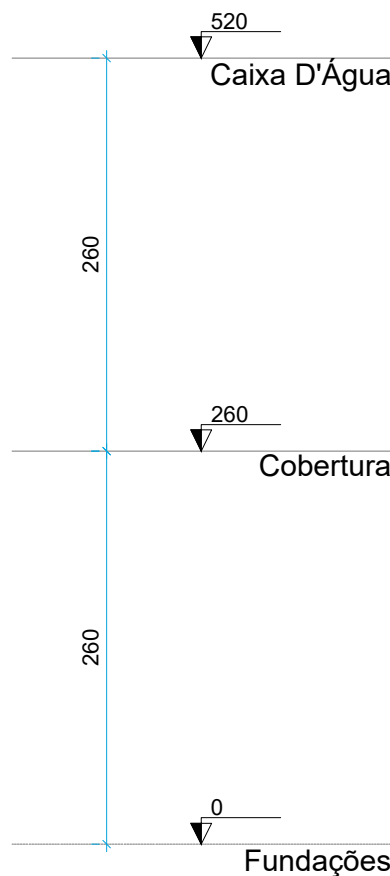
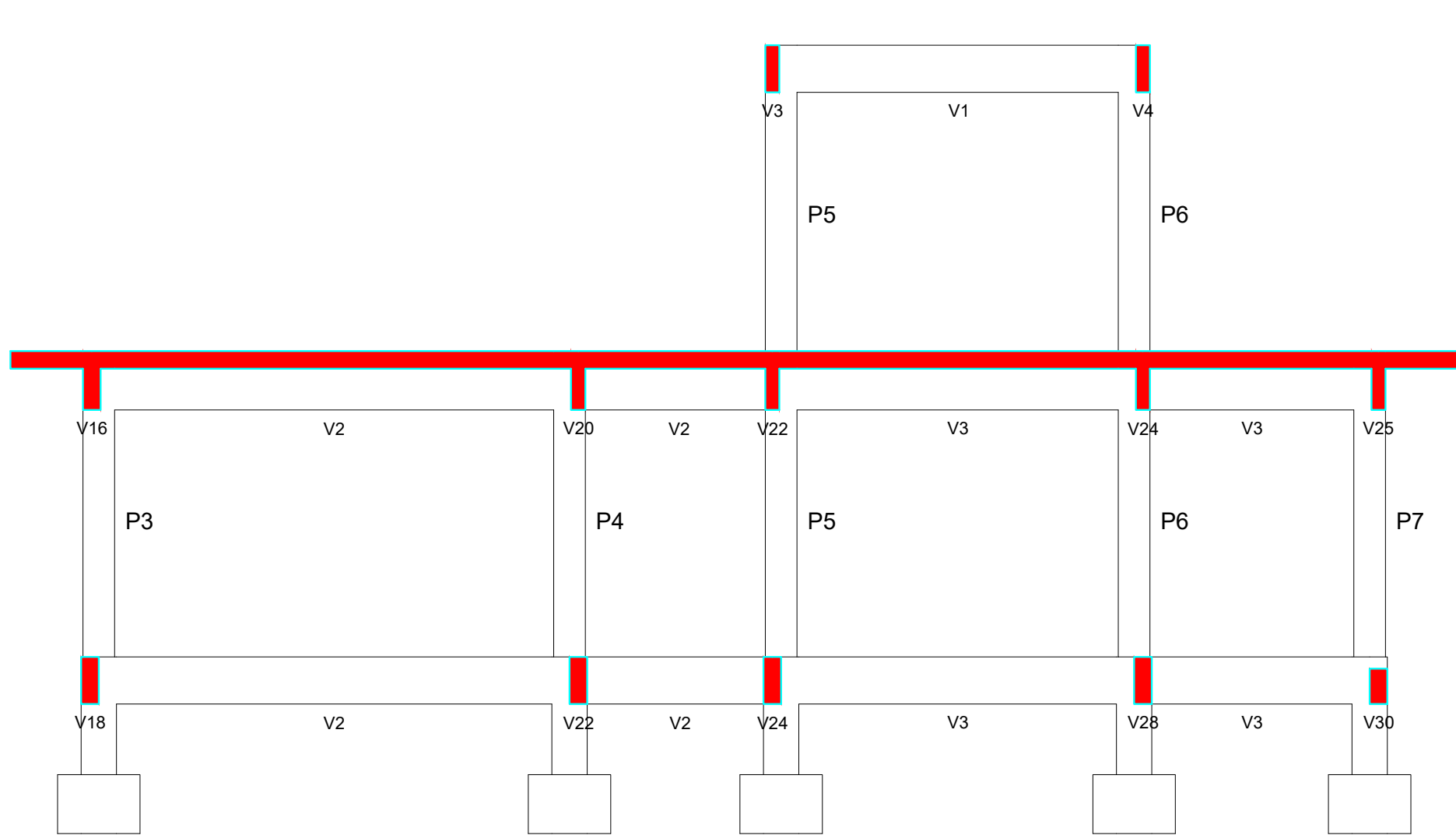
26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural
01/09

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

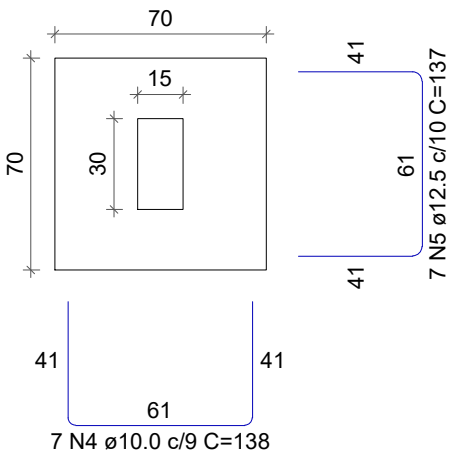
RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280



CORTE A-A
Escala 1:50

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11=S12
=S13=S14=S15=S16=S17=S18=S19=S20=S21
=S22=S24=S25=S26=S27=S28

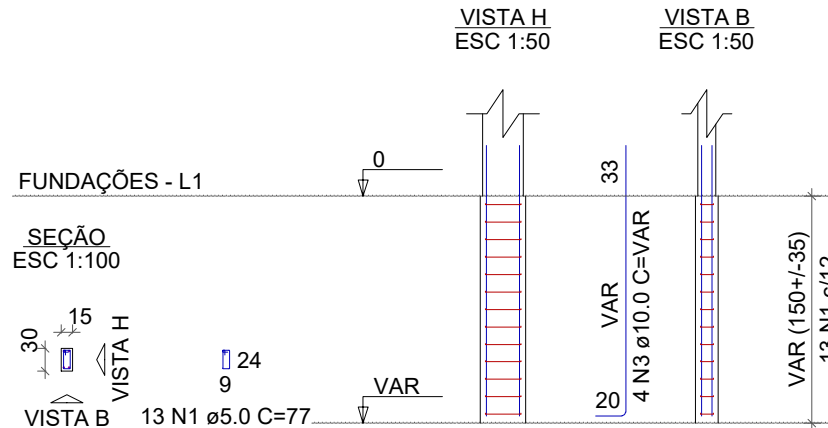
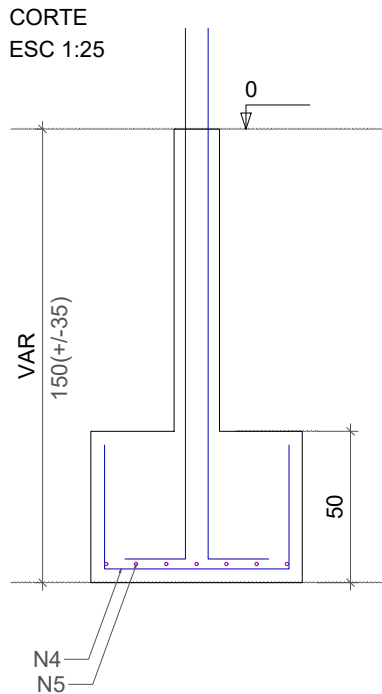
PLANTA
ESC 1:25



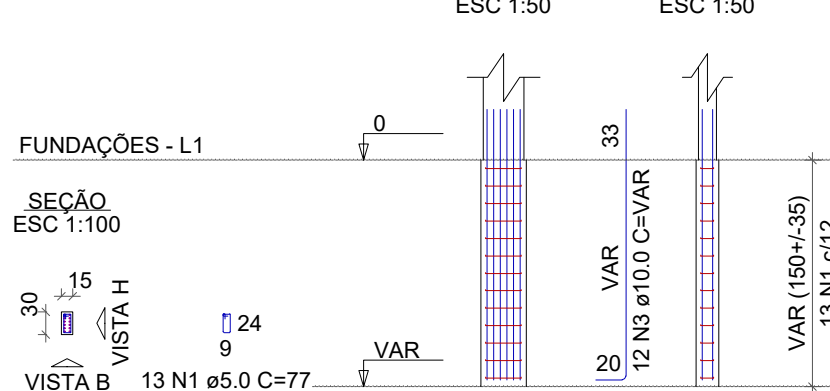
Solo com capacidade de suporte > 5.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=
=P9=P10=P11=P12=P13=P15=
=P16=P17=P18=P19=P21=P22=
=P24=P26

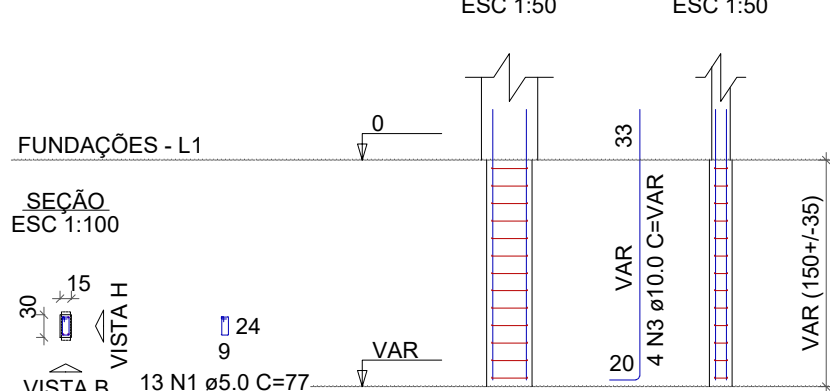
CORTE
ESC 1:25



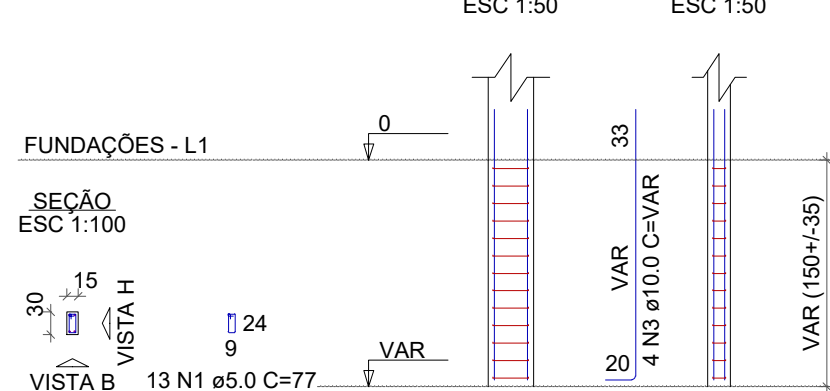
P14



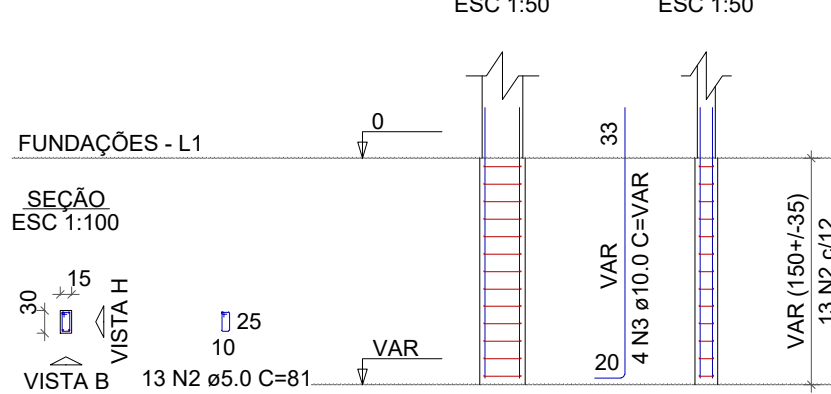
P20



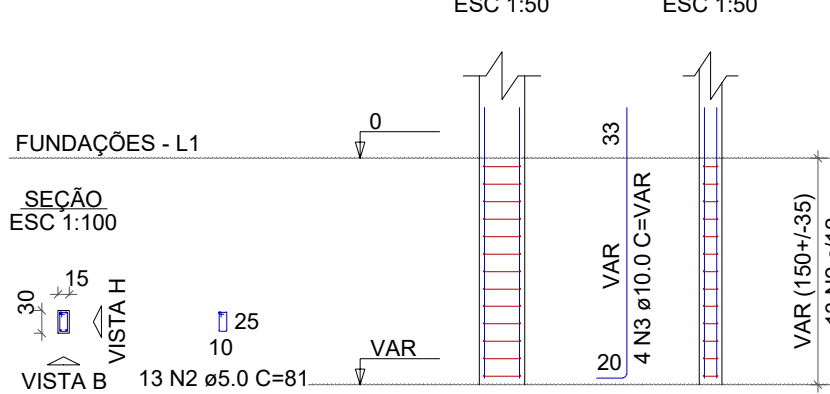
P25



P27



P28



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	325	77	25025
CA50	2	5.0	26	81	2106
	3	10.0	116	VAR	VAR
	4	10.0	189	138	26082
	5	12.5	189	137	25893

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	489.3	331.9
CA60	12.5	258.9	274.4
	5.0	271.3	46
PESO TOTAL (kg)			
CA50		606.2	
CA60		46	

Volume de concreto (C-30) = 7.83 m³
Área de forma = 62.10 m²

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Taubaté/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99665-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural
02/09

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matriz nº 42.936, do Ofício dos Registros
Pólis de Caramuru de Montenegro/RS, Brochier RS 90700-000 Brasil

Fevereiro/2026

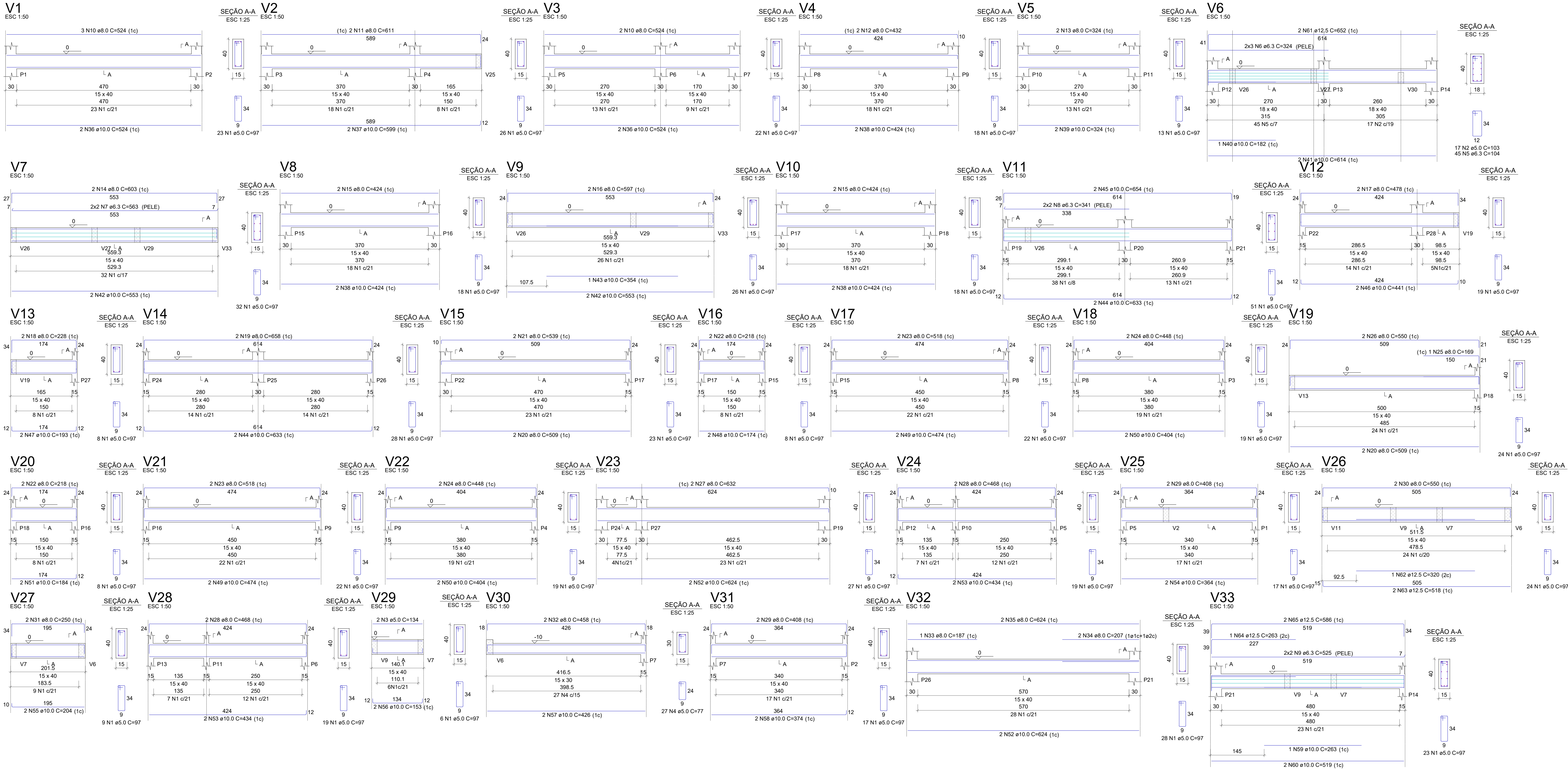
ÁREA PROJETADA
199,88 m²

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

ASSUNTO/ DESENHO

- Projeto Estrutural
-- Sapatas e Arranques
-- Corte AA

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

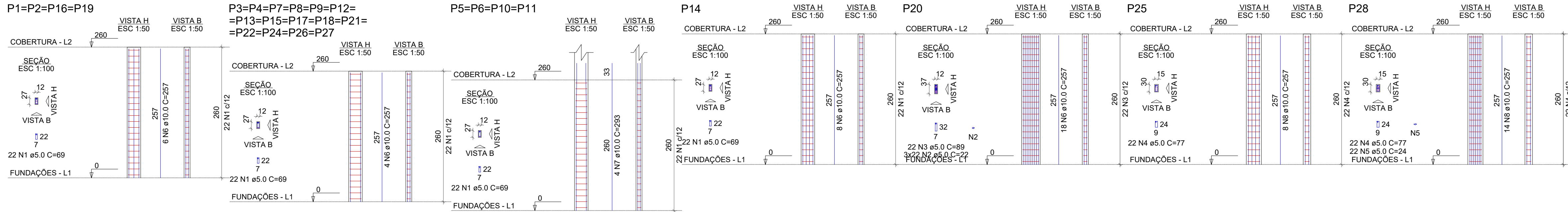


RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	636	97	61692
	2	5.0	17	103	1751
	3	5.0	2	134	268
	4	5.0	27	77	2079
	5	6.3	45	104	4680
	6	6.3	6	324	1944
	7	6.3	4	563	2252
	8	6.3	341	194	6641
	9	6.3	4	525	2100
	10	6.0	5	524	2620
CA50	11	8.0	2	1222	2444
	12	8.0	2	432	864
	13	8.0	2	324	648
	14	8.0	2	603	1206
	15	8.0	4	424	1696
	16	8.0	2	567	1134
	17	8.0	2	478	956
	18	10.0	2	228	456
	19	8.0	2	658	1316
	20	8.0	4	509	2036
CA50	21	8.0	2	539	1078
	22	8.0	4	218	872
	23	8.0	4	518	2072
	24	8.0	4	448	1792
	25	8.0	2	169	338
	26	8.0	2	550	1100
	27	8.0	2	632	1264
	28	8.0	4	468	1872
	29	8.0	4	408	1632
	30	8.0	2	550	1100
CA50	31	8.0	2	250	500
	32	8.0	2	458	916
	33	8.0	1	187	187
	34	8.0	2	207	414
	35	8.0	2	624	1248
	36	10.0	4	524	2096
	37	10.0	2	599	1198
	38	10.0	6	424	2544
	39	10.0	2	324	648
	40	10.0	1	182	182
CA50	41	10.0	2	614	1228
	42	10.0	4	553	2212
	43	10.0	1	354	354
	44	10.0	4	633	2532
	45	10.0	2	654	1308
	46	10.0	2	441	882
	47	10.0	2	193	386
	48	10.0	2	174	348
	49	10.0	4	474	1896
	50	10.0	4	404	1616
CA50	51	10.0	2	184	368
	52	10.0	4	624	2496
	53	10.0	4	434	1736
	54	10.0	2	364	728
	55	10.0	2	204	408
	56	10.0	2	153	306
	57	10.0	2	426	852
	58	10.0	2	374	748
	59	10.0	1	263	263
	60	10.0	2	519	1038
CA50	61	12.5	2	652	1304
	62	12.5	1	320	320
	63	12.5	2	518	1036
	64	12.5	1	263	263
CA50	65	12.5	2	586	1172
	66	12.5	2	586	1172

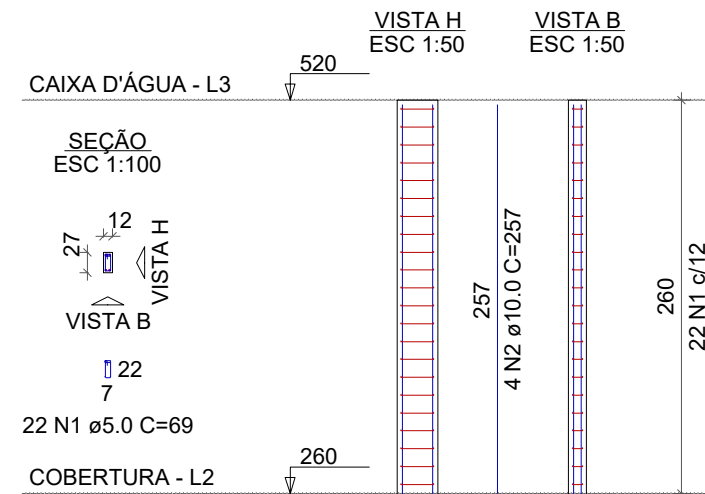
RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	123.4	33.2
	8.0	304.3	132.1
	10.0	283.7	192.4
	12.5	41	43.4
CA60	5.0	657.9	111.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	401.1		
CA60	111.5		

Volume de concreto (C-30) = 8.01 m³

Área de forma = 126.25 m²



P5=P6=P10=P11



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	88	69	6072
CA50	2	10.0	16	257	4112

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	41.1	27.9
CA60	5.0	60.7	10.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	27.9		
CA60	10.3		

Volume de concreto (C-30) = 0.34 m³
Área de forma = 8.11 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	528	69	36432
	2	5.0	66	22	1452
	3	5.0	22	89	1958
	4	5.0	44	77	3388
	5	5.0	22	24	528
CA50	6	10.0	110	257	28270
	7	10.0	16	293	4688
	8	10.0	22	257	5654

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	386.1	261.9
CA60	5.0	437.6	74.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	261.9		
CA60	74.2		

Volume de concreto (C-30) = 2.37 m³
Área de forma = 55.90 m²

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Teutônia/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99685-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural
04/09

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matrícula nº 42.926, do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Montenegro/RS, Brochier RS 95790-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

ASSUNTO/ DESENHO

- Projeto Estrutural
- Pilares Térreo
- Pilares Cobertura

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

Detalhe		Blocos de enchimento			
Detalhe	1/2/3	Nome	Dimensões (cm)	Quantidade	
		hb	lx	by	
		Laçote cerâmica	89/30/20	8	30
				20	2148

Vigas		Dados		Lajes	
Nome	Seção	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Localizada
V1	12x50	0	0	260	sim
V2	12x50	0	0	260	-
V3	12x50	0	0	260	-
V4	12x50	0	0	260	-
V5	12x50	0	0	260	-
V6	12x50	0	0	260	-
V7	12x50	0	0	260	-
V8	12x50	0	0	260	-
V9	12x50	0	0	260	-
V10	12x50	0	0	260	-
V11	12x50	0	0	260	-
V12	12x50	0	0	260	-
V13	12x50	0	0	260	-
V14	12x50	0	0	260	-
V15	12x50	0	0	260	-
V16	12x50	0	0	260	-
V17	12x50	0	0	260	-
V18	12x50	0	0	260	-
V19	12x50	0	0	260	-
V20	12x50	0	0	260	-
V21	12x50	0	0	260	-
V22	12x50	0	0	260	-
V23	12x50	0	0	260	-
V24	12x50	0	0	260	-
V25	12x50	0	0	260	-
V26	12x50	0	0	260	-
V27	12x50	0	0	260	-
V28	12x50	0	0	260	-

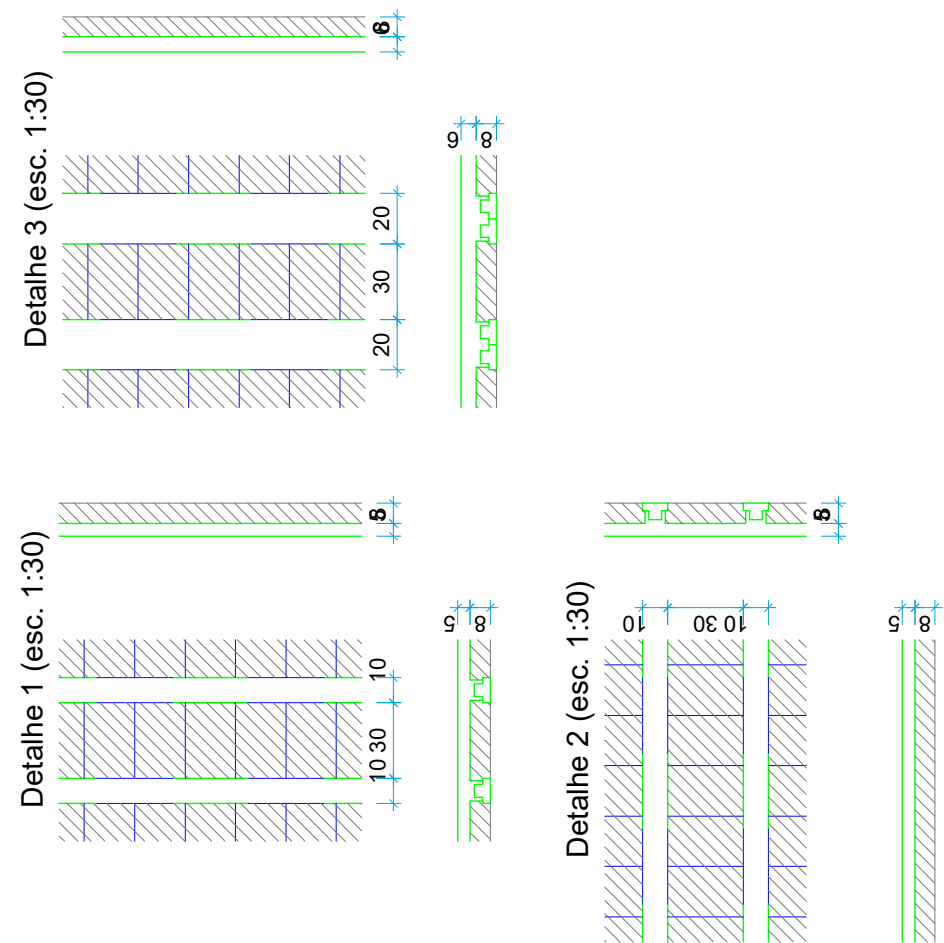
Dados		Lajes		Sobrecarga (kN/m²)	
Nome	Seção	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Localizada
L1	12x27	15	0	260	sim
L2	12x27	13	0	260	-
L3	12x27	13	0	260	-
L4	12x27	13	0	260	-
L5	12x27	13	0	260	-
L6	12x27	13	0	260	-
L7	12x27	13	0	260	-
L8	12x27	13	0	260	-
L9	12x27	13	0	260	-
L10	12x27	13	0	260	-
L11	12x27	13	0	260	-
L12	12x27	14	0	260	-

Características dos materiais	
fck (MPa)	30
fcd (MPa)	30
fctm (MPa)	3,2
fctm (MPa)	3,2

Pilares	
Nome	Seção
P1	12x27
P2	12x27
P3	12x27
P4	12x27
P5	12x27
P6	12x27
P7	12x27
P8	12x27
P9	12x27
P10	12x27
P11	12x27
P12	12x27
P13	12x27
P14	12x27
P15	12x27
P16	12x27
P17	12x27
P18	12x27
P19	12x27
P20	12x27
P21	12x27
P22	12x27
P23	12x27
P24	12x27
P25	12x27
P26	12x27
P27	12x27
P28	12x27

Legenda dos pilares	
Pilar que morre	
Pilar que passa	

Legenda das vigas e paredes	
Viga	



FORMA DO PAVIMENTO COBERTURA (NÍVEL 260)

Escala 1:50

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Teutônia/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99685-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matricula nº 42.926, do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Montenegro/RS, Brochier RS 92795-000 Brasil

Fevereiro/2026

ASSUNTO/ DESENHO

- Projeto Estrutural
- Laje Cobertura

ÁREA PROJETADA

199,88 m²

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

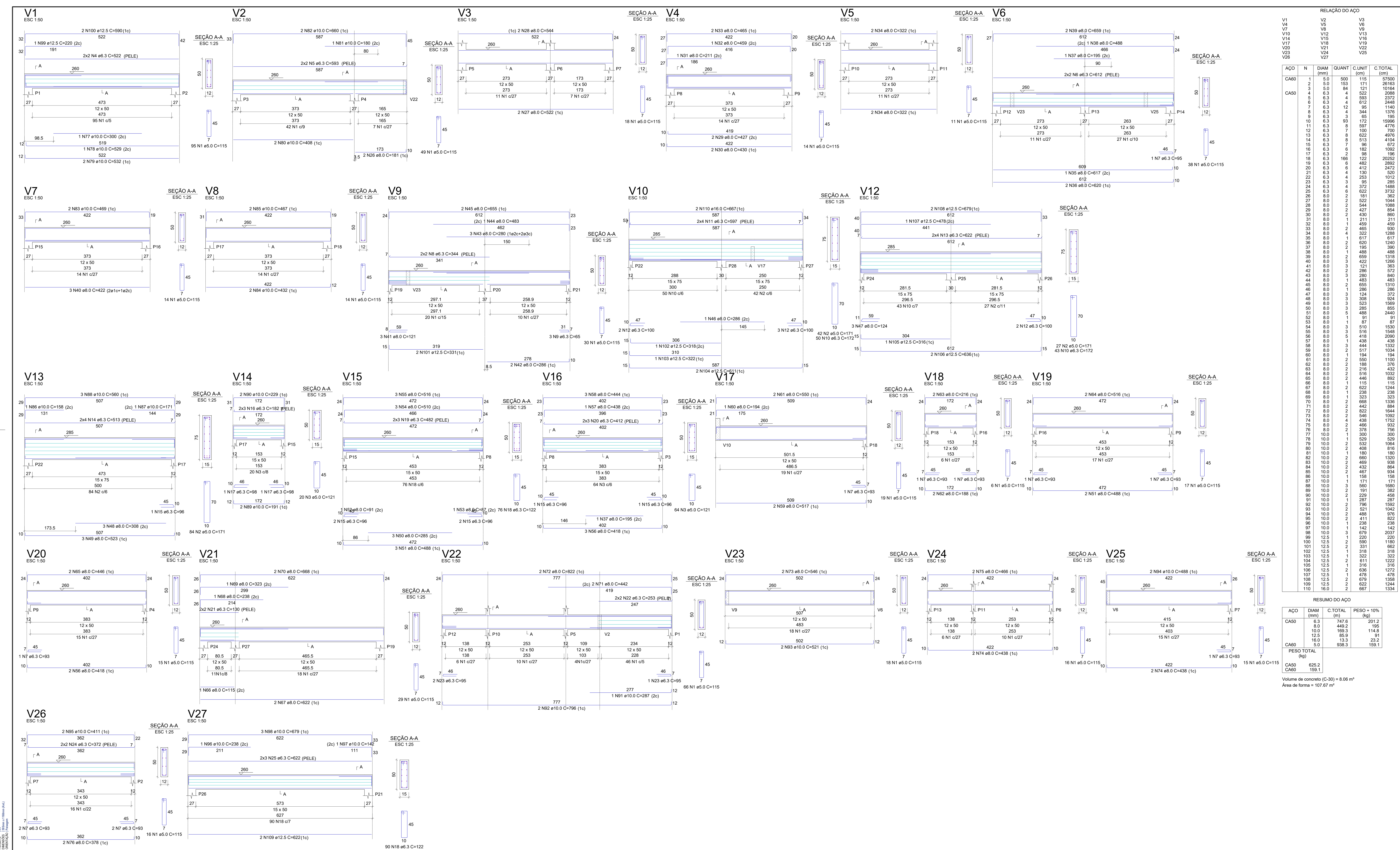
PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural
05/09





RELAÇÃO DO AÇO					
ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	500	115	57500
	2	5.0	153	171	26163
CA50	3	6.3	84	121	10164
	4	6.3	4	522	2088
	5	6.3	4	593	2372
	6	6.3	4	612	2448
	7	6.3	12	85	1140
	8	6.3	4	344	1376
	9	6.3	3	65	195
	10	6.3	93	172	15996
	11	6.3	6	567	4776
	12	6.3	7	700	4900
	13	6.3	8	622	4976
	14	6.3	8	513	4104
	15	6.3	7	96	672
	16	6.3	6	182	1092
	17	6.3	2	38	76
	18	6.3	166	122	20252
	19	6.3	6	492	2952
	20	6.3	6	412	2472
	21	6.3	4	130	520
	22	6.3	4	253	1012
	23	6.3	3	95	285
	24	6.3	4	372	1488
	25	6.3	6	622	3732
	26	8.0	2	191	362
	27	8.0	2	522	1044
	28	8.0	2	544	1088
	29	8.0	2	407	814
	30	8.0	2	430	860
	31	8.0	1	211	422
	32	8.0	1	459	918
	33	8.0	2	465	930
	34	8.0	4	322	1288
	35	8.0	1	617	1234
	36	8.0	2	620	1240
	37	8.0	2	195	390
	38	8.0	1	488	976
	39	8.0	2	659	1318
	40	8.0	3	422	1266
	41	8.0	3	421	1263
	42	8.0	2	286	572
	43	8.0	3	280	840
	44	8.0	1	153	306
	45	8.0	2	655	1310
	46	8.0	2	286	572
	47	8.0	3	124	372
	48	8.0	3	308	924
	49	8.0	3	523	1569
	50	8.0	3	285	855
	51	8.0	5	468	2340
	52	8.0	1	91	182
	53	8.0	1	87	174
	54	8.0	3	510	1530
	55	8.0	3	516	1548
	56	8.0	5	418	2090
	57	8.0	1	438	876
	58	8.0	3	444	1332
	59	8.0	2	517	1034
	60	8.0	1	194	388
	61	8.0	2	550	1100
	62	8.0	2	188	376
	63	8.0	2	216	432
	64	8.0	2	516	1032
	65	8.0	2	446	892
	66	8.0	1	115	230
	67	8.0	2	622	1244
	68	8.0	1	238	476
	69	8.0	1	323	646
	70	8.0	2	668	1336
	71	8.0	2	442	884
	72	8.0	2	822	1644
	73	8.0	2	546	1092
	74	8.0	4	438	1752
	75	8.0	2	466	932
	76	8.0	2	378	756
	77	10.0	1	300	600
	78	10.0	1	529	1058
	79	10.0	2	532	1064
	80	10.0	2	408	816
	81	10.0	1	180	360
	82	10.0	2	660	1320
	83	10.0	2	469	938
	84	10.0	2	432	864
	85	10.0	2	467	934
	86	10.0	1	158	316
	87	10.0	1	171	342
	88	10.0	3	560	1680
	89	10.0	2	191	382
	90	10.0	2	229	458
	91	10.0	1	287	574
	92	10.0	2	796	1592
	93	10.0	2	521	1042
	94	10.0	2	488	976
	95	10.0	2	411	822
	96	10.0	1	238	476
	97	10.0	1	142	284
	98	10.0	3	679	2037
	99	12.5	1	220	440
	100	12.5	2	590	1180
	101	12.5	2	353	706
	102	12.5	1	318	636
	103	12.5	1	322	644
	104	12.5	2	611	1222
	105	12.5	1	316	632
	106	12.5	2	636	1272
	107	12.5	1	478	956
	108	12.5	2	679	1358
	109	12.5	2	622	1244
	110	16.0	2	667	1334

RESUMO DO AÇO			
ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	747.6	201.2
	8.0	448.2	189.5
	10.0	169.3	114.9
	12.5	85.9	91
	16.0	13.3	23.2
CA60	5.0	938.3	159.1
PESO TOTAL (kg)		CA50	625.2
		CA60	159.1

Volume de concreto (C-30) = 8.06 m³
Área de forma = 107.67 m²

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Telefônios: (51) 3660-0000
+55 51 3660-0388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br

PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural

06/09

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO
Av. Encarnação, nº 11, Bairro Centro, Centro Administrativo, Município nº 42.501, do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

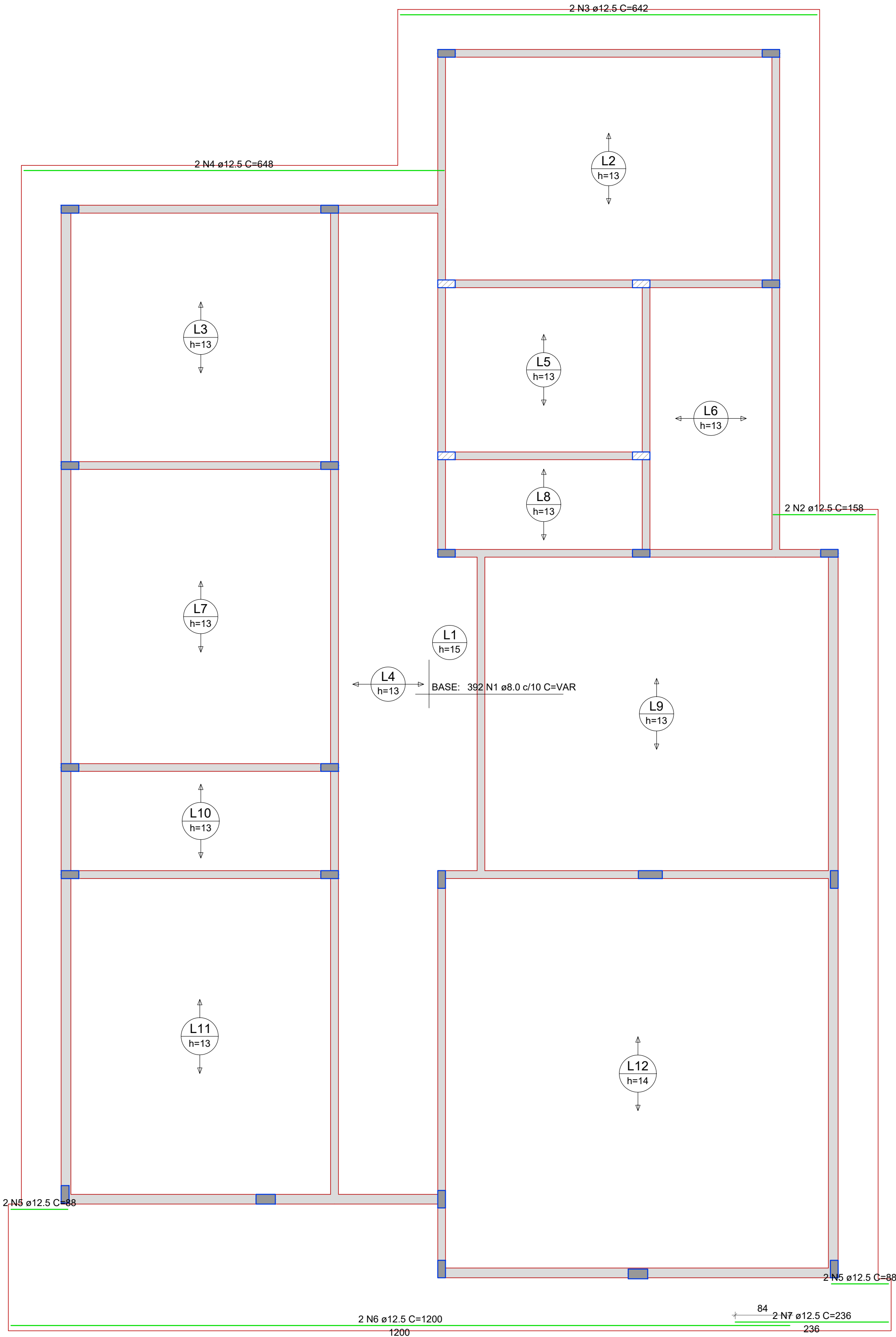
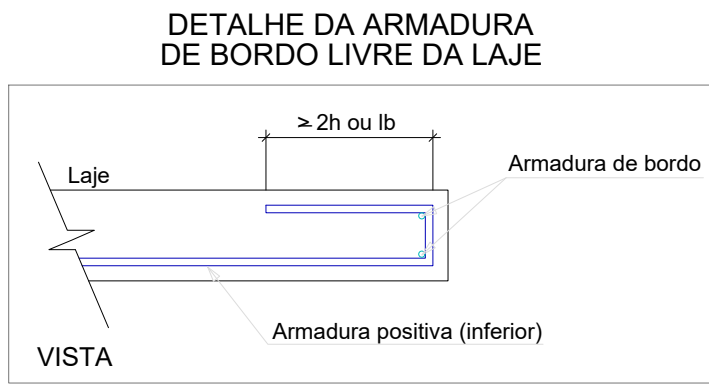
ASSUNTO: DESENHO
- Projeto Estrutural
- Vigas Cobertura

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Frischler Griesang
CREAR/S 230.280

RELAÇÃO DO AÇO						
Positivos X						
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
CA50	1	8.0	392	VAR	VAR	VAR
	2	12.5	2	158	VAR	316
	3	12.5	2	642	VAR	1284
	4	12.5	2	646	VAR	1296
	5	12.5	4	88	VAR	352
	6	12.5	2	1200	VAR	2400
	7	12.5	2	236	VAR	472

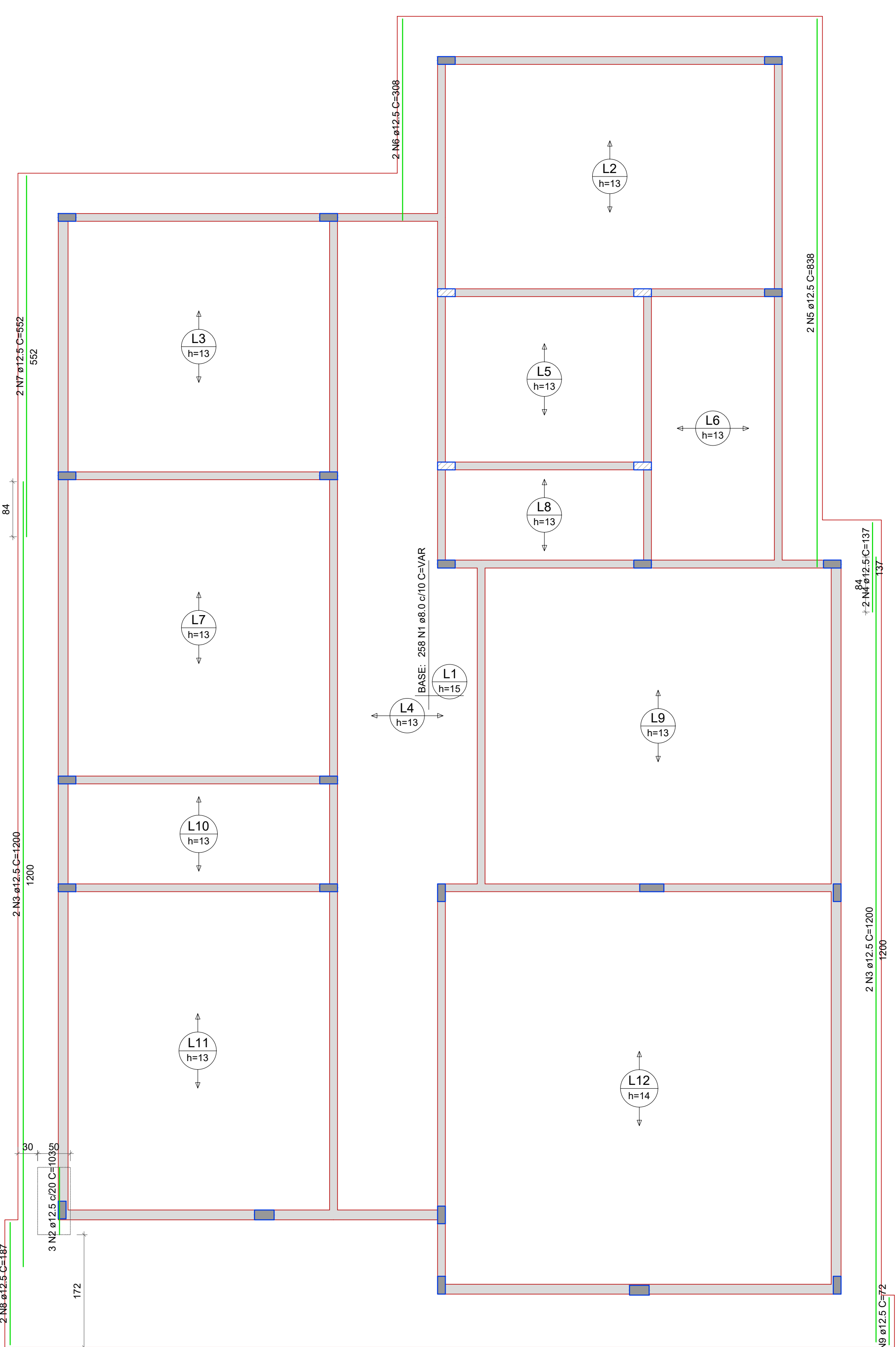
RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	556.6	241.6
PESO TOTAL (kg)		61.2	64.9
CA50	305.5		

Volume de concreto (C-30) = 18.39 m³
Área de forma = 63.27 m²



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO X)

Escala 1:30



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO Y)

Escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO						
Positivos Y						
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
CA50	1	8.0	258	VAR	VAR	VAR
	2	12.5	3	103	VAR	309
	3	12.5	4	1200	VAR	4800
	4	12.5	2	137	VAR	274
	5	12.5	2	838	VAR	1676
	6	12.5	2	308	VAR	616
	7	12.5	2	552	VAR	1104
	8	12.5	2	187	VAR	374
	9	12.5	2	72	VAR	144

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	562.1	239.6
PESO TOTAL (kg)		93	98.5
CA50	338.2		

Volume de concreto (C-30) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Telefonia/Rio Grande do Sul - CEP: 96890-000
+55 51 35665-3380
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO
Av. Encarnação, nº 11, Bairro Centro, Centro Administrativo, Município nº 42.501, do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil

Fevereiro/2026
ASSUNTO DESENHO
- Projeto Estrutural
- Armadura Laje Cobertura

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

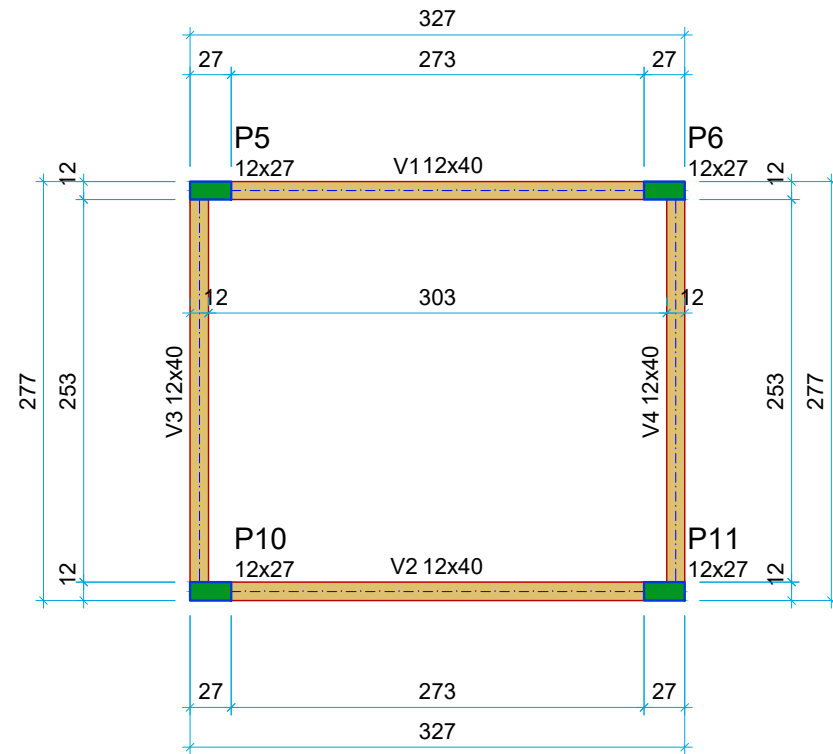


PROJETO
26.0003.BRO

PRANCHA
Estrutural
08/09

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.308/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Frischel Griesang
CREA/RS 230.280



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x40	0	520
V2	12x40	0	520
V3	12x40	0	520
V4	12x40	0	520

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	322061

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	12x27	0	520
P6	12x27	0	520
P10	12x27	0	520
P11	12x27	0	520

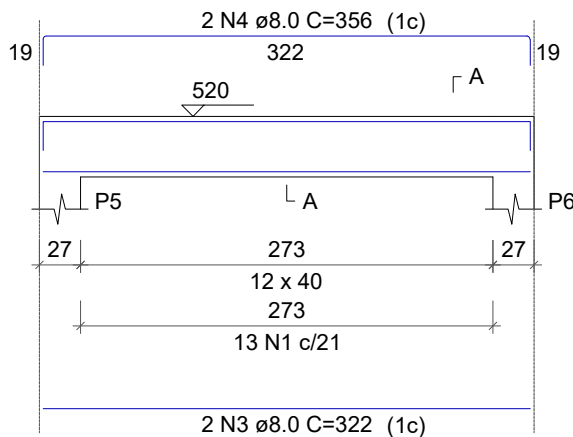
Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

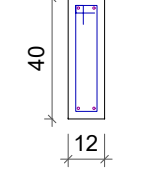
FORMA DO PAVIMENTO CAIXA D'ÁGUA (NÍVEL 520)

Escala 1:50

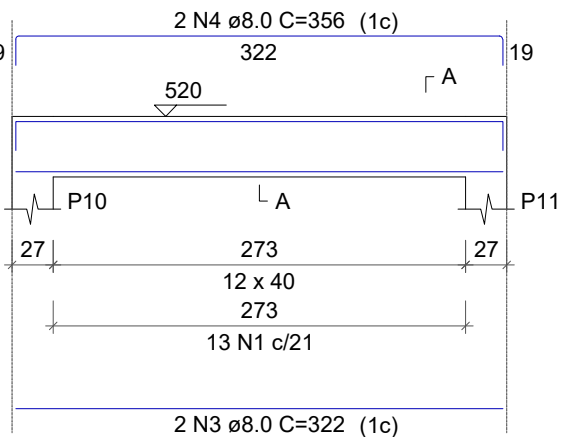
V1
ESC 1:50



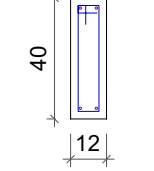
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



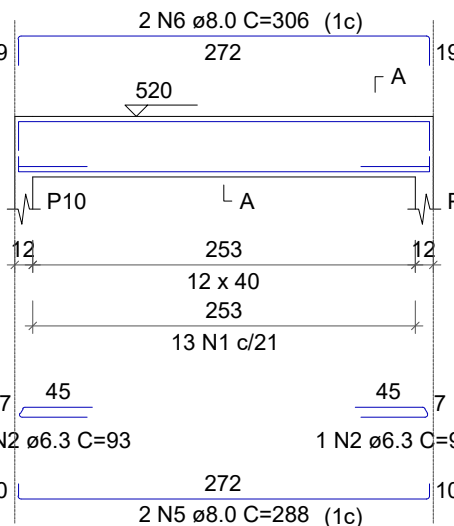
V2
ESC 1:50



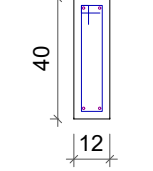
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



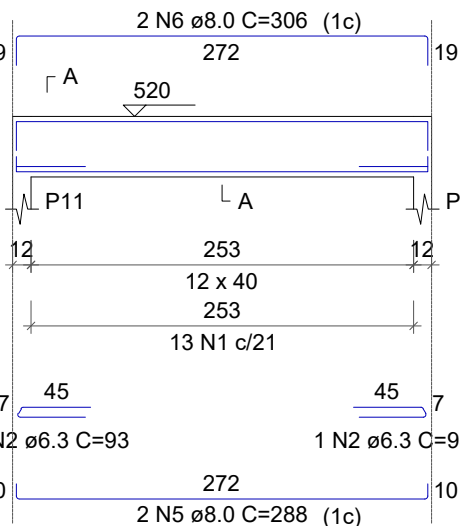
V3
ESC 1:50



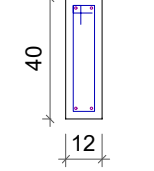
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	52	95	4940
CA50	2	6.3	4	93	372
	3	8.0	4	322	1288
	4	8.0	4	356	1424
	5	8.0	4	288	1152
	6	8.0	4	306	1224

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3.7	1
	8.0	50.9	22.1
CA60	5.0	49.4	8.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	23.1		
CA60	8.4		

Volume de concreto (C-30) = 0.50 m³

Área de forma = 9.68 m²

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Teutônia/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99685-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Estrutural
09/09

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matrícula nº 42.926, do Ofício dos Registros Públicos da Comércio de Montenegro/RS, Brochier RS 95790-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

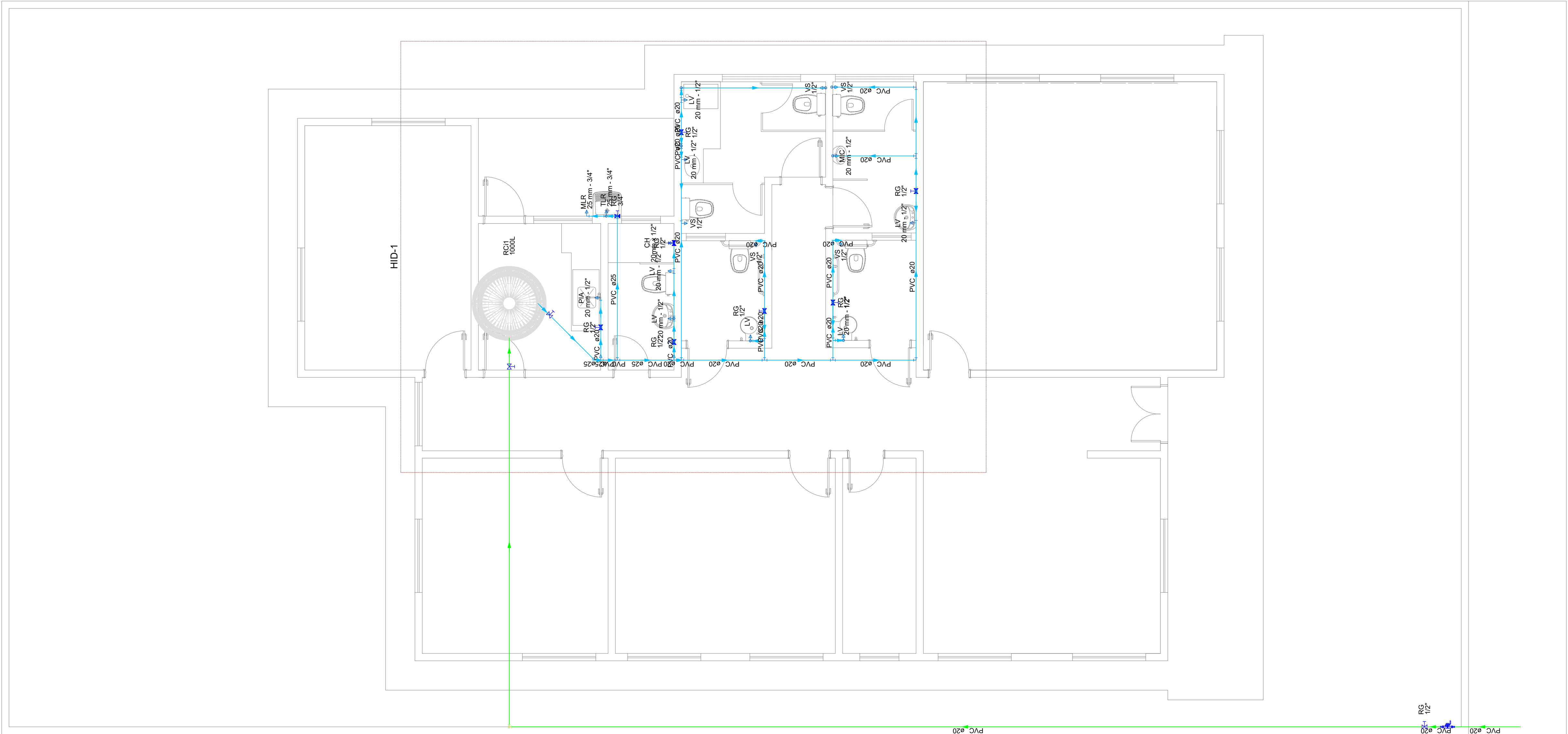
- Projeto Estrutural
- Forma CA
- Vigas CA

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro

Tauápolis/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000

+55 51 99665-2388

eng.agfg@gmail.com

www.agfg.com.br

PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Instalações

01/05

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matriz nº 42.936, do Ofício dos Registros

Pólis de Camarã de Montenegro/RS, Brochier RS 95700-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA

199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

Projeto Instalações

Hidráulico

RESPONSÁVEL

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang

CREA/RS 230.280

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

CNPJ 91.693.309/0001-60

FORMAÇÃO

PROJETO

DESENHO

GERAÇÃO

REVISÃO

APPROVAÇÃO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

Lista de materiais - Pavimento	
Alimentação	
Metals	
Registro de gaveta bruto ABNT 1/2"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 20 mm - 1/2"	2 pç
Tubos 20 mm	7.88 m
Água fria	
Aparelho	
Chuveiro 20mm x 1/2"	1 pç
Mictório de Descarga Descontinua 1/2"	1 pç
Máquina de Lavar Roupa 25mm x 3/4"	1 pç
Torneira de Pia de Cozinha 20 mm - 1/2"	1 pç
Torneira de Tanque de Lavar 25mmx 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório 20 mm - 1/2"	7 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	5 pç
Metals	
Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada 1/2"	7 pç
3/4"	1 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	5 pç
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	7 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 20 mm - 1/2"	14 pç
25 mm - 3/4"	4 pç
Bucha de redução sold. curta 25 mm - 20 mm	1 pç
Joelho 45 soldável 25 mm	1 pç
Joelho 90° soldável 20 mm	24 pç
25 mm	2 pç
Tubos 20 mm	54.62 m
25 mm	8.72 m
Tê 90 soldável 20 mm	10 pç
25 mm	2 pç
Tê de redução 90 soldável 25 mm - 20 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 20 mm - 1/2"	13 pç
25 mm - 3/4"	2 pç
Tê sold c/ bucha latão bolsa central 20 mm - 1/2"	2 pç
Reservatório cilíndrico	
Poliétileno 1000 L	1 pç

Legenda das indicações - Pavimento	
CH	Chuveiro - 20mm x 1/2"
LV	Lavatório com Te de 90° - 20 mm - 1/2"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 20 mm - 1/2"
MIC	Mictório s/sifão, c/caixa de descarga, com joelho de 90° - 20 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 20 mm - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 1/2"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 1/2"

Legenda de condutos - Pavimento	
Água fria	
Alimentação	

Legenda - Pavimento	
Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canoabarro
Taubaté/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99665-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO

26.0003.BRO

PRANCHA

Instalações
02/05

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matriz nº 42.936, do Ofício dos Registros
Pólis de Câmara de Montenegro/RS, Brother RS 95700-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA

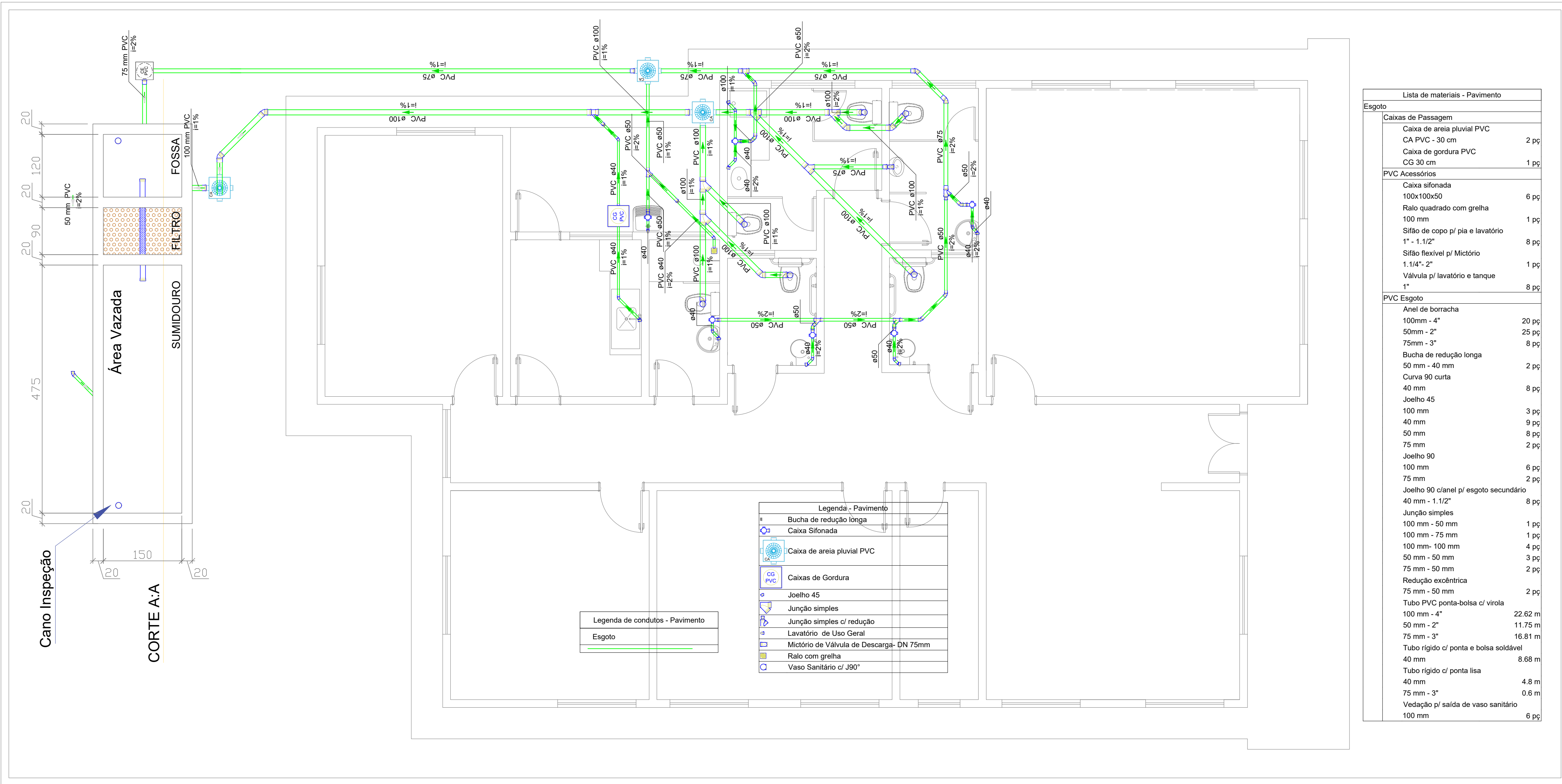
199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

Projeto Instalações
Hidráulico

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

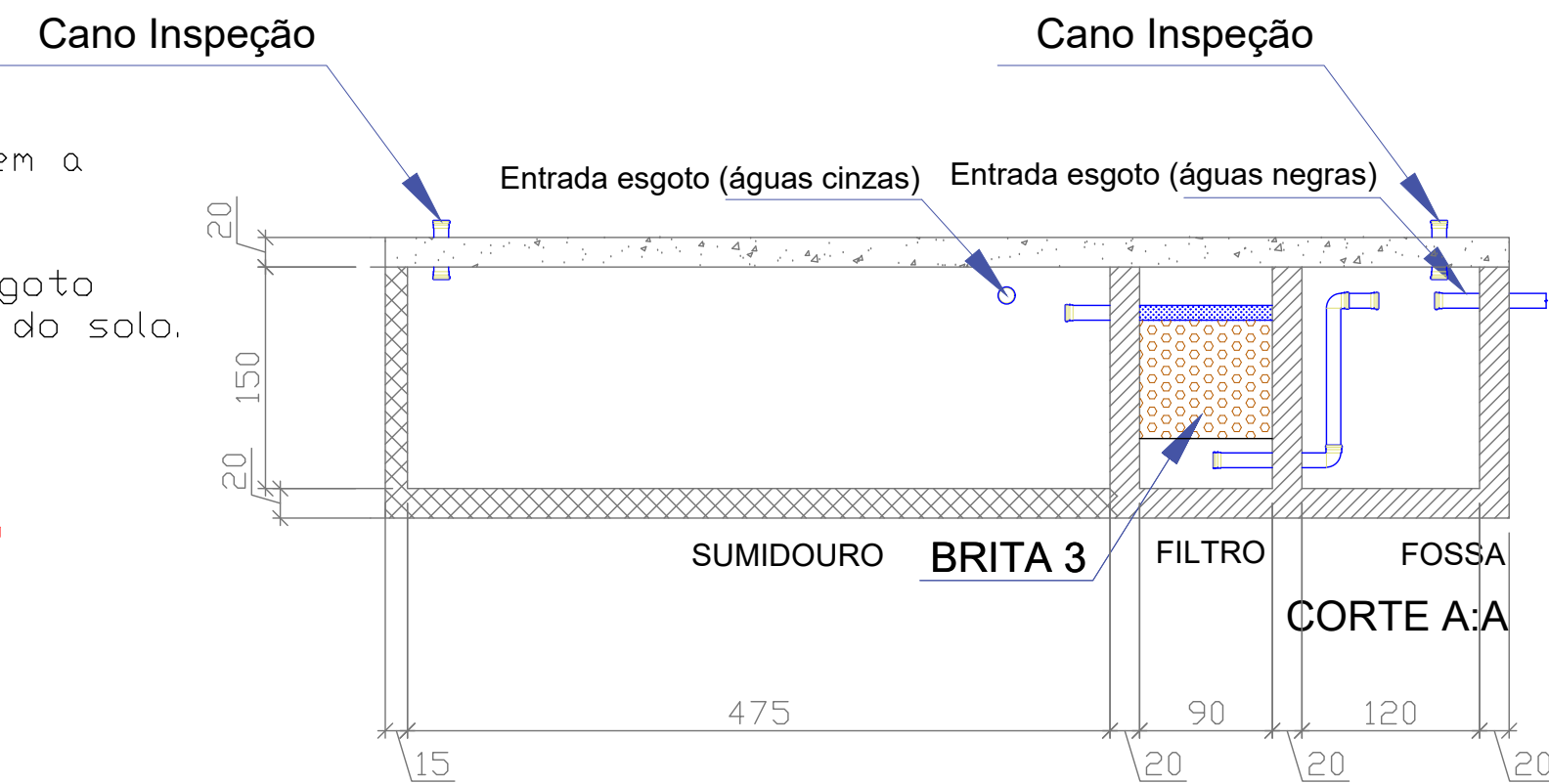


OBS: As dimensões e critérios para cálculo obedecem a NBR 722993 e NBR 13969.

A parte superior do sistema de tratamento de esgoto devera estar localizado levementea baixo do nível do solo.

O SISTEMA DE TRATAMENTO ESTARÁ LOCALIZADO PRÓXIMO A TESTADA DO TERRENO A 150 cm DE DISTÂNCIA DE QUALQUER DIVISA DO LOTE

MEMORIAL DE CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO LOCALIZADO AO FIM DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canoas
Tatuária/Rio Grande do Sul - CEP: 95890-000
+55 51 99665-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br

PROJETO
26.0003.BRO

PRANCHA
Instalações
03/05

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO
Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matriz nº 42.936, do Ofício dos Registros
Pólis de Canoas de Montenegro/RS, Brochier RS 95700-000 Brasil

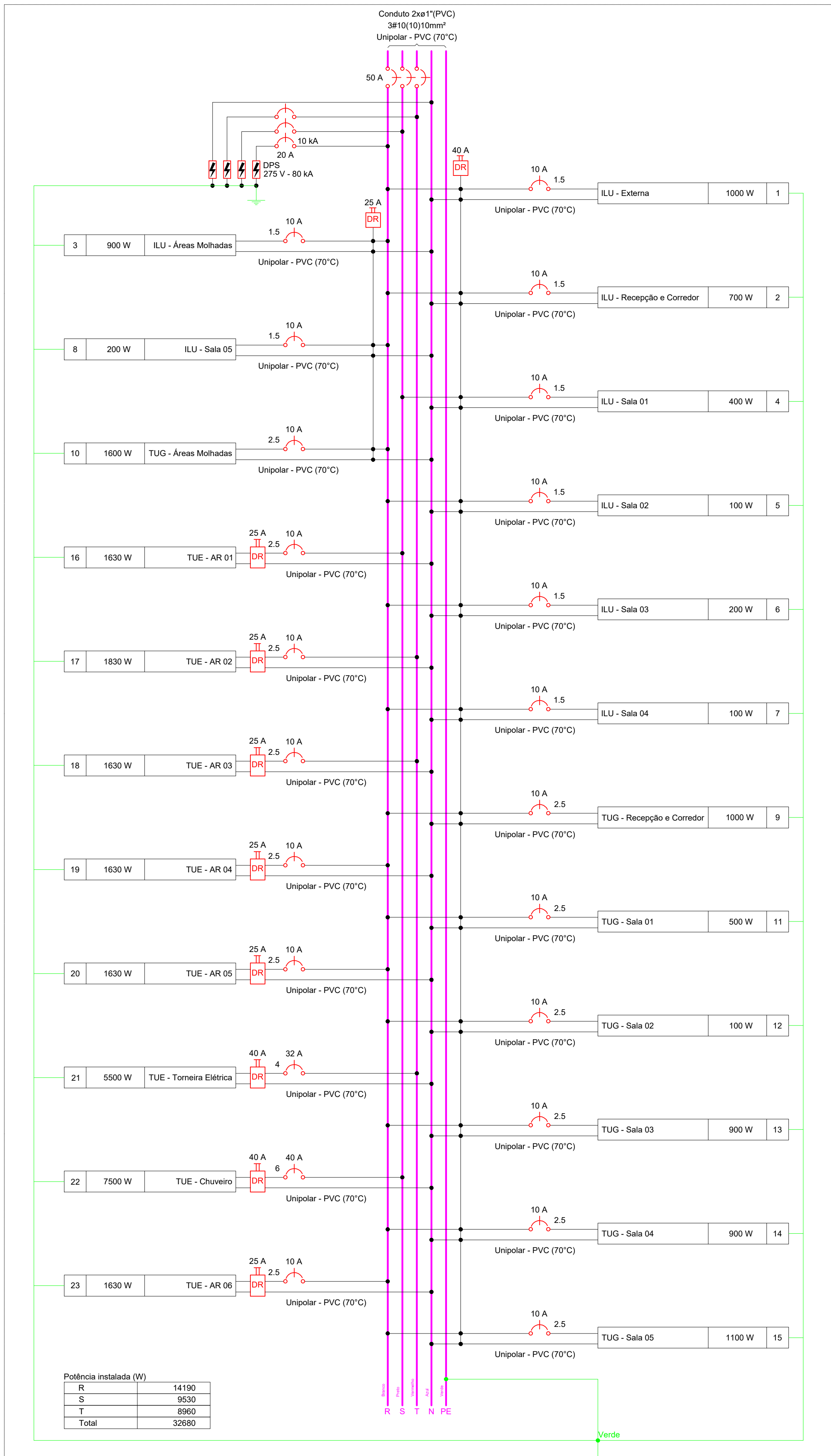
Fevereiro/2026
ÁREA PROJETADA
199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO
Projeto Instalações Sanitário

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

QD1



Lista de materiais - Pavimento	
Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Anelula zamak	1 pc
1"	
Bucha zamak	4 pc
1"	
2 1/2"	
Caixa PVC	48 pc
Caixa PVC octogonal	
4"x4"	
Curva 180° PVC rosca	
1"	
Curva 90° PVC longa rosca	
2 1/2"	
Leve PVC rosca	
1"	
Acessórios uso geral	
Fita isolante autofusão	
20m	
Aterramento	
Conector tipo "U"	
3/4"	
Haste de aterramento - cobreada	
3/4" x 3,00m	
Cabo Unipolar (cabo)	
Isol PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecopuls BWF Flexível)	
1.5 mm² - Amarelo	254.8 m
1.5 mm² - Branco	166 m
1.5 mm² - Preto	103.2 m
1.5 mm² - Verde-amarelo	8.12 m
10 mm² - Verde-amarelo	72.78 m
10 mm² - Azul claro	20.17 m
10 mm² - Branco	20.17 m
10 mm² - Preto	20.17 m
10 mm² - Verde-amarelo	18.97 m
10 mm² - Vermelho	20.17 m
2.5 mm² - Azul claro	275.49 m
2.5 mm² - Branco	243.58 m
2.5 mm² - Preto	11.12 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	189.85 m
2.5 mm² - Vermelho	20.79 m
4 mm² - Azul claro	11.43 m
4 mm² - Verde-amarelo	11.43 m
4 mm² - Vermelho	11.43 m
6 mm² - Azul claro	6.63 m
6 mm² - Preto	6.63 m
6 mm² - Verde-amarelo	6.63 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	9 pc
2 Tomadas baixas a 0,30m do piso	37 pc
Placa p/ 2 funções	
Placa p/ 3 funções	2 pc
S/ placa	
Fotocélula	13 pc
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	2 pc
Interruptor 2 teclas paralelas e tomada hexagonal (NBR14136)	24 pc
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A	
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	1 pc
fotocélula	
Relé temporizado	
Simplex	1 pc
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
50 A - 3 kA	1 pc
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	21 pc
20 A - 10 kA	3 pc
32 A - 3 kA	1 pc
40 A - 3 kA	1 pc
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C)	
50 A - 4.5 kA	1 pc
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 kA	9 pc
Interruptor bipolar DR (fase/neutral - In 30mA) - DIN	
25 A	7 pc
40 A	3 pc
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	42.37 m
1"	
3/4"	282.62 m
Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
2 1/2"	1 m
3 m	
Material p/ entrada serviço	
Caixa inspeção de aterramento	
300x300x400mm	1 pc
Cinta circular aço galv. p/ poste	
D=150mm	1 pc
Cinta de alumínio para poste	
L=18mm, C=1,0m	4 pc
Conector tipo parafuso fendido (Split Bolt)	
10mm²	1 pc
Haste de aterramento aço/cobre	
D=16mm, comprimento 2,4m	1 pc
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	4 pc
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 100mm	2 pc
Poste concreto armado	
Comprimento 6,0m	1 pc
Suporte em aço galv. p/ quadro de medição	
300mm	1 pc
Terminal para cabo	
10mm²	1 pc
Quadro de medição - CEEE	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa p/ 1 medidor polifásico (tam. 2 - mod. CI)	1 pc
Quadro distrib. plástico - embutir	
Bar. trif. - DIN	
Cap. 54 dijs. unip. - In Pente 100A	1 pc

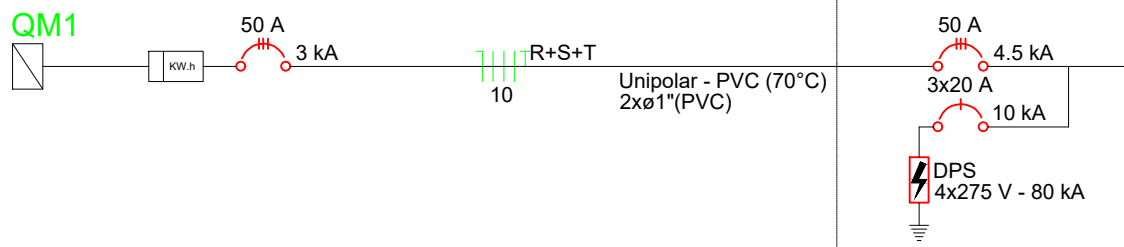
Quadro de Demanda (AL1) - Pavimento			
Tipo de carga	Potência instalada (kW)	Fator de demanda (%)	Demanda (kW)
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospital)	10.38	40.00	4.15
Uso Específico	24.70	100.00	24.70
TOTAL			28.85

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento																								
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	It ² (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parç (%)	dV total (%)	Status	
1	ILU - Externa	F+N+T	B1	220 V	10	1000	1000	1000	R	1000				1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	17.5	3	10	1.73	3.01	OK
2	ILU - Recepção e Corredor	F+N+T	B1	220 V	7	700	700	700	R	700				1.00	1.00	3.2	3.2	1.5	17.5	3	10	1.02	2.29	OK
3	ILU - Áreas Molhadas	F+N+T	B1	220 V	9	900	900	900	R	900				1.00	1.00	3.2	4.1	1.5	17.5	3	10	0.20	1.48	OK
4	ILU - Sala 01	F+N+T	B1	220 V	4	400	400	400	S		400			1.00	0.80	2.3	1.8	1.5	17.5	3	10	0.26	1.54	OK
5	ILU - Sala 02	F+N+T	B1	220 V	1	100	100	100	R	100				1.00	1.00	0.5	0.5	1.5	17.5	3	10	0.07	1.34	OK
6	ILU - Sala 03	F+N+T	B1	220 V	2	200	200	200	R	200				1.00	0.80	1.1	0.9	1.5	17.5	3	10	0.14	1.42	OK
7	ILU - Sala 04	F+N+T	B1	220 V	1	100	100	100	R	100				1.00	0.80	0.6	0.5	1.5	17.5	3	10	0.09	1.37	OK
8	ILU - Sala 05	F+N+T	B1	220 V	2	200	200	200	R	200				1.00	1.00	0.9	0.9	1.5	17.5	3	10	0.18	1.46	OK
9	TUG - Recepção e Corredor	F+N+T	B1	220 V	10	1111	1000	1000	R	1000				1.00	1.00	5.1	5.1	2.5	24.0	3	10	0.30	1.58	OK
10	TUG - Áreas Molhadas	F+N+T	B1	220 V	16	1778	1600	1600	R	1600				1.00	1.00	5.1	8.1	2.5	24.0	3	10	0.33	1.61	OK
11	TUG - Sala 01	F+N+T	B1	220 V	5	556	500	500	R	500				1.00	0.80	3.2	2.5	2.5	24.0	3	10	0.14	1.42	OK
12	TUG - Sala 02	F+N+T	B1	220 V	1	111	100	100	R	100				1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	24.0	3	10	0.03	1.31	OK
13	TUG - Sala 03	F+N+T	B1	220 V	9	1000	900	900	R	900				1.00	0.80	5.7	4.5	2.5	24.0	3	10	0.28	1.56	OK
14	TUG - Sala 04	F+N+T	B1	220 V	9	1000	900	900	R	900				1.00	0.80	5.7	4.5	2.5	24.0	3	10	0.38	1.66	OK
15	TUG - Sala 05	F+N+T	B1	220 V	11	1222	1110	1110	R	1110				1.00	1.00	5.6	5.6	2.5	24.0	3	10	0.49	1.77	OK
16	TUE - AR 01	F+N+T	B1	220 V		1	1811	1630	S		1630			1.00	0.80	10.3	8.2	2.5	24.0	3	10	0.59	1.87	OK
17	TUE - AR 02	F+N+T	B1	220 V		2	2033	1830	T			1830		1.00	0.80	11.6	9.2	2.5	24.0	3	10	0.63	1.91	OK
18	TUE - AR 03	F+N+T	B1	220 V		1	1811	1630	T			1630		1.00	0.80	10.3	8.2	2.5	24.0	3	10	0.45	1.73	OK
19	TUE - AR 04	F+N+T	B1	220 V		1	1811	1630	R	1630				1.00	0.80	10.3	8.2	2.5	24.0	3	10	0.57	1.85	OK
20	TUE - AR 05	F+N+T	B1	220 V		1	1811	1630	R	1630				1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	10	0.85	2.13	OK
21	TUE - Torneira Elétrica	F+N+T	B1	220 V		1	6111	5500	T			5500		1.00	1.00	27.8	27.8	4	32.0	3	32	1.29	2.57	OK
22	TUE - Chuveiro	F+N+T	B1	220 V		1	7500	7500	S		7500			1.00	1.00	34.1	34.1	6	41.0	3	40	0.61	1.89	OK
23	TUE - AR 06	F+N+T	B1	220 V		1	1811	1630	R	1630				1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	10	0.46	1.74	OK
TOTAL					36	63	6	1	35078	32680	R+S+T	14190	9530	8960										

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
—	Direta
—	Teto
—	Baixa
—	Piso

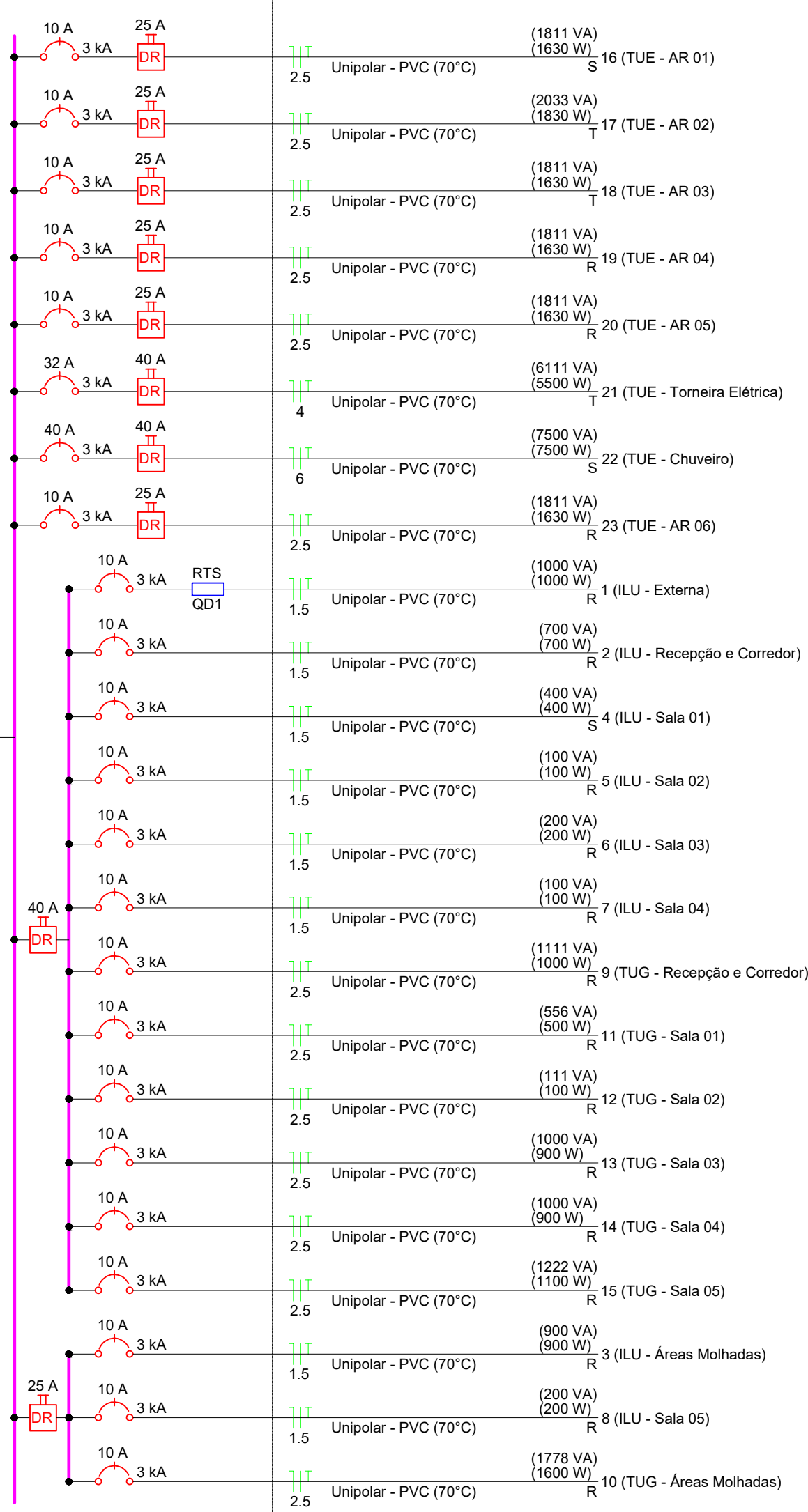
Legenda - Pavimento	
➡	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
➡	Conjunto 2 teclas paralelas e tomada a 1,20m do piso
➡	Entrada de serviço
➡	Fotocélula
➡	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
➡	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A
➡	Ponto genérico de luz 100W
➡	Quadro de distribuição
➡	Quadro de medição
➡	Tomada alta a 2,20m do piso
➡	Tomada média a 1,20m do piso
➡	cobreada - 3/4" x 3,00 m

QM1



Legenda das indicações - Pavimento	
H=3.00	Haste de aterramento - cobreada - 3/4" x 3.00m
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 7500 W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
TOE	Pontos de força - Uso específico - Torneira elétrica
FTC	Relé fotoelétrico - Fotocélula

QD1
(32680 W)



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canoas
Telefônios: 51 3066-0000
51 3066-0380
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO
26.0003.BRO
PRANCHA
Instalações
04/05

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

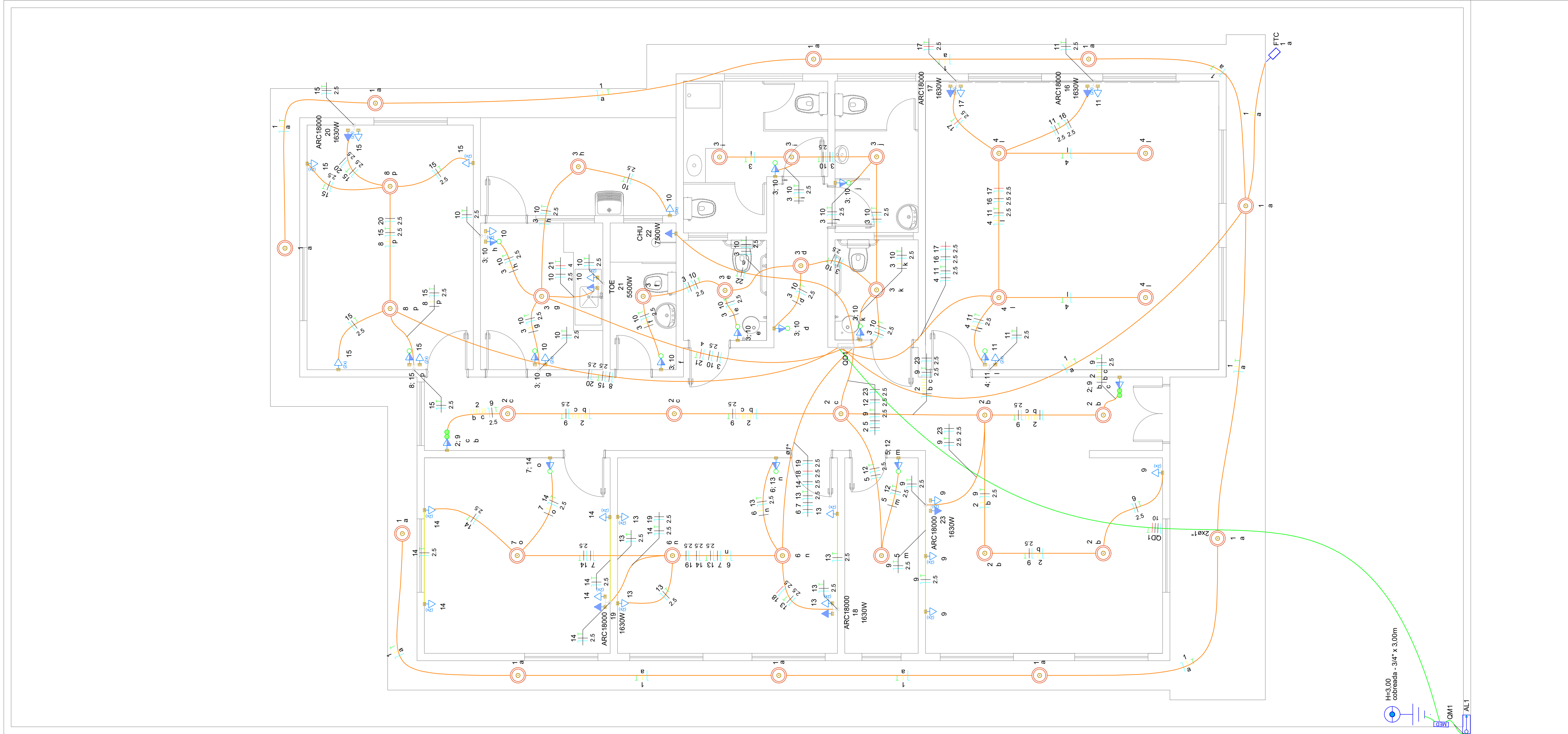
ENDEREÇO DO PROJETO
Av. Encarnação, nº 11, Bairro Centro, Centro Administrativo, Município nº 42.501, do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil

Fevereiro/2026
ASSINATURA DESENHO
Projeto Instalações
Elétrico

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.308/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Frischler Griesang
CREA/RS 230.280



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

Rua Salgado Filho, 137, Canabarro
Taubaté/RS 95890-000
+55 51 99665-2388
eng.agfg@gmail.com
www.agfg.com.br



PROJETO
26.0003.BRO
PRANCHA
Instalações
05/05

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra:
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO DO PROJETO

Av. Emancipação, nº 11, Bairro Centro, Centro, Administrativo, Matriz nº 42.936, do Ofício dos Registros
Pólis de Caramuru de Montenegro/RS, Brochier RS 95700-000 Brasil

Fevereiro/2026

ÁREA PROJETADA
199,88 m²

ASSUNTO/ DESENHO

Projeto Instalações
Elétrico

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Brochier/RS
CNPJ 91.693.309/0001-60

RESPONSÁVEL
Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang
CREA/RS 230.280

Declaração

A Prefeitura Municipal de Brochier - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Execução CRAS", CT nº -, foi adotado percentual de BDI de 22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32,03% é mão de obra e 67,97% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,26 %
L	LUCRO	7,00 %
I	IMPOSTOS	4,29 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,64 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		22,00 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Brochier - RS, 10 de março de 2026

Arthur Guilherme Frtscher Griesang - Responsável Técnico
CREA nº 230280

José Henrique Dapper - Prefeito
CPF nº530.833.770-53

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 14297207
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: COMPLEMENTAR	

Contratado

Carteira: RS230280	Profissional: ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	E-mail: eng.agfg@gmail.com
RNP: 2217406426	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: AGFG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Nr.Reg.: 241579	

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS	E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br
Endereço: RUA GUILHERME HARTMANN 260 PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone: 5136971212
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 91693309000160
	CEP: 95790000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS	CPF/CNPJ: 91693309000160
Endereço da Obra/Serviço: Rua GUILHERME HARTMANN Cadastro Municipal: 19100	CEP: 95790000 UF: RS
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 2.340,00
Data Início: 03/02/2026	Prev.Fim: 03/02/2027
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assessoria	VINCULADO AO CONTRATO 03/2025		
Projeto	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	199,88	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	199,88	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	199,88	M²
Projeto	Fundações Superficiais	199,88	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	199,88	M²
Projeto	Acessibilidade	199,88	M²
Projeto	Edificações - Impermeabilizações	199,88	M²
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO - AMPLIAÇÃO POSTO	199,88	M²
Memorial	MEMORIAL DE CÁLCULO - ORÇAMENTO	199,88	M²
Orçamento	PLANILHA - ORÇAMENTO SINTÉTICO (VALOR MATERIAL E M.O.)	199,88	M²
Orçamento	DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO - BDI	199,88	M²
Orçamento	PLANILHA - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇO UNITÁRIO	199,88	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/03/2026

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.